



ANO CXIX DA IOE
121º DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

05 Caderno
80 Páginas

Nº 31.820

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Resolução fortalece organização do sistema de planejamento do SUS

Resolução 245/2010, editada pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), aprova o Plano de Ação - 2010, para repasse do incentivo financeiro destinado à organização do Sistema de Planejamento do SUS no Estado do Pará. O objetivo, segun-

do a resolução, é fortalecer o planejaSUS estadual mais 20 municípios do Pará, viabilizando assim, a execução de ações voltadas para as áreas de planejamento de gestão de saúde. O incentivo do planeja SUS, poderá também ser utilizado na programação de eventos de

planejamento orientado para o regional, além de proporcionar a elaboração de oficinas para construção dos instrumentos oficiais de planejamento e gestão, que compreende plano de saúde, programação anual de saúde, relatório anual de saúde e plurianual.

(Cad. 3 - Pág. 9)

Matrícula nas escolas técnicas

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) torna público que realizará matrícula para ingresso no 1º Semestre/2011, nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará (EETEPAs) para preenchimento de 6.003 vagas. A pré-matrícula será realizada de 13/01 a 20/02/2011, e a segunda etapa da matrícula será efetivada no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011.

(Cad. 4 - Pág. 16)

Cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social assina termo de cooperação técnica com as prefeituras municipais de Canaã dos Carajás, Abel Figueiredo, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Curionópolis, Brejo Grande, Marabá, Bom Jesus do Tocantins, São Domingos do Araguaia e demais municípios localizados no sudeste do Pará nas áreas de influência da Companhia da Vale. O objetivo é a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social.

(Cad. 5 - Pág. 8)

Convênio assegura fiscalização da exploração de minérios

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) assinam termo de cooperação técnica, cujo objetivo é promover no Estado do Pará, a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, doravante

denominada CFEM, prevista na Constituição Federal de 1988. O convênio tem prazo de vigência de cinco anos, a contar da data de sua assinatura. A SEFA também informa o valor do repasse da quota parte municipal do ICMS do período de 01 a 08 de dezembro de 2010.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Produção agroextrativista

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará e o Conselho Nacional das Populações Extrativistas celebram convênio. O objetivo é apoiar financeiramente a organização da produção e comercialização agroextrativistas da Região Eixo do Forte em Santarém.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Gestão ambiental

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) contrata a Sociedade de Ensino Superior do Pará, para ministrar curso de especialização em gestão ambiental para 25 servidores daquele Instituto. O prazo de vigência do contrato se estende até o dia 20 de dezembro de 2012.

(Cad. 2 - Pág. 13)

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXVI)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 2.938, de 22 de setembro de 1959, que elevava para hum mil cruzeiros, por sessão, até o máximo de seis, a gratificação "pro labore" a que teriam direito os membros do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado. O decreto estendia igual gratificação ao consultor jurídico da mesma autarquia.

Já no dia 24 de setembro, o governador nomeou a bacharela Maria Lúcia Gomes Ferreira para o cargo de Pretor do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Conceição do Araguaia. E no dia 28 de setembro, o governador também assinou um decreto nomeando o dr. Mário Nazaré Hermes, para membro do Conselho Rodoviário do Estado, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Entre os atos assinados pelo governador em 29 de setembro de 1959 está a Portaria nº. 214, colocando à disposição da 29ª Zona Eleitoral o sr. Alfredo Pinto Coimbra, ocupante efetivo do cargo de redator-chefe da Divisão de Divulgação da Imprensa Oficial do Estado.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG.10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 10
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 3 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 7
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 4 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 13
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 4 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 5 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 5 - PÁG. 11
INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CAD. 5 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 5 - PÁG. 12

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 5 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 5 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 5 - PÁG. 15

PARTICULARES CAD. 5 - PÁG. 15

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Naur de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Cláudio do Nascimento Vale
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Lúcia de Lima Santos
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: João Bosco Lobo
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Edivaldo Pereira da Silva
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schillipake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Paulo Rocha Cunha
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

L E I Nº 7.491, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Francisco Perez.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Francisco Perez, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, fundado em 22 de novembro de 2004, com sede no Município de Marituba - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

L E I Nº 7.492, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Ipiranga e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Ipiranga, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Belém-Pa.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei, a entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceitua os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.671, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a localização e o espaço físico do imóvel, os quais se adequam as necessidades da SEDUC visando o cumprimento de suas atribuições institucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Secretaria de Estado de Educação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Rua Itaboraí, nº 958, Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, constante da matrícula nº 279, Folha 279, Livro 2-F E, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, medindo 22,00 m (vinte e dois metros) de frente e 66,00 m (sessenta e seis metros) de fundos.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.672, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a localização e o espaço físico do imóvel, os quais se adequam as necessidades da SEDUC visando o cumprimento de suas atribuições institucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Secretaria de Estado de Educação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Estrada do Outeiro, nº 1922, Bairro Uxiteua, no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, conforme matrícula nº 021, Folha 021, Livro nº 2-C.X, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, medindo 55,00 m (cinquenta e cinco metros) de frente; 100,00 m (cem metros) pela lateral direita; 100,00 m (cem metros) pela lateral esquerda; 55,00 m (cinquenta e cinco metros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 5.500 m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.673, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a localização e o espaço físico do imóvel, os quais se adequam as necessidades da SEDUC visando o cumprimento de suas atribuições institucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Secretaria de Estado de Educação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Estrada do Tapanã, nº 70, no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, constante da matrícula nº 45.956, Livro 2-EW FI 056, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, medindo 40,00 m (quarenta metros) de frente; 100,00 m (cem metros) pela lateral direita; 100,00 m (cem metros) pela lateral esquerda; 40,00 m (quarenta metros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.674, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse do imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a localização e o espaço físico do imóvel, os quais se adequam as necessidades da SEDUC visando o cumprimento de suas atribuições institucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Secretaria de Estado de Educação, por via amigável ou judicial, a posse do imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Passagem José Custódio de Almeida, s/nº, Bairro Parque Verde, Município de Belém, Estado do Pará, medindo 72,00 m (setenta e dois metros) de frente; 41,00 m (quarenta e um metros) pela lateral direita; 41,00 m (quarenta e um metros) pela lateral esquerda; 72,00 m (setenta e dois metros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 2.952 m² (dois mil novecentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.675, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede tratamento tributário na operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Convênio ICMS 130, de 27 de novembro de 2007, celebrado na 114ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS incidente no momento do desembaraço aduaneiro de bens ou mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH) constantes no Anexo Único deste Decreto, importados sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, para aplicação nas instalações de produção de petróleo e gás natural, nos termos das normas federais específicas, que regulamentam o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO, disciplinado no Capítulo XI do Decreto Federal nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, de forma que a carga tributária seja equivalente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) em regime não cumulativo ou, alternativamente, a critério do contribuinte, a 3% (três inteiros por cento), sem apropriação do crédito correspondente.

§ 1º O benefício fiscal previsto neste artigo aplica-se, também, as máquinas e equipamentos sobressalentes, as ferramentas e aparelhos e outras partes e peças destinadas a garantir a operacionalidade dos bens de que trata o *caput*.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa jurídica:

I - detentora de concessão ou autorização para exercer, no país, as atividades de que trata o art. 1º, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

II - contratada, pela concessionária ou autorizada, para a prestação de serviços destinados à execução das atividades objeto da concessão ou autorização, bem assim às subcontratadas;

III - importadora autorizada pela contratada, na forma do inciso II, quando esta não for sediada no país.

§ 3º A empresa importadora poderá, quando optar pelo regime não cumulativo, creditar-se do montante do imposto incidente na forma do *caput* deste artigo, a partir do 24º mês do seu efetivo recolhimento, à razão de 1/48 (quarenta e oito avos) por mês, não se aplicando o estorno relativamente à proporção das operações de saídas ou prestações isentas ou não tributadas sobre o total das operações de saídas ou prestações efetuadas no mesmo período.

§ 4º O saldo credor referente ao regime não-cumulativo previsto no *caput* deste artigo poderá ser transferido para outro contribuinte estabelecido no Estado do Pará, observado o disposto no § 3º e os critérios estabelecidos nos arts. 55 e 71 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

§ 5º Para efeitos deste artigo, o início da fase de produção ocorrerá com a aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 2º Fica isenta do ICMS a importação de bens ou mercadorias constantes no Anexo Único deste Decreto, que tenha sido realizada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, para aplicação nas instalações de exploração de petróleo e gás natural, nos termos das normas federais específicas que regulamentam o REPETRO. Art. 3º Ficam isentas do ICMS as operações antecedentes à saída destinada a pessoa sediada no exterior dos bens e mercadorias fabricados no país que venham a ser subsequentemente importados nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto, sob regime aduaneiro de admissão temporária, para utilização nas atividades de exploração e produção de petróleo e de gás natural, dentro ou fora do Estado onde se localiza o fabricante.

§ 1º A saída isenta dos bens e mercadorias previstas neste artigo, inclusive a destinada à exportação ficta, não dará direito à manutenção de créditos do ICMS referentes às operações que as antecederem.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se, também:

I - aos equipamentos, máquinas, acessórios, aparelhos, peças e mercadorias, utilizadas como insumos na construção e montagem de sistemas flutuantes e de plataformas de produção ou perfuração, bem como de suas unidades modulares a serem processadas, industrializadas ou montadas em unidades industriais;

II - aos cascos e módulos, quando utilizados como insumos na construção, reparo e montagem de sistemas flutuantes e de plataformas de produção ou perfuração;

III - às operações realizadas sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Drawback, na modalidade suspensão do pagamento, no que se refere à comprovação do adimplemento nos termos da legislação federal específica.

Art. 4º Para os efeitos do art. 1º e do § 1º do art. 3º, os bens deverão ser de propriedade de pessoa sediada no exterior e importados, sem cobertura cambial, pelas pessoas jurídicas referidas no § 2º do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Fica isenta do ICMS a operação de importação de bens ou mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH) constantes no Anexo Único deste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I - equipamentos utilizados exclusivamente na fase de exploração de petróleo e gás natural;

II - plataformas de produção que estejam em trânsito para sofrerem reparos ou manutenção em unidades industriais;

III - equipamentos de uso interligado às fases de exploração e produção que ingressem no território nacional para realizar serviços temporários no país por um prazo de permanência inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. O benefício fiscal previsto neste artigo aplica-se, também, às máquinas e equipamentos sobressalentes, às ferramentas e aparelhos e outras partes e peças destinadas a garantir a operacionalidade dos bens que trata o *caput*.

Art. 6º O imposto exigido nos termos do art. 1º ou quando não aplicável a isenção prevista no inciso III do art. 5º será devido ao Estado do Pará, na hipótese em que a utilização econômica dos bens ou mercadorias mencionados neste Decreto ocorrer no território paraense.

Parágrafo único. Quando não aplicável a isenção prevista

no inciso III do art. 5º deste Decreto, o imposto será pago uma única vez, ainda que o bem saia do território nacional e nele reingresse posteriormente sem qualquer alteração ou beneficiamento, ou ainda nas subseqüentes saídas interestaduais.

Art. 7º A fruição dos benefícios de que trata este Decreto fica condicionada:

I - a que as mercadorias objeto das operações nele previstas sejam desoneradas dos impostos federais, em razão de isenção, suspensão ou alíquota zero;

II - a que, sem prejuízo das demais exigências, seja colocado à disposição do fisco sistema informatizado de controle contábil e de estoques, que possibilite realizar o acompanhamento da aplicação do REPETRO, bem como da utilização dos bens na atividade para a qual foram adquiridos ou importados, a qualquer tempo, mediante acesso direto.

Art. 8º O tratamento tributário previsto neste Decreto é opcional ao contribuinte, que deverá formalizar a sua adesão mediante Termo de Opção.

§ 1º O Termo de Opção será formalizado na Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, que estabelecerá os procedimentos de controle, os quais deverão ser observados pelo contribuinte.

§ 2º Não ocorrendo a formalização da adesão do contribuinte ou, em caso de formalização, não forem observados os procedimentos de controle estabelecidos no Termo de Opção, prevalecerá o regime de tributação normal.

Art. 9º O inadimplemento das condições previstas neste Decreto tornará exigível o ICMS com os acréscimos estabelecidos na legislação tributária estadual.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Umbilicais	3917.39
2	Tubos rígidos de aço, próprios para escoamento de petróleo e gás natural e ainda à injeção de água e outros produtos, podendo ser envolto com revestimento externo de proteção térmica e contra corrosão, denominado comercialmente de "dutos rígidos"	7304.10.10 ou 7305.1
3	"Riser" de perfuração e produção de petróleo	7304.29
4	Tubo de aço, com costura, na circunferência, soldado ou arrebitado, revestido com camadas de espessura variável de polietileno ou poliuretano, de diâmetro superior a 406,4mm	7305.19.00
5	Tubos de aço, peças fundidas e válvulas, que possuem a função de permitir a interligação dos tubos de aço às linhas flexíveis, denominados comercialmente "pipeline end terminators - PLET"	7307.19.20
6	Sistema de Cabeça de Poço	7307.99
7	Equipamento submarino, composto de tubos de aço, peças fundidas e válvulas, utilizado para conexão da linha flexível ao PLET, denominados comercialmente "módulo de conexão vertical - MCV"	7307.99.00
8	Jaquetas ou Caisson	7308.90
9	Cabos de aço	7312.10
10	"Riser" de alumínio, utilizado na perfuração e produção de petróleo	7608.20.90
11	Linhas Flexíveis	8307.10
12	Unidade de bombeamento de concreto, de alta pressão, para cimentação das paredes de poços de petróleo ou de gás natural	8413.40.00
13	Sistema de bombeamento contendo motor, caixa de redução, válvula e uma bomba centrífuga de vasaõ máxima igual a 442 l/min, para transferência de fluidos do tanque de medição para outros equipamentos utilizados nos testes de produtividade de poços de petróleo	8413.70.90
14	Bomba de Vácuo sem óleo para ferramentas RST, utilizada na aquisição de dados geológicos relacionados á pesquisa de petróleo ou gás natural	8414.10
15	Motocompressor hermético do tipo recíproco, com capacidade de 60.010 frigorias/horas a 3500 RPM, para uso em sistema de refrigeração da sala de distribuição de energia de embarcações destinadas à atividade de lançamento de tubos, denominados comercialmente "linhas flexíveis", que interligam a cabeça do poço de petróleo ao ponto de entrega do hidrocarboneto (gás natural ou petróleo)	8414.30.19
16	Compressor de gás natural, utilizado no transporte em gasodutos	8414.80
17	Compressor de gás natural, utilizado na atividade de elevação artificial em poços	8414.80

18	Queimador de três cabeças para testes de poço em unidades de perfuração, exploração ou produção de petróleo ou de gás natural	8417.80.90
19	Centrifugadora para recuperação dos fluidos de perfuração encontrados nos cascalhos cortados pela broca	8421.19.90
20	Centrifuga de eixos verticais, projetada para recuperar líquidos de cascalhos de perfuração, com motores, completa com descarga e materiais conexos, para utilização em unidades de perfuração de petróleo, denominada comercialmente "Verti-G"	8421.19.90
21	Turco para barco de salvamento	8425.19.10
22	Guincho próprio para uso subterrâneo, destinado à aquisição de dados geológicos relacionados à pesquisa de petróleo ou de gás natural, compondo de cabine para o operador, compartimento do guincho e comprimento do motor montados sobre uma mesma estrutura	8425.20.00
23	Guincho elétrico com capacidade inferior a 100t para correntômetro utilizado em embarcações destinadas a pesquisa e lavra de petróleo e de gás natural	8425.31
24	Unidades fixas de exploração, perfuração ou produção de petróleo	8430.41 e 8430.49
25	Equipamentos para serviços auxiliares na perfuração e produção de poços de petróleo	8431.43
26	Traçador gráfico (plotter) térmico utilizado para registrar os dados de perfis de poços de petróleo e gás natural, obtidos nas operações de perfilagem feitas pelas unidades offshore de perfilagem	8471.60.49
27	Misturador de Materiais químicos a granel, pressurizado para tratamento de poços de petróleo	8474.39.00
28	Misturador e reciclador de cimento, acompanhado de tubos pertencentes ao equipamento, destinado ao preparo da pasta de cimento seco, para serviços auxiliares na perfuração e produção de poços de petróleo marítimos, denominado comercialmente "misturador CBS"	8474.80.90
29	Veículos submarinos de operação remota, para utilização na exploração, perfuração ou produção de petróleo (robôs)	8479.89
30	Unidade hidráulica de alta pressão, completa, com motores elétricos, bombas, filtros de fluido hidráulico, tanques, tubulações e seus suportes, para carregamento e filtragem do fluido do sistema hidráulico de tensionamento dos "risers" e de compensação do movimento de unidade móvel de perfuração	8479.89.99
31	Válvula de segurança de fluxo pleno modelo FBSV-E série 01016, destinada a permitir o fechamento do poço em caso de emergência operacional, utilizada, em conjunto com outras válvulas, nas colunas de teste de formação das unidades de exploração, perfuração ou produção de petróleo, tanto fixas como flutuantes ou semi-submersíveis	8481.40.00
32	Manifold	8481.80
33	Árvores de natal molhadas	8481.80
34	Equipamento constituído por um conjunto de válvulas e conexões, utilizado na cimentação de paredes de poços de petróleo, através do qual são bombeados os fluidos, denominado comercialmente "Cabeça de cimentação13-3/8"	8481.80.99
35	Transformador do tipo seco, para fornecimento de 460V, com potência de 2.500kVA, para uso em embarcações destinadas à perfuração, exploração ou produção de petróleo ou de gás natural	8504.34.00
36	Caixa de teste para calibragem de ferramenta HRLT, utilizada na pesquisa de petróleo e de gás natural	8543.89.99
37	Cabo blindado composto por um condutor, isolamento à base de copolímero de etileno-propileno e diâmetro de 0,23 polegadas, utilizado na perfilagem de poços de petróleo, denominado comercialmente "cabo elétrico de dupla armadura, modelo 1-23P"	8544.59.00
38	Embarcação, designada Sistema Aliviador, destinada ao transbordo e transporte de petróleo armazenado nas unidades de FPSO, equipada com mangotes para transbordo de petróleo em alto-mar, sistemas de bombeamento de petróleo e sistemas de posicionamento dinâmico	8901.20.00
39	Rebocadores para embarcações e para equipamentos de apoio às atividades de pesquisa, exploração, perfuração, produção e estocagem de petróleo ou gás natural	8904.00
40	Unidades de perfuração ou exploração de petróleo, flutuantes ou semi-submersíveis	8905.20
41	Guindastes flutuantes utilizados em instalações de plataformas marítimas de perfuração ou produção de petróleo	8905.90
42	Unidades flutuantes de produção ou estocagem de petróleo ou de gás natural	8905.90
43	Embarcações destinadas a atividades de pesquisa e aquisição de dados geológicos, geofísicos e geodésicos relacionados com a exploração de petróleo ou gás natural	8905.90.00 ou 8906.00
44	Embarcações destinadas a apoio às atividades de pesquisa, exploração, perfuração, produção e estocagem de petróleo ou gás natural	8906.00
45	Barco salva-vidas	8906.90.00

46	Equipamentos para aquisição de dados geológicos, geofísicos e geodésicos relacionados à pesquisa de petróleo ou gás natural	9015.10, 9015.20, 9015.30, 9015.40, 9015.80 e 9015.90
47	Partes e Acessórios de Instrumentos ou Aparelhos da subposição 9015.40	9015.90.90
48	Microprocessador eletrônico, sem dispositivos próprios de entrada e saída, próprio para utilização em equipamentos de perfilagem de poços de petróleo ou de gás natural	9015.90.90

D E C R E T O Nº 2612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192712

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 39.994.822,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.994.822,98 (Trinta e Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412201254535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319011	5.500.000,00
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	93.472,86
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319096	1.000.000,00
151011333112016004 - SECULT	0101	339046	969,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	339039	500.000,00
171010433112016004 - SEFA	0101	339046	11.000,00
171010442211912627 - SEFA	0144	339039	20.000,00
171021133100009037 - Enc. SEFA	0101	469092	160.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469077	4.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	5.050.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	0101	469092	3.510.000,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	112.000,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339092	106.000,00
431010833112016004 - SEDES	0101	339046	38.429,06
472011333112016004 - FCG	0101	339046	16.775,32
542011012512046164 - IASEP	0261	339039	600.000,00
542011030212046162 - IASEP	0261	339039	550.000,00
542011030212046163 - IASEP	0261	339039	4.858.242,00
672011633112016004 - COHAB	0101	339046	110.200,00
672012884100009004 - COHAB	0101	469071	1.940.000,00
792011812812014098 - IDEFLOR	0261	339039	1.890,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	339001	1.000.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0101	339001	4.441.318,57
842010927200009029 - IGEPREV	0254	339001	600.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0258	339001	900.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0258	339003	150.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0101	339001	108.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0101	339003	137.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0112	339003	400.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0254	339001	420.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0258	339001	620.000,00
842010927200009031 - IGEPREV	0101	339001	45.000,00
842010927200009031 - IGEPREV	0254	339001	456.703,00

842010927200009031 - IGEPREV	0258	339001	684.730,00
842010927200009033 - IGEPREV	0254	339003	2.000,00
842010927200009033 - IGEPREV	0258	339003	3.100,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339092	500.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0301	339092	638.000,00
842010927200009035 - IGEPREV	0254	339001	30.000,00
842010927200009035 - IGEPREV	0258	339001	50.000,00
842010927200009036 - IGEPREV	0258	339001	30.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339008	59.812,21
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339092	540.180,96
		TOTAL	39.994.822,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103212221778 - TCE	0101	339030	85.000,00
021010103212224988 - TCE	0101	339039	60.000,00
021010103212224988 - TCE	0112	339039	400.000,00
021010133112016003 - TCE	0101	339039	100.000,00
031010112201252903 - TCM	0101	319092	45.000,00
111050412112284840 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339014	50.000,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	50.000,00
111050412212002031 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	50.000,00
111050412212002031 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	100.000,00
111050412212002969 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	50.000,00
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	1.000.000,00
111050412812016077 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339014	100.000,00
111050824412454903 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	50.000,00
111050842212494931 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	50.000,00
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	842,52
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	67.056,46
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339047	51,69
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319011	167.621,08
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319016	400,62
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339049	5.135,18
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	449052	20.538,82
111060412212021577 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	449039	67.618,57
111060433112016076 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339046	20.387,01
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	449052	10.000,00
111080412201254615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	71.841,56
121010312212374514 - MP	0101	319011	500.000,00
121010384600009024 - MP	0301	319092	638.000,00
131010412201254535 - SEAD	0101	319004	2.506,40

131010412201254535 - SEAD	0101	319011	107.065,09
131010412201254535 - SEAD	0101	319016	0,36
131010412201254535 - SEAD	0101	319034	69.499,70
131010412201254535 - SEAD	0101	319092	8.115,63
131020412201254608 - Enc. SEAD	0101	319192	1.000.000,00
151011312201254535 - SECULT	0101	339049	169,00
151011312201254668 - SECULT	0101	339030	270,00
151011339111792570 - SECULT	0101	339036	530,00
171010412201254535 - SEFA	0101	339049	11.000,00
171010412911912647 - SEFA	0144	339033	20.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329021	3.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	4.260.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	2.050.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	469071	3.410.000,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	218.000,00
181011424312074722 - SEJUDH	0101	449052	203.828,00
191010412312592183 - SEPOF	0101	459066	1.725.000,00
271011854112476158 - SEMA	0101	449052	11.172,00
291012678211824960 - SETRAN	0101	449051	500.000,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	24.719,38
361010412201254534 - SEGOV	0101	339092	1.000,00
361010412712284838 - SEGOV	0101	339014	1.985,00
361010412712284838 - SEGOV	0101	339033	6.000,00
361010445112484927 - SEGOV	0101	339033	900,00
431010812201254534 - SEDES	0101	339039	38.429,06
472011333112016003 - FCG	0101	339039	16.775,32
542011012212041946 - IASEP	0261	449039	1.010.556,00
542011012212041946 - IASEP	0261	449051	2.758.200,00
542011012212041946 - IASEP	0261	449052	1.089.486,00
542011030212016168 - IASEP	0261	339039	550.000,00
542011030212046161 - IASEP	0261	339030	300.000,00
542011030212046161 - IASEP	0261	339039	300.000,00
572012012201254534 - EMATER	0101	339030	50.000,00
572012012201254668 - EMATER	0101	339030	300.000,00
582012312201254535 - CEASA	0101	319013	50.000,00
672011613111932781 - COHAB	0101	339039	31.900,00
672011648211991541 - COHAB	0101	449051	1.940.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	339047	24.100,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339037	20.000,00
672011651211991572 - COHAB	0101	339037	34.200,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	335041	1.890,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	339003	3.091.318,57
842010927200009027 - IGEPREV	0254	339001	456.703,00
842010927200009027 - IGEPREV	0258	339001	684.730,00
842010927200009027 - IGEPREV	0254	339001	1.052.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0258	339001	1.050.600,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	339001	600.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	339003	1.350.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0258	339001	620.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0258	339003	82.500,00
842010927200009040 - IGEPREV	0101	339001	400.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	319011	35.180,96
842010927212042861 - IGEPREV	0101	449052	5.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339014	300.000,00

922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339030	50.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339036	400.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339039	900.000,00
922012066512042887 - ADEPARÁ	0101	339036	10.000,00
		TOTAL	39.994.822,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de novembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2625, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192747

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 6.893.712,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.893.712,35 (Seis Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133112306048 - SETER	0101	339048	1.634.220,00
431010812201254534 - SEDES	0101	339037	58.682,60
431010812201254668 - SEDES	0101	339030	31.000,00
622011012112534953 - HEMOPA	0269	339039	11.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0130	449092	103.314,65
871010824412144755 - FEAS	0139	334041	27.429,05
871010824412144755 - FEAS	0139	444042	38.977,95
871010824412144756 - FEAS	0107	339008	213.661,36
871010824412176147 - FEAS	0101	339037	119.640,69
871010824412176147 - FEAS	0339	339030	13.876,71
871010824412176151 - FEAS	0101	339037	50.630,24
871010824412176197 - FEAS	0101	339037	19.310,41
871010824412536145 - FEAS	0339	339039	7.758,84
901011030211851361 - FES	0130	449051	1.514.469,62
901011030211852610 - FES	0103	339030	2.801.527,21
901011030211852610 - FES	0103	449039	207.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449092	26.213,02
901011030211882624 - FES	0103	449052	15.000,00
		TOTAL	6.893.712,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254534 - SETER	0101	339039	765.136,00
231011112201254668 - SETER	0101	339030	69.997,00
231011112812014098 - SETER	0101	339039	5.791,00
231011133112016004 - SETER	0101	339046	8.000,00

231011133312306049 - SETER	0101	339039	5.300,00
231011133312306094 - SETER	0101	339014	5.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339039	15.000,00
231011133412304845 - SETER	0101	339039	1.744,00
231011133412306133 - SETER	0101	339092	758.252,00
622011012201252536 - HEMOPA	0269	339030	11.000,00
871010812612531895 - FEAS	0107	339039	9.776,67
871010824412144755 - FEAS	0101	339039	47.186,13
871010824412144756 - FEAS	0101	339008	58.682,60
871010824412144756 - FEAS	0101	339008	142.395,21
871010824412176151 - FEAS	0107	339014	895,00
871010824412456120 - FEAS	0107	339030	7.888,15
871010824412531953 - FEAS	0101	339039	31.000,00
871010824412531953 - FEAS	0139	339039	66.407,00
871010824412531953 - FEAS	0107	339030	1.419,00
871010824412531953 - FEAS	0107	339039	181.958,82
871010824412531953 - FEAS	0339	339030	19.711,29
871010824412531953 - FEAS	0339	339039	1.924,26
871010824412536145 - FEAS	0107	339014	2.383,50
871010824412536145 - FEAS	0107	339033	1.895,29
871010824412536145 - FEAS	0107	339039	2.148,42
871010842212494931 - FEAS	0107	339014	1.524,50
871010842212494931 - FEAS	0107	339030	1.407,45
871010842212494931 - FEAS	0107	339033	2.364,56
901011012112534953 - FES	0103	339014	6.755,50
901011012112534953 - FES	0103	339030	1.976,00
901011012112534953 - FES	0103	339033	7.173,44
901011012201254534 - FES	0103	339030	4.452,64
901011012201254534 - FES	0103	339036	5.826,00
901011012201254534 - FES	0103	339037	241.479,74
901011012201254534 - FES	0103	339039	226.612,83
901011012201254534 - FES	0103	339047	1.669,94
901011012201254534 - FES	0103	449052	2.195,00
901011012201254535 - FES	0103	319016	55.234,86
901011012201254535 - FES	0103	339003	70.000,00
901011012201254535 - FES	0103	339049	53.930,00
901011012201254535 - FES	0103	339093	4.310,71
901011012201254576 - FES	0103	339037	117,00
901011012201254576 - FES	0103	339039	400,12
901011012201254577 - FES	0103	339037	198,96
901011012201254580 - FES	0103	319016	9.238,65
901011012201254580 - FES	0103	319034	22.729,70
901011012201254580 - FES	0103	319092	1.182,95
901011012201254580 - FES	0103	319094	2.950,04
901011012201254580 - FES	0103	339005	30.576,09
901011012201254580 - FES	0103	339008	2.761,44
901011012201254580 - FES	0103	339036	31.440,00
901011012201254582 - FES	0103	339049	26.562,22
901011012201254668 - FES	0103	339030	532.710,33
901011012201254668 - FES	0103	339092	32.000,00
901011012812214779 - FES	0103	339030	105,62
901011012812214780 - FES	0103	339014	5.146,50
901011012812214780 - FES	0103	339030	25.311,90
901011012812214780 - FES	0103	339033	241,00

901011012812214780 - FES	0103	339039	52.084,52
901011012812214780 - FES	0103	339047	1.320,00
901011012812214780 - FES	0103	339048	69.817,98
901011024412494932 - FES	0103	339014	181,00
901011024412494932 - FES	0103	339030	743,64
901011024412494932 - FES	0103	339033	791,37
901011024412494932 - FES	0103	339036	24.106,50
901011024412494932 - FES	0103	339039	11.384,54
901011024412494932 - FES	0103	339047	1.686,00
901011030111861376 - FES	0103	444051	315.684,04
901011030111862611 - FES	0103	334041	27.074,28
901011030111862611 - FES	0103	335041	98.643,93
901011030111862611 - FES	0103	339014	29.770,40
901011030111862611 - FES	0103	339030	1.188,23
901011030111862611 - FES	0103	339033	53.812,57
901011030111862611 - FES	0103	339036	45.833,16
901011030111862611 - FES	0103	339039	47.663,72
901011030111862611 - FES	0103	339047	18.386,34
901011030111862611 - FES	0103	339092	863,74
901011030111862611 - FES	0103	339093	284,35
901011030111862612 - FES	0103	334041	64,49
901011030111862612 - FES	0103	339014	1.555,75
901011030211851367 - FES	0103	444051	90.525,66
901011030211851962 - FES	0130	449051	103.314,65
901011030211851962 - FES	0130	449051	1.514.469,62
901011030211852608 - FES	0103	339030	2.565,68
901011030211852608 - FES	0103	339039	25.400,00
901011030211854804 - FES	0103	449052	50,00
901011030211882624 - FES	0103	339030	15.000,00
901011030211892618 - FES	0103	339036	52,78
901011030211892618 - FES	0103	339039	20,00
901011030311862613 - FES	0103	334041	208.344,78
901011030311862613 - FES	0103	339014	397,50
901011030311862613 - FES	0103	339030	6.627,51
901011030411872614 - FES	0103	339014	3.700,00
901011030411872614 - FES	0103	339033	1.814,00
901011030411876042 - FES	0103	339014	6.000,00
901011030411876042 - FES	0103	339030	26.633,00
901011030411876042 - FES	0103	339033	11.060,76
901011030411876042 - FES	0103	339036	7.200,00
901011030511876044 - FES	0103	339036	9.600,00
901011030511876044 - FES	0103	339039	4.200,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	321.181,00
901011033112534954 - FES	0103	339014	217,50
901011033112534954 - FES	0103	339030	300,00
901011033112534954 - FES	0103	339033	490,38
901011033112534954 - FES	0103	339036	1.200,00
901011033112534954 - FES	0103	339047	800,00
901011042212494930 - FES	0103	339030	2.148,00
901011042212494931 - FES	0103	339014	2.317,50
901011042212494931 - FES	0103	339030	6.487,45
901011042212494931 - FES	0103	339033	2.330,10
901011042212494931 - FES	0103	339036	1.411,00
901011042212494931 - FES	0103	339039	49.080,34

901011042212494931 - FES	0103	339047	568,00
901011057112214915 - FES	0103	339014	6.000,00
901011057112214915 - FES	0103	339030	4.109,00
901011057112214915 - FES	0103	339033	8.367,56
901011057112214915 - FES	0103	339035	1.900,00
901011057112214915 - FES	0103	339036	4.000,00
901011057112214915 - FES	0103	339039	9.411,00
		TOTAL	6.893.712,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2627, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192750

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 151.661,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 151.661,21 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512366056 - PARATUR	0660	339035	86.237,09
922012060412356204 - ADEPARÁ	0660	339093	65.424,12
		TOTAL	151.661,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2630, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192752

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 36.944.781,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.944.781,23 (Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	0106	449051	50.000,00
071011751212271871 - SEDURB	0130	449092	50.000,00
171021751212273066 - Enc. SEFA	0130	459065	16.370.000,00
221010412212251695 - SEOP	0130	449051	167.738,74
221010412212251695 - SEOP	0130	449092	146.635,56
291012612201254534 - SETRAN	0101	339030	200.000,00
291012612201254534 - SETRAN	0101	339039	320.073,70
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	10.572.224,50
291012678211821478 - SETRAN	0131	449051	4.580.000,00
291012678211824961 - SETRAN	0130	449035	650.823,90
291012678411821596 - SETRAN	0130	449051	766.266,50
672011612201254535 - COHAB	0101	339047	12.000,00
672011648211991910 - COHAB	0130	449051	3.059.018,33
		TOTAL	36.944.781,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251941 - SEDURB	0130	449039	50.000,00
071011751212271855 - SEDURB	0106	449051	50.000,00
071011751212271923 - SEDURB	0130	449030	320,00
071011751212271923 - SEDURB	0130	449051	441.271,55
071011751212271923 - SEDURB	0130	449092	62.000,00
141012012122776097 - SAGRI	0130	445041	732.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0130	449052	3.000.000,00
151011339111792570 - SECULT	0130	449051	4.778.040,35
151011339211814206 - SECULT	0130	449051	9.742.672,84
221010412212251695 - SEOP	0130	449051	5.248.070,57
291012612201254668 - SETRAN	0101	339030	520.073,70
291012678211821368 - SETRAN	0131	449051	1.615.000,00
291012678211821534 - SETRAN	0131	449051	2.965.000,00
341011512112594827 - FDE	0130	444051	3.135.849,05
341011512112594827 - FDE	0130	444052	130.000,00
522010342112131678 - SUSIPE	0130	449051	408.310,67
652012472211971565 - FUNTELPA	0130	449051	4.897,59
652012472211971565 - FUNTELPA	0130	449052	1.226.072,31
652012472211971565 - FUNTELPA	0130	449092	1.113.798,48
672011648211991541 - COHAB	0130	449051	673.000,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339037	12.000,00
672011651211991572 - COHAB	0130	449051	892.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0130	449051	12.119,22
751012060212294817 - SEPAq	0130	449052	132.284,90
		TOTAL	36.944.781,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2631, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192756

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$

6.630.729,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.630.729,55 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354884 - SAGRI	0135	445041	670.400,00
281010433412336007 - NGPR	0131	459066	2.646.084,30
481011957212616136 - SEDECT	0130	449051	598.000,00
481011966112596140 - SEDECT	0101	335041	300.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	459061	431.500,00
572012012201254534 - EMATER	0101	339093	169.276,00
572012012201254535 - EMATER	0101	339047	53.615,29
572012012201254535 - EMATER	0101	339049	5.630,60
572012012212354891 - EMATER	0260	449052	55.000,00
702010412201254534 - CDI	0661	339039	173.250,00
702010412201254534 - CDI	0661	339047	70.000,00
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339020	345.000,00
782011957112616030 - FAPESPA	0122	445052	1.072.000,00
792011854112806183 - IDEFLOR	0261	339020	9.286,20
792011854112806184 - IDEFLOR	0261	339020	31.687,16
		TOTAL	6.630.729,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354884 - SAGRI	0135	332041	670.400,00
281010412212334865 - NGPR	0131	449051	1.600.000,00
281010412212334865 - NGPR	0131	449052	700.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	444052	235.426,30
281010454112334866 - NGPR	0131	449051	110.658,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	339030	28.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0130	449052	598.000,00
481011933112016004 - SEDECT	0101	339046	18.000,00
481011957212616136 - SEDECT	0101	339014	24.000,00
481011957312616026 - SEDECT	0101	339039	20.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	449051	641.500,00
572012012201254534 - EMATER	0101	339047	59.245,89
572012012201254668 - EMATER	0101	339030	169.276,00
572012012212354891 - EMATER	0660	449052	55.000,00
702010469112596143 - CDI	0661	339036	8.250,00
702010469112596143 - CDI	0661	339039	70.000,00
702010469112596143 - CDI	0661	339093	165.000,00
782011912812616037 - FAPESPA	0260	339018	244.011,00

782011957112616029 - FAPESPA	0122	339020	548.813,46
782011957112616030 - FAPESPA	0122	339018	523.186,54
782011966512611916 - FAPESPA	0260	339014	30.000,00
782011966512611916 - FAPESPA	0260	339033	10.989,00
782011966512611916 - FAPESPA	0260	339035	60.000,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339014	5.940,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339030	1.574,90
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339033	4.725,46
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339036	22.033,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339039	6.700,00
		TOTAL	6.630.729,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2633, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192759

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 15.472.283,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.472.283,00 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612201254668 - CBM	0101	339030	1.700.000,00
401010612201254535 - Polícia Civil	0101	319011	9.692.283,00
401010612201254535 - Polícia Civil	0101	319016	4.080.000,00
		TOTAL	15.472.283,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2640, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192764

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 8.226.737,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual

a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.226.737,43 (Oito Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678111821538 - SETRAN	0130	449035	48.414,10
291012678211821300 - SETRAN	0130	449051	1.050.139,03
291012678211821467 - SETRAN	0130	449051	300.000,00
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	242.155,89
291012678211821534 - SETRAN	0130	449051	1.100.337,94
291012678211824960 - SETRAN	0130	449051	4.063.812,11
291012678211824961 - SETRAN	0130	449035	267.661,41
291012678411821536 - SETRAN	0130	449051	354.216,95
672011648211991541 - COHAB	0130	449051	800.000,00
		TOTAL	8.226.737,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212251695 - SEOP	0130	449051	1.226.737,43
672011648211991910 - COHAB	0130	449051	800.000,00
901011030211851962 - FES	0130	449039	1.700.000,00
901011030211851962 - FES	0130	449051	4.500.000,00
		TOTAL	8.226.737,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2642, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192769

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.070.983,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.070.983,34 (Cinco Milhões, Setenta Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	900.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	524.942,66
161011212201254534 - SEDUC	0101	339039	76.609,39
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	656.157,51
161011224412556216 - SEDUC	0101	449052	5.346,23
161011236112554963 - SEDUC	0104	339039	43.752,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	319113	244.562,89
161011236212554964 - SEDUC	0104	339039	315.669,49
161011236212554964 - SEDUC	0106	339005	109.405,64

161011236212554964 - SEDUC	0106	339008	14.639,22
161011236212554964 - SEDUC	0106	339039	851.898,31
652012412201254534 - FUNTELPA	0101	339039	230.000,00
652012439211792572 - FUNTELPA	0101	339039	243.000,00
652012472211972797 - FUNTELPA	0101	339039	323.000,00
742011212201254534 - UEPA	0101	449052	362.000,00
742011236412584999 - UEPA	0669	339030	100.000,00
822011339211812578 - IAP	0101	335041	70.000,00
		TOTAL	5.070.983,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211941539 - SEEL	0101	449051	401,26
081012781211942789 - SEEL	0101	449039	1.220.873,74
081012781211942789 - SEEL	0101	449051	151.725,00
151011312201254535 - SECULT	0101	319034	50.000,00
151011312201254668 - SECULT	0101	339030	44.000,00
151011312201254668 - SECULT	0101	339039	10.840,00
151011312201254668 - SECULT	0101	339092	3.873,00
151011339111792570 - SECULT	0101	339047	70,00
151011339111792574 - SECULT	0101	339036	4.000,00
151011339111792574 - SECULT	0101	339047	493,24
151011339211812579 - SECULT	0101	339014	373,50
151011339211812579 - SECULT	0101	339030	2.666,50
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	91.500,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339036	5.360,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339047	4.614,33
151011339211816200 - SECULT	0101	335041	296.052,61
151011339211816200 - SECULT	0101	335048	2.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	339039	402,98
151011339212602577 - SECULT	0101	339014	607,50
151011339212602577 - SECULT	0101	339036	4.392,50
151011339212602577 - SECULT	0101	339047	3.696,50
161011212212556218 - SEDUC	0101	339048	732.766,90
161011212212821956 - SEDUC	0106	449051	124.044,86
161011236112554963 - SEDUC	0104	449052	43.752,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	334041	244.562,89
161011236212554964 - SEDUC	0101	449052	5.346,23
161011236212554964 - SEDUC	0104	449052	315.669,49
161011236212554964 - SEDUC	0106	449052	851.898,31
652012472211971565 - FUNTELPA	0101	449051	35.173,00
652012472211971565 - FUNTELPA	0101	449052	50.000,00
652012472211971565 - FUNTELPA	0101	449092	61.612,00
652012472211971565 - FUNTELPA	4121	449092	176.215,00
742011236412581952 - UEPA	0101	449039	362.000,00
742011236412584999 - UEPA	0669	449052	100.000,00
822011339211812579 - IAP	0101	339015	18.000,00
822011339211812579 - IAP	0101	339036	10.000,00
822011339211812579 - IAP	0101	339039	5.000,00

822011339211812579 - IAP	0101	339047	15.000,00
822011339211812583 - IAP	0101	339020	2.000,00
822011339211812583 - IAP	0101	339036	20.000,00
		TOTAL	5.070.983,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2643, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192771

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.009.728,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.009.728,42 (Dois Milhões, Nove Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010830612184774 - SEDES	0101	339037	12.735,56
871010824412536145 - FEAS	0101	449092	425.779,81
901011012201254534 - FES	0103	339037	695.736,00
901011012201254534 - FES	0103	339039	649.917,01
901011030211852610 - FES	0103	339030	225.560,04
		TOTAL	2.009.728,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824412144755 - FEAS	0101	339039	29.940,36
871010824412144755 - FEAS	0101	449051	41.763,28
871010824412176147 - FEAS	0101	339030	12.735,56
871010824412176147 - FEAS	0101	339030	32.664,44
871010824412176147 - FEAS	0101	449052	294.383,20
871010824412176197 - FEAS	0101	449052	22.028,53
871010824412536145 - FEAS	0101	339033	5.000,00
901011012201254534 - FES	0103	449052	3.275,26
901011012201254535 - FES	0103	319011	16.490,00
901011012201254535 - FES	0103	319034	215.591,00
901011012201254535 - FES	0103	319096	116.528,00
901011012201254535 - FES	0103	339092	38.200,00
901011012201254535 - FES	0103	339093	32.400,00
901011030111861376 - FES	0103	449052	7.417,63
901011030111862611 - FES	0103	339092	926.444,01
901011030111862611 - FES	0103	449052	14.951,81
901011030211852610 - FES	0103	449039	11.737,01

901011030211852610 - FES	0103	449052	64.567,00
901011030211881622 - FES	0103	449052	1.870,00
901011030211882624 - FES	0103	449052	15.000,00
901011042212494930 - FES	0103	449052	13,37
901011051112274812 - FES	0103	449051	106.727,96
		TOTAL	2.009.728,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2626, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192773

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 46.873.280,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.873.280,08 (Quarenta e Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	22.525.714,00
181011433112116005 - SEJUDH	0101	339046	3.000,00
211010612201254534 - SEGUP	0101	339030	27.000,00
211010612201254668 - SEGUP	0101	339030	40.000,00
211010612812114730 - SEGUP	0101	339039	68.072,80
211010618111842589 - SEGUP	0101	339039	117.889,00
211010618111842590 - SEGUP	0106	339030	220.100,00
211010618111842590 - SEGUP	6121	339030	35.595,00
211010618312064333 - SEGUP	0101	339039	19.380,00
211010618312064343 - SEGUP	0101	339030	71.133,27
261010612201254535 - PMPA	0101	319012	9.811.120,00
261010612201254535 - PMPA	0101	339005	51,00
261010612201254535 - PMPA	0101	339019	18.985,70
261010612201254535 - PMPA	0101	339036	300.000,00
261010612201254535 - PMPA	0101	339049	1.060,47
261010612201254535 - PMPA	0101	339093	18.507,84
261010612201254668 - PMPA	0101	339030	1.000.000,00
261010618111842606 - PMPA	0101	339030	100.000,00
261010633112116005 - PMPA	0101	339030	37.000,00
261010633112116005 - PMPA	0101	339046	1.512.236,00
311010612201254535 - CBM	0101	319012	7.348.476,85
311010633112116005 - CBM	0101	339046	300.815,00
401010612201254535 - Polícia Civil	0101	339005	10.875,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	449051	686.874,65
401010618111842592 - Polícia Civil	0101	339014	201.684,00
401010633112116005 - Polícia Civil	0101	339039	26.304,00
522010312201254535 - SUSIPE	0101	339008	15.000,00
592011412201254534 - IMEP	0260	339030	160.000,00
592011412201254534 - IMEP	0660	339039	100.000,00

592011412512074734 - IMEP	0260	339030	152.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	449051	87.837,61
852010612201254534 - CPC	0101	339039	500.000,00
852010612201254535 - CPC	0101	319011	64.257,00
852010612201254535 - CPC	0101	319034	266.974,00
852010618111842589 - CPC	0130	449051	230.000,00
852010618111842589 - CPC	0130	449092	795.336,89
		TOTAL	46.873.280,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254794 - SEDURB	0101	339014	6.900,00
071011512112254794 - SEDURB	0101	339030	28.000,00
071011512112254794 - SEDURB	0101	339033	6.000,00
071011512112254794 - SEDURB	0101	339035	15.000,00
071011512112254794 - SEDURB	0101	339036	10.000,00
071011512112254794 - SEDURB	0101	339039	11.000,00
071011512112284834 - SEDURB	0101	339014	20.525,00
071011512112284834 - SEDURB	0101	339030	30.000,00
071011512112284834 - SEDURB	0101	339036	30.000,00
071011512112284834 - SEDURB	0101	339039	30.000,00
071011512112284840 - SEDURB	0101	339014	30.000,00
071011512112284840 - SEDURB	0101	339030	15.000,00
071011512112284840 - SEDURB	0101	339033	15.000,00
071011512112284840 - SEDURB	0101	339035	20.000,00
071011512112284840 - SEDURB	0101	339036	20.000,00
071011512112284840 - SEDURB	0101	339039	20.000,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339014	193.325,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339030	53.000,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339033	133.700,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339035	20.000,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339037	27.825,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339039	131.500,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	339047	58.600,00
071011512201254534 - SEDURB	0101	449052	30.000,00
071011512201254535 - SEDURB	0101	319004	215.878,00
071011512201254535 - SEDURB	0101	339092	19.725,00
071011512201254668 - SEDURB	0101	339030	62.600,00
071011512201254668 - SEDURB	0101	339039	27.000,00
071011512712476059 - SEDURB	0101	339039	52.000,00
071011512712476059 - SEDURB	6121	334041	50.000,00
071011512712476059 - SEDURB	6121	339014	55.000,00
071011512712476059 - SEDURB	6121	339030	25.000,00
071011512712476059 - SEDURB	6121	339033	24.530,00
071011512712476059 - SEDURB	6121	339035	73.000,00
071011512812014098 - SEDURB	0101	339014	5.000,00
071011512812014098 - SEDURB	0101	339033	5.000,00
071011512812014098 - SEDURB	0101	339039	34.500,00
071011542212494931 - SEDURB	0101	339014	12.700,00
071011542212494931 - SEDURB	0101	339033	8.000,00

071011542212494931 - SEDURB	0101	339036	24.000,00
071011542212494931 - SEDURB	0101	339039	42.000,00
071011545112251941 - SEDURB	0101	444051	574.500,00
071011545112251941 - SEDURB	0101	449051	8.605,01
071011545112251941 - SEDURB	6121	449051	463.317,00
071011548211991910 - SEDURB	6121	449030	8.440,00
071011548211991910 - SEDURB	6121	449048	19.000,00
071011548211991910 - SEDURB	6121	449052	92.756,00
071011566512042887 - SEDURB	0101	339039	60.000,00
071011751212271855 - SEDURB	0101	449035	300.000,00
071011751212271855 - SEDURB	6121	444051	327.677,00
071011751212271855 - SEDURB	6121	449051	416.009,00
071011751212271871 - SEDURB	0101	339014	6.246,00
071011751212271871 - SEDURB	0101	339030	15.146,00
071011751212271871 - SEDURB	0101	339093	50.180,00
071011751212271871 - SEDURB	4121	449030	3.258,00
071011751212271871 - SEDURB	4121	449051	2.270.953,00
071011751212271871 - SEDURB	4121	449092	200.000,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	444051	4.957,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	449030	75.044,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	449035	3.280,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	449051	62.441,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	449052	91.138,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	449092	9.833,00
071011751212271923 - SEDURB	0130	449051	795.336,89
071011751212274806 - SEDURB	0101	339014	10.000,00
071011751212274806 - SEDURB	0101	339030	10.000,00
071011751212274806 - SEDURB	0101	339033	10.000,00
071011751212274806 - SEDURB	0101	339035	15.000,00
071011751212274806 - SEDURB	0101	339036	15.000,00
071011751212274806 - SEDURB	0101	339039	18.000,00
111050412112284840 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	1.400,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	83.600,00
111050412201254535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339036	26.200,00
111050412201254668 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	5.100,00
111050412212002031 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	472.900,00
111050412212002969 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	26.000,00
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	10.000,00
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	48.800,00
111050433112016075 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339046	9.700,00
111050824412454903 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	260,00
111050824412454904 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	6.240,00
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	9.700,00
111050836612626177 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	100,00
141012012201254535 - SAGRI	0101	319011	80.000,00
151011339111792570 - SECULT	0130	449051	686.874,65
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	343.475,07
1810111412201254535 - SEJUDH	0101	339036	3.000,00
1810111412212074743 - SEJUDH	0101	449052	16,00
1810111442212074602 - SEJUDH	6121	339036	25.595,00
1810111442212074723 - SEJUDH	0106	449052	220.100,00
1810111442212074723 - SEJUDH	6121	339039	10.000,00
221010412212251694 - SEOP	0101	445051	62.500,00

221010412212251694 - SEOP	0101	449051	54.997,00
221010412212251695 - SEOP	0101	444051	200.000,00
221010412212251695 - SEOP	0101	445051	53.123,00
221010412212251695 - SEOP	0101	445052	44.892,00
221010412212251695 - SEOP	0101	449051	279.126,00
231011112201254534 - SETER	0101	339039	100.000,00
231011112201254534 - SETER	0101	339047	40.000,00
231011112201254534 - SETER	0101	449039	29.109,45
231011112201254534 - SETER	0101	449051	20.000,00
231011112201254534 - SETER	0101	449092	1.630,04
231011112201254535 - SETER	0101	319091	16.000,00
231011112201254668 - SETER	0101	339030	100.000,00
231011112201254668 - SETER	0101	339039	10.000,00
231011112812014098 - SETER	0101	339014	14.832,00
231011112812014098 - SETER	0101	339036	4.200,00
231011112812014098 - SETER	0101	339047	1.160,00
231011133112016004 - SETER	0101	339046	190.000,00
231011133112304832 - SETER	0101	339014	5.000,00
231011133112534837 - SETER	0101	449092	2.851,36
231011133312306049 - SETER	0101	339014	2.160,00
231011133312306049 - SETER	0101	339030	1.700,00
231011133312306049 - SETER	0101	339033	2.200,00
231011133312306049 - SETER	0101	339036	1.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339030	15.450,00
231011133312306094 - SETER	0101	339033	4.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339036	40.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339039	10.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339047	20.000,00
231011133412301657 - SETER	0101	339014	11.430,00
231011133412301934 - SETER	0101	339039	19.800,00
231011133412301934 - SETER	0101	449051	10.000,00
231011133412304829 - SETER	0101	334041	120.000,00
231011133412304829 - SETER	0101	339039	75.889,00
231011133412304830 - SETER	0101	339014	3.000,00
231011133412304830 - SETER	0101	339030	5.000,00
231011133412304830 - SETER	0101	339033	3.200,00
231011133412304830 - SETER	0101	339047	1.000,00
231011133412304845 - SETER	0101	339036	3.000,00
231011133412304845 - SETER	0101	339039	3.000,00
231011133412304845 - SETER	0101	339047	1.000,00
231011133412306085 - SETER	0101	339030	20.000,00
231011133412306085 - SETER	0101	339033	10.000,00
231011133412306085 - SETER	0101	339036	13.000,00
231011133412306085 - SETER	0101	339039	2.500,00
231011133412306085 - SETER	0101	339047	1.000,00
231011133412306133 - SETER	0101	339039	1.460.000,00
231011142212491886 - SETER	0101	339014	10.000,00
231011142212494931 - SETER	0101	339014	10.000,00
281010433412336007 - NGPR	1121	459066	2.749.324,00
291012678111821538 - SETRAN	6121	449051	1.110.000,00
291012678211821478 - SETRAN	4121	449051	494.608,54
291012678211821534 - SETRAN	4121	449051	807.750,00
291012678211821922 - SETRAN	6121	449051	646.218,00
291012678211824961 - SETRAN	0101	449092	40.211,22

341010412101256237 - FDE	0101	319034	50.000,00
341010412101256237 - FDE	0101	339014	60.000,00
341010412101256237 - FDE	0101	339030	50.000,00
341010412101256237 - FDE	0101	339033	20.000,00
341010412101256237 - FDE	0101	339039	14.546,00
341010412101256237 - FDE	0101	339047	10.000,00
341010412212596055 - FDE	0101	339014	80.000,00
341010412212596055 - FDE	0101	339030	13.000,00
341010412212596055 - FDE	0101	339033	19.000,00
341010412212596055 - FDE	0101	339039	175.000,00
341010412312301451 - FDE	0101	339039	50.000,00
341010412312301451 - FDE	0101	446041	1.000.000,00
352010824412454903 - ASIPAG	0101	339032	500.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	1.000.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339014	36.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339030	17.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339033	29.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339037	18.462,00
391010412111821960 - SEPE	0101	449051	50.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	449093	390.000,00
391010412111821960 - SEPE	4121	449035	376.236,00
391010412111821960 - SEPE	4121	449051	5.771.229,00
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339014	17.179,00
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339033	20.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339014	6.610,00
401010612412084706 - Polícia Civil	0101	339014	42.164,00
401010612812114726 - Polícia Civil	0101	339014	7.501,00
401010612812114727 - Polícia Civil	0101	339039	15.540,00
401010618111842546 - Polícia Civil	0101	339014	19.343,00
401010618111842594 - Polícia Civil	0101	339014	13.099,00
401010618111844223 - Polícia Civil	0101	339014	5.045,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339014	1.000,00
401010618112124750 - Polícia Civil	0101	339014	19.578,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339047	5.000,00
401010618312064343 - Polícia Civil	0101	339014	16.069,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339014	17.587,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339014	33.148,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	449051	78.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	449052	29.000,00
481011957212616136 - SEDECT	4121	449051	2.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	449051	2.657.442,00
522010342112131678 - SUSIPE	0130	449051	230.000,00
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339030	15.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	0101	314096	10.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	0101	319004	83.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	0101	319011	900.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	0101	319016	40.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	0101	319096	35.000,00
552012884600009010 - PRODEPA	0101	319067	55.298,00
552012884600009010 - PRODEPA	0101	319091	80.000,00
582012312201254535 - CEASA	0101	319013	48.389,09
592011412212064384 - IMEP	0260	339030	10.000,00
592011412212074743 - IMEP	0260	339030	20.000,00

592011412212074743 - IMEP	0260	339039	10.000,00
592011412212074743 - IMEP	0260	449052	18.000,00
592011412511842609 - IMEP	0260	449051	100.000,00
592011412511842609 - IMEP	0660	449051	100.000,00
592011412512074734 - IMEP	0260	449052	134.000,00
592011442212074724 - IMEP	0260	339030	10.000,00
592011442212074724 - IMEP	0260	339039	10.000,00
602010412112484920 - IDESP	0101	332041	120.000,00
602010412112484920 - IDESP	0101	339014	8.366,50
602010412112484920 - IDESP	0101	339030	821,84
602010412112484920 - IDESP	0101	339036	2.500,00
602010412112484920 - IDESP	0101	339039	3.483,00
602010412112486113 - IDESP	0101	339014	1.513,50
602010412112486113 - IDESP	0101	339030	2.819,54
602010412112486113 - IDESP	0101	339033	3.961,26
602010412112486113 - IDESP	0101	339035	8.670,00
602010412112486113 - IDESP	0101	339036	4.557,50
602010412112486113 - IDESP	0101	339039	5.000,00
602010412112486113 - IDESP	0101	339047	500,00
602010412201254535 - IDESP	0101	319011	26.291,68
602010412201254535 - IDESP	0101	339005	8.617,77
602010412201254535 - IDESP	0101	339008	3.489,00
602010412201254535 - IDESP	0101	339036	5.867,22
602010412201254535 - IDESP	0101	339049	6.265,97
602010412201254668 - IDESP	0101	339030	7.378,09
602010412201254668 - IDESP	0101	339039	3.000,00
602010412812014098 - IDESP	0101	339014	3.616,50
602010412812014098 - IDESP	0101	339036	5.000,00
602010433112016004 - IDESP	0101	339046	953,87
662010612201254535 - DETRAN	0261	339049	32.151,23
662010612511842601 - DETRAN	0261	449052	6.207,95
662010618111842589 - DETRAN	0261	449051	45.084,41
662010618111842589 - DETRAN	0261	449052	412,63
662010618111842590 - DETRAN	0261	449051	2.511,92
662010618111842590 - DETRAN	0261	449052	1.469,47
682010824312174769 - FUNCAP	0101	339014	14.608,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	339030	200.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449051	2.002.556,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449052	41.774,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449092	115.298,00
682010824312174770 - FUNCAP	0101	339030	79.892,00
682010824312174770 - FUNCAP	0101	339039	51.632,00
682010824312174771 - FUNCAP	0101	339030	12.642,00
682012812201254668 - FUNCAP	0101	339030	60.572,00
682012812201254668 - FUNCAP	0101	339039	12.399,00
732012312201254534 - PARATUR	0101	339039	33.905,00
732012312201254668 - PARATUR	0101	339030	10.000,00
732012366512042887 - PARATUR	0101	339014	2.000,00
732012366512042887 - PARATUR	0101	339030	2.000,00
732012366512042887 - PARATUR	0101	339033	2.000,00
732012366512042887 - PARATUR	0101	339039	240,29
732012369512364876 - PARATUR	0101	339014	73.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0101	339030	20.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0101	339036	50.000,00

732012369512366056 - PARATUR	0101	339033	8.267,00
732012369512366093 - PARATUR	0101	339030	15.500,00
732012369512366093 - PARATUR	0101	339032	5.000,00
732012369512366093 - PARATUR	0101	339033	21.600,00
732012369512366093 - PARATUR	0101	339039	25.000,00
732012369512366093 - PARATUR	0101	339047	1.000,00
852010612201254534 - CPC	0101	339039	169.929,00
852010612201254534 - CPC	0101	339092	21.651,00
852010612201254534 - CPC	0101	339030	25.900,00
852010612201254534 - CPC	0101	339036	17.000,00
852010612201254534 - CPC	0101	339047	21.357,00
852010612201254535 - CPC	0101	339049	9.120,00
852010612201254668 - CPC	0101	339030	74.798,00
852010612212064384 - CPC	0101	339039	4.081,00
852010612412084706 - CPC	0101	339030	16.340,00
852010612412084706 - CPC	0101	339033	32.000,00
852010612511844218 - CPC	0101	339014	15.795,00
852010612511844218 - CPC	0101	339030	25.020,00
852010612812114726 - CPC	0101	339014	18.270,00
852010612812114726 - CPC	0101	339039	46.300,00
852010612812114727 - CPC	0101	339014	19.700,00
852010612812114727 - CPC	0101	339039	8.250,00
852010618111842603 - CPC	0101	339014	58.320,00
852010618111842603 - CPC	0101	339030	23.900,00
852010618111842603 - CPC	0101	339033	30.500,00
852010618111844215 - CPC	0101	339014	59.100,00
852010618111844215 - CPC	0101	339039	266.974,00
852010618111844223 - CPC	0101	339030	26.700,00
852010618111844618 - CPC	0101	339014	28.455,00
852010618111844618 - CPC	0101	339030	10.189,00
852010618111844618 - CPC	0101	339033	6.000,00
852010618112124750 - CPC	0101	339014	18.270,00
852010618112124750 - CPC	0101	339030	20.700,00
852010624312124748 - CPC	0101	339014	16.540,00
852010624312124748 - CPC	0101	339030	20.550,00
852010633112116005 - CPC	0101	339046	292.574,62
901011030111861376 - FES	0101	449051	272.892,00
901011030111861376 - FES	0101	449052	592.064,00
901011030111862611 - FES	0101	449052	135.400,00
901011030211851361 - FES	0101	459051	5.000.000,00
901011030211851367 - FES	0101	449051	500.000,00
901011030211852610 - FES	0101	449051	1.200.000,00
901011030211852610 - FES	0101	449052	1.200.000,00
901011051112274812 - FES	0101	449051	90.432,00
		TOTAL	46.873.280,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192776

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 207.810.468,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", art. 6º, inciso I alínea "a", art. 6º, inciso I alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 207.810.468,23 (Duzentos e Sete Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112201254534 - TCM	0112	339039	148.498,98
062010927400009018 - IPALEP	0263	339001	84.590,00
062010927400009018 - IPALEP	0263	339003	6.000,00
111050412201254535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319011	900.000,00
171010412201254535 - SEFA	0101	319011	40.719.334,64
171010412201254535 - SEFA	0101	319016	5.724.140,73
171010412611912631 - SEFA	0101	339037	1.805.548,00
171010412911912647 - SEFA	0101	339039	694.452,00
171020412201256047 - Enc. SEFA	0101	339035	15.426.205,05
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339047	13.602.456,82
171021233112012980 - Enc. SEFA	0101	339047	8.799.676,49
171021236400009021 - Enc. SEFA	0101	339039	3.297.911,78
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	17.911.799,87
171022884500009003 - Enc. SEFA	0157	334081	1.104.689,95
251010312812014098 - PGE	0140	339039	298.539,38
251010312812014098 - PGE	0140	449052	138.234,69
381010103212414506 - MP/TCM	0112	319092	533.266,85
542011030212046163 - IASEP	0261	339039	32.415.123,00
842010927200009027 - IGEPREV	0101	339001	58.300.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	339001	2.800.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	339003	2.400.000,00
842010927200009040 - IGEPREV	0101	339001	700.000,00
		TOTAL	207.810.468,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de outubro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso III, parágrafo único, 4º e 6º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, e Considerando os termos do Ofício nº. 667/2010-Gabinete do Comandante- -Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 492/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Ferreira Coelho” – Dedicção aos Estudos, com 2 (duas) Rosas Heráldicas, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais 2008/2010, realizado na Academia de Polícia Militar “CEL Fontoura”, ao militar abaixo nominado:

AL OF PM CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: transferir, de 1º a 30 de dezembro de 2010 para 21 de dezembro de 2010 a 19 de janeiro de 2011, o período de férias concedidas através do DECRETO datado de 23 de novembro de 2010 a UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA ALMEIDA DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA do cargo em comissão de Presidente da Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 22 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ACLEMILDA SOUSA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSIANA BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 16 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILMA BELÉM DAS MERCÊS FIGUEIREDO DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEYDSON MACCARTY SILVA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADEMIR MARTINS DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO JORDÃO MENDES RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL ALMEIDA DE MATOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ PAULO MENDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE PEREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALCINEY FERREIRA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REJANE PINHEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÊUNIA VALÉRIA BARBOSA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ BENTO ANDRÉ ANDRADE GOUVEIA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DA ROCHA AMAZONAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDIR FONTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELI BARBOSA MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IDALINA CORRÊA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY TOBELEM DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEMILDA SOUZA BARROSO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA NATALINA PANTOJA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIRGINIA DA SILVA GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ERMITA ROCHA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO ROSIVALDO DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WAGNER BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LÚCIA DOS ANJOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO AUGUSTO MENDES RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS MACHADO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA VALE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDSON DE SOUZA MUNIZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALNEIDE VENTURA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLEYCILENE OLIVEIRA DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVANDRO SAULO FONSECA DE ABREU do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORISVALDA PORTILHO DE AQUINO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

DECRETO
A “Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAELIA BRITO FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
“Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.732/2010-CCG DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de dezembro de 2010..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.733/2010-CCG DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0696/2010-GS/SEPOF,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 27 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192796
PORTARIA Nº 816/10-PGE.G., DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Identidade Funcional	Triênio	Periodo
Alex Bruno Carvalho dos Santos	55586200/1	1ª e 2ª Parc 2006/2009	03.01 a 03.03.2011
Ângelo Demetrius de A Carrascosa	5858895/1	2ª Parc. 2005/2008	03.01 a 01.02.2011
Aparecida Neves Ponte Souza	5747635/1	2ª Parc. 1998/2001	17.01 a 15.02.2011
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	1ª Parc. 2005/2008	19.01 a 17.02.2011
Caroline Teixeira da Silva Profeti	5807166/1	1ª Parc. 2005/2008	03.01 a 01.02.2011
Fábio Theodorico Ferreira Goes	5519853/ 2	1ª Parc. 2002/2005	10.01 a 08.02.2011
Giselle Benarroch Barcessat Freire	5747651/ 1	1ª Parc. 2006/2009	13.01 a 11.02.2011
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/ 1	1ª e 2ª Parc. 2007/2010	03.01 a 03.03.2011

Márcio Santa Brígida de Oliveira	55589365/ 1	1ª Parc. 2007/2010	03.01 a 01.02.2011
Marly Dias de Oliveira	2004356/ 1	1ª Parc.2007/2010	03.01 a 01.02.2011
Sônia Maria Ramos Azevedo	40096/ 1	1ª Parc.2007/2010	17.01 a 15.02.2011

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 818/2010-PGE.G., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, identidade funcional nº 6120016/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 10.10.2010 a 07.01.2011, de acordo com o Laudo Médico nº 105104A/1 da SEAD.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 819/2010-PGE.G., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, o servidor Florentino José Neves dos Santos, identidade funcional nº 6121543/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, sem ônus para o Órgão de origem , a contar de 27.12.2010.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 820/2010-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
Designar a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo, identidade funcional 5634407/2, para responder cumulativamente pela Procuradoria da Dívida Ativa, por motivo de férias do titular, no período de 29.11 a 28.12.2010.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 821/10-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
I - INTERROMPER a contar de 13.12.2010 o gozo de férias do Procurador do Estado José Galhardo Martins Carvalho, concedida por meio da portaria 669/10-PGE.G., de 05.10.2010, ficando o saldo remanescente para 10 a 25.03.2011.
II - REVOGAR a contar de 13.12.2010, a Portaria 820/2010-PGE.G., de 27.12.2010, que designou a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo, para responder cumulativamente pela Procuradoria da Dívida Ativa.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 822/2010-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
DESIGNAR o servidor Jairo Macedo Soares, identidade funcional nº55589272/2, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, para responder pela assessoria da servidora, Thayanna Kirsty Guedes Ferraro, identidade funcional nº54183299/2, por motivo de férias, no período de 27.12.2010 a 25.01.2011.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 823/10-PGE.G., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
INTERROMPER por necessidade de serviço a Licença Prêmio do Procurador do Estado, Caio de Azevedo Trindade, identidade funcional nº 5819075/1, a contar de 10.12.2010, concedida por meio da Portaria 699/2010-PGE.G., de 18.10.2010, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
IBRAIM JOSE DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192576
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 173088
PORTARIA: 711/2010
Objetivo: Protocolar petições e vistas de autos judiciais
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: CATANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205639/Natanael de Moura Sarmento (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2010 a 01/09/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192577
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 173098
PORTARIA: 712/2010
Objetivo: Protocolar petições junto ao fórum de Capanema
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
Capanema /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205639/Natanael de Moura Sarmento (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 22/09/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192574
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 173338
PORTARIA: 713/2010
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado do Pará,em especial para Ajuizamento de Ação de Desapropriação
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3247619/Gerson da Silva Maranhão (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/10/2010 a 28/10/2010
54189413/Renata Souza dos Santos (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/10/2010 a 28/10/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192757
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, Homologa a adjudicação referente ao processo nº. 132010, Pregão nº. 013/2010.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192749
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 182890
TERMO ADITIVO: 10
Data de Assinatura: 11/11/2010
Valor: 4.700,00
Vigência: 11/11/2010 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação em função da necessidade do órgão.
Contrato: 2005-024
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13122012545340000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1176
CEP. 66060-020 - Belém/PA
Telefone: 9132415772
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192788
PORTARIA Nº. 1.374/2010-GS/SEAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 31.484, de 17 de agosto de 2009;
CONSIDERANDO o Memorando nº 206/2010-DSP/SEAD de 14/12/2010;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Id. Funcional nº 57175775-1, Técnico em Gestão Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Código GEP-DAS 011.4, com lotação na Diretoria de Operações do

Sistema de Gestão de Pessoas, a contar do dia 27/12/2010, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192828
PORTARIA Nº 0407/2010-DAF/SEAD DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
CONCEDER ao servidor MAURO SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº. 57175352/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços – GESV/CADS/DAF/SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/01/2011 a 17/03/2010, correspondente ao triênio de 20/10/2006 a 20/10/2009.
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
Diretor de Administração e Finanças
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO
RESOLUÇÃO CONAD Nº 007/2010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010
Dispõe sobre a *Assistência Preventiva* para segurados do IASEP através do plano de educação em saúde, para promover o auto-cuidado e estimular a prevenção, controle e a recuperação de agravos à saúde.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, **CONSIDERANDO** a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, ocorrida com a promulgação da LEI Nº 7.379/2010 que alterou a LEI Nº 6.439/2002 com base na Promoção em Saúde com pertinência a melhoria da qualidade de vida dos segurados incluindo a atuação no âmbito da prevenção no IASEP;
CONSIDERANDO as ferramentas de gestão para implantar a assistência preventiva apresentadas na Nota Técnica Nº005 /2010 com atônica de promover eventos científicos temas de interesse nas áreas da saúde e psicossocial voltadas aos segurados, gestores estaduais e profissionais da saúde da rede credenciada com destaque para as praticas baseadas em evidencia e o compromisso com a prevenção no eixo da cobertura assistencial do IASEP;
CONSIDERANDO que o custeio por meio de recursos próprios para as praticas da assistência preventiva encontra amparo na LDO e tem previsão orçamentária;
RESOLVE:
Art. 1º **APROVAR** a constituição do *Plano de Educação em Saúde do IASEP* com as diretrizes e as propostas temas prioritários voltados às práticas preventivas para Segurados do IASEP, gestores públicos e profissionais da rede credenciada por meio de recursos próprios;
Art. 2º **REFERENDAR** a relevância da promoção em saúde, no âmbito do IASEP com alto impacto para a política de proteção em saúde para que o *Plano de Educação em Saúde do IASEP* tenha alcance no âmbito estadual;
Art. 3º **ESTABELECE**R as recomendações, instruções e os critérios, normas e fluxos operacionais para as atividades educativas e praticas preventivas para o auto-cuidado dos Segurados do IASEP com metodologia lúdico pedagógica e conteúdo programático pautado em conhecimento científico e tecnológico;
Art. 4º **ESTABELECE**R que os grupos alvo de ações preventivas com temáticas para o controle e prevenção de agravos sejam definidos em consonância com os indicadores da assistência curativa e o perfil dos custos da assistência à saúde;
Art. 5º **ENCAMINHAR** a presente Resolução à Excelentíssima Senhora Governadora para apreciação e homologação.
Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, PA. 28 de dezembro de 2010.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração do IASEP em exercício

RESOLUÇÃO CONAD Nº 008/2010,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o regulamento da assistência social estabelecendo os benefícios sociais e fonte de custeio no âmbito do IASEP para aos Segurados

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 7.379, de 08 de fevereiro de 2010, estabelece a atribuição ao IASEP na gestão da assistência dos Servidores do Estado do Pará, com a missão de garantir serviços de saúde e social com efetividade, aos segurados na perspectiva da seguridade social.

CONSIDERANDO que, a reestruturação orgânica com a construção de benefícios assistenciais que ressignifica o compromisso e as diretrizes da gestão pública e participativa como direito do segurado em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO as diretrizes para a garantia de direitos aos servidores que possibilitarão o acesso a direitos sociais de interesse público, com fonte de custeio própria e ferramentas de gestão para implantar a assistência social apresentadas na Nota Técnica Nº 007/2010 de interesse dos segurados para a proteção psicossocial.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o inteiro teor da Nota Técnica nº 007/2010 que dá provimento à operacionalização dos benefícios sociais no âmbito da Assistência Social aos Segurados do IASEP com implantação gradual.

Art. 2º **ADOTAR** o patrimônio predial localizado na Trav. D. Romualdo de Seixas, 1563, da Casa de Passagem, após disponibilidade deste;

Art. 3º **APROVAR** a instalação do Fundo de custeio da Assistência Social, conforme Lei Nº 7.379 de 08 de fevereiro de 2010, descrito no ANEXO I integrante deste Regulamento.

Art. 4º - **ESTABELECE**R benefícios sociais assegurados aos Segurados do IASEP, descritos no ANEXO II integrante deste Regulamento.

Art. 5º - **ESTABELECE**R os critérios de acesso aos benefícios da assistência social conforme descrito no ANEXO II integrante deste Regulamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, PA, 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Presidente do Conselho de Administração do IASEP em exercício.

ANEXO I
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 7.379 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Art. 15 - A Para o custeio do Fundo próprio destinado a implantação da Política de Assistência Social serão destinadas as seguintes fontes de receita:

§ 1º Dos recursos arrecadados da contribuição patronal para o IASEP, nos termos do inciso V, do art. 15, serão destinados 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para custeio do Fundo.
§ 2º Do resultado das aplicações financeiras dos recursos do IASEP, quando houver 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos será destinado para compor o custeio do financiamento dos benefícios vinculados a Política de Assistência Social.

MÊS/2010	RECEITA	
	PATRONAL	APLICAÇÃO
FEV	7.837.988,32	194.382,75
MAR	8.321.231,42	270.165,26
ABR	7.817.505,95	215.337,69
MAI	8.023.043,27	261.466,77
JUN	9.339.693,34	330.220,76
JUL	9.500.158,16	372.388,64
AGO	9.640.315,54	373.546,30

SET	1.062.053,62	343.953,05
OUT	9.603.256,97	346.220,97
NOV	6.472.474,70	334.340,64
DEZ	894.015,05	187.621,89
TOTAL	78.511.736,34	3.229.644,72

Fonte - SIAFEM

MÊS/2010	FUNDO		
	PATRONAL 0,5%	APLICAÇÃO 50%	TOTAL
FEV	39.189,94	97.191,38	136.381,32
MAR	41.606,16	135.082,63	176.688,79
ABR	39.087,53	107.668,85	146.756,37
MAI	40.115,22	130.733,39	170.848,60
JUN	46.698,47	165.110,38	211.808,85
JUL	47.500,79	186.194,32	233.695,11
AGO	48.201,58	186.773,15	234.974,73
SET	5.310,27	171.976,53	177.286,79
OUT	48.016,28	173.110,49	221.126,77
NOV	32.362,37	167.170,32	199.532,69
DEZ	4.470,08	93.810,95	98.281,02
TOTAL	392.558,68	1.614.822,36	2.007.381,04

Fonte - SIAFEM

ANEXO II			
BENEFÍCIOS SOCIAIS	CRITÉRIOS DE ACESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DATA
SUBSÍDIO PARA TRATAMENTO FORA DO ESTADO - TFE	- Laudo do médico assistente devidamente informando a necessidade do segurado realizar o TFE; - Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos - Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Apresentação do agendamento da unidade de referência, que irá realizar o tratamento, que deverá ser encaminhada ao serviço social, pelo próprio segurado ou pelo familiar com a comprovação de agendamento de consulta fora do estado. - Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.	- Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do Titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência;	Início imediato

SUBSÍDIO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO	- Laudo do médico assistente sobre a patologia e produto para uso contínuo; - Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos; - Inscrição em procedimentos adicionais; - Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.	- Original e cópia do receituário do médico assistente devidamente assinado e carimbado; - Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência	Terá início gradualmente
CASA DE PASSAGEM	- Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Realizar contato (pessoal, telefone, e-mail) com a gerência de benefícios sociais de 2ª a 6ª – feira; e no final de semana com a central de leitos/iasep	- Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência;	Iniciará com a adaptação do espaço físico do prédio da sede do IASEP na Trav. D. Romualdo de Seixas

DESIGNAR -COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192801
PORTARIA Nº 633 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.
DESIGNAR, o servidor EDUARDO LIMA PAES Matrícula Nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 20/12/2010 a 18/01/2011, por ocasião das férias da titular. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20/12/2010.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192807
TERMO ADITIVO: 4
Data de Assinatura: 23/12/2010
Justificativa: Ajustes e adequações a planilha de serviços ao cont. 097/2009-SEDURB
Contrato: 97
Exercício: 2009
Contratado: vetec
Endereço: R Olimpíadas, Bairro: Vila Olímpia, 100
CEP. 04551-000 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192541
DISPENSA: 6/2010

Data: 12/11/2010
Valor: 214.183,41
Objeto: Execução de Obras Civas de Adaptação de Instalações Físicas das Unidades de Negócios UNISUL, UNINORTE E UNAM, em Belém, Estado do Pará.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.
Contratado(s):
Nome: NORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Passagem Batista, Bairro: Atalaia, 15
CEP. 67013-670 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132338228
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192135
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CNPJ 04.945.341/0001-90
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social da Companhia, à Avenida Magalhães Barata, nº. 1201, nesta cidade, às 10h00min do dia 31 de dezembro de 2010, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Alteração do art. 26, alínea “a” e art. 29, §1º do Estatuto Social da Companhia.
II – O QUE OCORRER
Belém/PA, 28 de dezembro de 2010.
NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ
Presidente em exercício do Conselho de Administração

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 192558
CONTRATO: 23

Exercício: 2010
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, sem motorista para atender as necessidades de locomoção de funcionários à serviços da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
Valor Total: 216.000,00
Data Assinatura: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 23/12/2011
Pregão Eletrônico: 14/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16122012545340000 339033 0261000000 Estadual
Contratado:
Endereço: ,
CEP. - - /
Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192608
TERMO ADITIVO: 12

Data de Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 24/12/2010 a 22/02/2011
Justificativa: Prorrogação de Prazo - art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 24
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482119915410000 449051 0121000000 Estadual
Contratado: ATAN ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 2117
CEP. 66033-640 - Belém/PA
Telefone: 9132721800
Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192811
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 22/12/2010 a 22/03/2011
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 41
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482119915410000 449051 0121000000 Estadual
16482119915410000 449051 0260000000 Estadual

Contratado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211708
Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192786
PORTARIA Nº 167 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 de 18 de maio de 2009, considerando Processo nº 2010/289737,
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor JOÃO FIGUEIRA BATISTA, matrícula Nº 17850/1, para responder interinamente pela Gerencia Regional de Santarém, por motivo de férias do titular Antonio José Mota Bentes, matrícula Nº 55589712/2 no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 20 de dezembro de 2010
IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 112 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Raimundo Brito da Silva
Cargo: Braçal
Triênio: 2005/2008

PORTARIA Nº 113 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Benedito José Carneiro de Amorim Filho
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Triênio: 2004/2007

PORTARIA Nº 114 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Manoel Ribamar Nascimento Melo
Cargo: Agente de Atividade Agropecuária
Triênio: 2007/2010

PORTARIA Nº 115 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Conceição de Maria Nascimento de Lima
Cargo: Auxiliar Administrativo
Triênio: 2005/2008

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192656
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 157978
CONVÊNIO: 84

Exercício: 2010
Objeto: Apoiar a realização da 11ª Festa do Cacau do Pará no Município de Rurópolis.
Valor Total: 200.000,00
Assinatura: 10/09/2010
Vigência: 10/09/2010 a 09/09/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20601123548840000 335041 0135000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: associação da Casa Familiar Rural de Rurópolis Pará
Endereço: A Comercial III, s/n
CEP. 68165000 - Rurópolis/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 192612
CONTRATO: 63

Exercício: 2010
Objeto: MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PARA 25(VINTE E CINCO) SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
Valor Total: 137.700,00
Data Assinatura: 21/12/2010
Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2012

INEXIGIBILIDADE: 38/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
21631124749100000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Endereço: R Municipalidade, 839
CEP. 66050-350 - Belém/PATelefone: 9131981300
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CANCELAR PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192662

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190788

N 1131/2010 Portaria de Diária em favor de Maria da Graça L Amaral
Período de: 08/12/2010 a 10/12/2010

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190780

N 1173/2010 Portaria de Diária em favor de Maria de Lourdes G de Oliveira
Período de: 15/12/2010 a 17/12/2010

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190769

N 1129/2010 Portaria de Diária em favor de Jamerson Monteiro Rodrigues Viana
Período de: 13/12/2010 a 15/12/2010

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190757

N 1132/2010 Portaria de Diária em favor de Marcelo Valdez Nunes dos Santos
Período de: 13/12/2010 a 15/12/2010

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190749

N 1130/2010 Portaria de Diária em favor de Maria Cristina de m Couto
Período de: 13/12/2010 a 15/12/2010

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190741

N 1125/2010 Portaria de Diária em favor de Carlos Edilson Santana dos Santos
Período de: 13/12/2010 a 14/12/2010

CANCELAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190734

N 1172/2010 Portaria de Diária em favor de Raimundo Nonato da Silveira Ribeiro
Período de: 15/12/2010 a 17/12/2010

TERMO DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192794

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

PARTES: EMATER e Câmara Municipal de Concórdia do Pará
OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

Quantidade	Tipo de Veículo	Placa	Ano	Renavam	Nº. Chassi
01	FIAT/UNO MILLE EX	JTX 5738	1998	701336560	9BD158018W4000400

VIGÊNCIA: Até 31.12.2014
FORO: Comarca de Marituba
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
FRANCISCO EDSON MADEIRO
Vereador da Câmara Municipal de Concórdia do Pará
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/12/2010

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192826
PORTARIA: 4737/2010

Objetivo: reunir com o MAPA para tratar de assunto referente ao convênio Mapa Vegetal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94: ART.145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571942353/Bianca Amaral Piedade (Advogada) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192658
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186239
PORTARIA: 4497/2010

Objetivo: realizar atividades de fiscalização móvel.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149
Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572241661/Aline do Socorro Lima Kzam (Médica Veterinária) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010
571904901/Jose da Costa Bastos Junior (Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192610
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 4736/2010- ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Suprimento de Fundos nº 3719/2010 e Portaria de Diária nº 4386/2010, em nome de Antenor Gomes do Nascimento, devido férias regulamentares no período; Portaria de Suprimento de Fundos nº 4086/2010, em nome de Andreza Scafi Nobre da Silva, devido a não realização das atividades.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192581
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 180053
PORTARIA: 4140/2010

Objetivo: realizar vistoria e padronização técnica e administrativa nas ULSA's e participar de reunião com servidores e autoridades locais.
Fundamento Legal: LEI 5.810/2010 ART.145/149
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia do Pará/PA - Brasil
Jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541818202/Nívea Paula Assunção Zandonadi (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192552
PORTARIA: 4638/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: PAULO ADRIANO DA SILVA
Cargo: TECNICO AGRICOLA
Matrícula Funcional: 5558611311
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20665121848880000 0261000000 339030 300.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192553
PORTARIA Nº 4724/2010-ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2011, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2011.				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
55588961/2	ABDON JORGE BESTENE NETO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	AUDITORIA
3175189/1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	2009/2010	17.01.11 A 15.02.11	ULSA DE SOURE
57223257/1	ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	STA IZABEL DO PARA
57198639/2	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	OEIRAS DO PARA
54193847/1	ALEX DIAS DE FREITAS	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GICVF
54187046/1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2009/2010	17.01.11 A 15.02.11	PROJUR
54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	IPIXUNA DO PARA
5843901/3	ANA MARIA COSTA PENALBER	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	PLANEJAMENTO/SEDE
57175964/1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SOURE
5870917/3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	GALOP
5869170/5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	ITAITUBA
54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SOURE
5869560/3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CAPITAO POÇO
54188789/1	CAMILA TAVARES ROCHA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GSMT
57222901/1	CLAUDETE ANASTACIA DO NASCIMENTO LIMA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GEDA
54187029/1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA	2009/2010	24.01.11 A 22.02.11	CASTANHAL
12477061/2	CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GSMT
57189731/1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
55586141/1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
12477067/3	ELAINE CRISTINA SODRE DE MELO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GEOF
57222912/1	ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GSMT
57189977/1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	MARABA
23582/1	ELIANA MARIA MORAES DA COSTA	2009/2010	10.01.11 A 08.02.11	GPOA
57189750/1	ELIENE VANZELER BAHIA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	BONITO
5883075/3	ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	XINGUARA
55586101/1	ELYXARLES CAMARA DA CRUZ	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	PF KM 100
54187139/1	ENEIAS MARCELINO DE ARAÚJO MARQUES	2009/2010	01.01.11 A 30.01.11	ACARA
5569648/2	EUCIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CASTANHAL
54187130/1	EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	RONDON DO PARA
5871042/3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
54183262/3	FABIO SOUZA DE MENEZES	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GALOP
8011389/1	FERNANDO BENTES CORREA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SANTAREM
5832098/5	FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
54185855/1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CAPANEMA
54186827/1	FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GURUPI
54187271/1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	2009/2010	15.01.11 A 13.02.11	PFA-SOCIPE
54186907/1	GIOVANI RIBEIRO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
5882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	PICARRA
5361362/1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	ULSA BELEM
57174724/1	HELLEM CASSEB FLEXA	2009/2010	17.01.11 A 15.02.11	DG
54186951/1	IDEVALDO ALVES COSTA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CASTANHAL
54180052/2	INGRID PERPETUO DO SOCORRO P. TODA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GSIE

57176053/1	IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	PLACAS
54189457/2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	MUANA
5861683/3	JANETE MILEN VIEGAS	2009/2010	10.01.11 A 08.02.11	GSIE/SEDE
54193781/1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	GRH
57223508/1	JEDEAEL ARAUJO LIMA	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	BREJO GRANDE
51855627/2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	ITAITUBA
5687705/3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SANTA IZABEL
54187772/1	JOANILCE GOMES SIMOES	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	ALENQUER
57223651/1	JOCELIA FERNANDES HELMER	2010/2011	24.01.11 A 22.02.11	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
57173803/1	JOELSON DE SOUZA REZENDE	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	MARABA
54185861/1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	INHANGAPI
54186894/1	JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	2009/2010	10.01.11 A 08.02.11	GSIE
54185979/1	JOSE CLEUDO DE SOUZA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	MARABA
54193774/1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	BARCARENA
54185953/1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2009/2010	10.01.11 A 08.02.11	SOURE
54192705/1	JURANDYR PACHECO CAVALCANTE FILHO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	NOVA IPIXUNA
54195805/1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	CASTANHAL
54197243/1	KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	TUCURUI
54188563/1	KID STELIO ALMEIDA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	IGARAPE-AÇU
5873312/3	LEONARDO DE LEMOS BONFIM	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	BRAGANÇA
51855633/2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GEDIV
54185730/1	LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	TOME-AÇU
5846960/2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2009/2010	05.01.11 A 03.02.11	GALOP
5861829/2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRÉ	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SÃO MIGUEL DO GUAMA
5882710/3	MANOEL DE PAULA RIBEIRO FILHO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	TUCUMA
57176048/3	MARCELO AMARAL TEIXEIRA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GSMT
54193769/1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2008/2009	03.01.11 A 17.01.11	RONDON DO PARA
57176027/1	MARCELO RAYOL GOMES	2010/2011	05.01.11 A 03.02.11	GSIE
5870534/3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SEDE
54185734/1	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	PARAGOMINAS
54185790/1	MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA	2009/2010	10.01.11 A 08.02.11	NOVA TIMBOTEUA
5861730/3	MARIA DE NAZARÉ MATTOS VALE	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	PFA-AEROPORTO
54186880/1	MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	PACAJA
51855856/4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	2010/2011	25.01.11 A 23.02.11	GRH
57175279/1	MICHELE ROSANA MENEZES	2009/2010	15.01.11 A 13.02.11	SEDE
5534348/3	MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CEDIDA
55586480/1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GEDA
54186886/1	NESTOR SILVA DOS REIS	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SANTA BARBARA
54181820/2	NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	TUCURUI
54187106/1	PAULO DE SENA ARAUJO	2009/2010	20.01.11 A 18.02.11	SANTANA DO ARAGUAIA
57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2009/2010	17.01.11 A 15.02.11	SEDE
55586088/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	2009/2010	15.01.11 A 13.02.11	RIO TOCANTINS
57223372/1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	SÃO JOAO DO ARAGUAIA
5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GICVF

57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SANTA LUZIA DO PARA
54193001/1	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	STO ANTONIO DO TAUÁ
57223305/1	ROBERTH TCHARLES SCHEGOSCHESKI	2009/2010	15.01.11 A 13.02.11	NOVO PROGRESSO
12477047/3	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	ULIANOPOLIS
57223491/1	ROBSON DE SOUZA ALVES	2009/2010	05.01.11 A 03.02.11	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
57173779/1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2009/2010	04.01.11 A 02.02.11	RONDON DO PARA
57189753/1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GEDIV
57222917/1	SAGIS MONTEIRO PROGENIO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA
54196893/1	SAMUEL SAMPAIO MORAES	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SANTAREM
57223132/1	SELMA DAMASCENO DA CUNHA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	ITAITUBA
57223302/1	SIMONE DA NOBREGA	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
54189705/2	TALITA CRISTINA DE LIMA PINTO	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GTAGRO
54189701/1	TARCIANA MELISSA DOS SANTOS	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	SOURCE
57175277/1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	2008/2009	03.01.11 A 01.02.11	CURIONOPOLIS
54187758/1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2009/2010	02.01.11 A 31.01.11	PALESTINA DO PARA
57223255/1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	CACHOEIRA DO ARARI
13420/1	WALTER GERALDO BORGES DA SILVA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	GICVF
57222893/1	WILSON SANTANA	2009/2010	03.01.11 A 01.02.11	PORTEL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSILENE DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192555
Na Portaria nº 4715/2010 de 22/12/10, publicada no DOE nº 31.817 de 23/12/10.
Onde se lê: Triênio 2006/2009
Leia-se: Triênio 2004/2007

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192543
PORTARIA: 4636/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: BRUNO EVER OLIVEIRA CRUCHE
Cargo: ada
Matrícula Funcional: 541887931
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20665121848880000 0261000000 339030
400.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192545
PORTARIA: 4665/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA
Cargo: ADA
Matrícula Funcional: 572238201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20603123561700000 0261000000 339036
700.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192547
PORTARIA: 4602/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: debora paula marcelino ueno
Cargo: gerente regional

Matrícula Funcional: 541974101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20122012545340000 0261000000 339030
1,600.00
20122012545340000 0261000000 339036
1,000.00
20122012545340000 0261000000 339039
1,000.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192548
PORTARIA: 4629/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR
Cargo: auxiliar de campo
Matrícula Funcional: 571759841
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20665121848880000 0261000000 339030
400.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192549
PORTARIA: 4626/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ELIANDRO ALVES DE SÁ
Cargo: MEDICO VETERINARIO
Matrícula Funcional: 58708873
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20665121848880000 0261000000 339030
300.00
20665121848880000 0261000000 339036
100.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192550
PORTARIA: 4601/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARCOS FREITAS ARAUJO
Cargo: ADA
Matrícula Funcional: 555855011
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20665121848880000 0261000000 339030
980.00
20665121848880000 0261000000 339036
200.00
Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192837
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186231
PORTARIA: 4496/2010
Objetivo: realizar atividades de fiscalização móvel.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149
Origem: MÃE DO RIO/PA - BRASIL
Destino(s):
Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518555103/Ana Patrícia Marinho Melo (Médica Veterinária) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192839
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186275
PORTARIA: 4506/2010
Objetivo: realizar atividades de busca de inadimplentes em propriedades rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149
Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil
Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572241661/Aline do Socorro Lima Kzam (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 22/12/2010
5286945/Gleidson Fagner da Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 22/12/2010
571904901/Jose da Costa Bastos Junior (Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 22/12/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192809
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/09/2010
Valor: 0,00
Vigência: 29/09/2010 a 28/12/2010
Justificativa: Artigo 7º, inciso IV, da IN STN nº 01/97
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Convenio: 79
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Soure
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192803
CONVÊNIO: 127
Exercício: 2010
Objeto: Cessão de uso de 06 (seis) Kits Canoagem (Caiaques, remos e coletes)
Valor Total: 0,00
Assinatura: 21/12/2010
Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011
Partes:
Beneficiário ente Privado: Colônia dos Pescadores da Baía do Sol
Endereço: Av Beira-Mar, 62
CEP. 66910150 - Belém/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192805
CONVÊNIO: 128
Exercício: 2010
Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto Seleções Municipais de Soure
Valor Total: 41.586,20
Assinatura: 27/12/2010
Vigência: 27/12/2010 a 26/05/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
27812119427900000 334041 0145000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Soure
Concedente: Secretaria de estado de Esporte e Lazer
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192819
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/11/2010
Valor: 0,00
Vigência: 29/11/2010 a 29/03/2011
Justificativa: Artigo 7º, inciso IV, da IN STN nº 01/97
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Convenio: 75
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRORROGAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192753

PORTARIA Nº 987 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias da Portaria nº 833 de 29 de novembro de 2010, publicada no D.O.E nº 31.802 de 01.12.2010, que designou os servidores ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS (5057639/4), ANTONIO ALVES DE MELO (57203415/1) e FERNANDO QUINTELA SMITH (57205845/1), para comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar o desaparecimento de MIC Portátil Notebook Semp Toshiba, ocorrido no período compreendido de 13/11/2010 a 15/11/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 27 de dezembro de 2010.

CESSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192779

PORTARIA Nº1070 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 31.07.2007, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CEDER o servidor ADEJARD GAIA CRUZ, identidade funcional nº80845778/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas para a Universidade Federal do Pará - Instituto de Tecnologia – ITEC, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 27 de dezembro de 2010.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado

BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- NOTAS EXPLICATIVAS - INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS

DA AMAZÔNIA – IGAMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192765

BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA – IGAMA

CNPJ: 08.821.432/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO		PASSIVO	
A T I V O CIRCULANTE	186.410,05 D	PASSIVO CIRCULANTE	68.758,59 C
DISPONIVEL	186.410,05 D	EXIGIVEL	68.758,59 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO		REMUNERAÇÃO A PAGAR	
Banpará conta 301822-9	152.382,58 D	Contas a pagar	25.763,23 C
Banpará conta 301823-7	4.401,65 D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
HSBC Bank Brasil S.A	28.0009,54 D	Pis a Recolher	510,69 C
Banpará conta 301939-0	33,44 D	Inss Retido	31.094,36 C
Banpará conta 301978-0	182,79 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Banco do Brasil conta 42.298-3	1.178,24 D	IRRF Serviço Prestado	1.379,11 C
BANPARÁ CONTA 302153-0 CONVÊNIO 021/09	4,53 D	IRRF Serviços Terceiros	2.711,51 C
Banco do Brasil 42.626-1	217,28 D	ISS Sobre Serviços Prestado Terceiros	5.309,61 C
		Confins	1.861,86 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.854,46 D	CSSL	128,22 C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		PATRIMONIO LIQUIDO	156.505,92 C
Moveis e Utensílios	3.807,24 D	PATRIMONIO SOCIAL	156.505,92 C
Equipamento de Telecomunicações	2.045,62 D	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	156.505,92 C

Equipamentos de Informática	7.776,24 D	-	-
		-	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		-	-
Depreciação acumulada	2.364,80 C	-	-
ATIVO INTANGÍVEL	27.590,16 D	-	-
Bens intangíveis		-	-
Software	34.134,81 D	-	-
Sistema de Frente de Loja	9.206,42 D	-	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)		-	-
Amortização acumulada (-)	15.751,07 C	-	-
		-	-
TOTAL DO ATIVO	225.264,51 D	TOTAL DOPAS SIVO	225.264,51 C

INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA – IGAMA

CNPJ: 08.821.432/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Repasso Contrato de Gestão - SEDECT	2.567.016,00
Receita Financeira	37.680,20
Receitas Não Operacionais	737.337,01
RECEITA DE CONVÊNIOS	250.860,72
TOTAL	3.592.893,93

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Despesa com pessoal	755.246,43
Encargos Sociais	278.715,27
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.044.549,73
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645.746,66
Despesas Administrativas	354.935,96
Material de Consumo	100.442,35
Despesas Tributárias	241.153,00
Despesas Financeiras	85.764,16
TOTAL	3.506.553,56

INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA

CNPJ: 08.821.432/0001-75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1 _ CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA – IGAMA tem por finalidade fomentar e desenvolvimento dos setores de gemas, jóias e artesanato, com ênfase no apoio a produção e a comercialização, atuando conforme as diretrizes estabelecidas pelo governo do estado do Pará, desenvolvendo atividades de interesse social; sua gestão e posição econômico-financeiro devem ser entendidas, também, dentro desse contexto.

2 – BASE DA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em reais, de acordo com as praticas contábeis emanadas da legislação Brasileira – lei 11.638/2007

3 – PRICIPAIS PRATICAS CONTABEIS.

a) Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência das receitas e despesas.

b) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

c) Intangíveis

Compreende custo de aquisição de sistema de processamento de dados para o setor financeiro e comercial. As amortizações são calculadas pelo método linear.

Responsável:

Maurício Moura Figueiredo

Contador – CRC: 014317/O-5 PA

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192772

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO

DESENVOLVIMENTO

SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede incentivo financeiro e fiscal à empresa DENDÊ DO PARÁ S./A. – DENPASA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias; Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6. 915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias; Considerando o disposto no inciso II do art. 5º da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Pará e dá outras providências, e suas alterações; Considerando o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Pará, e suas alterações; Considerando o Processo SEDECT N.º 2010/246925, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa DENDÊ DO PARÁ S. A. - DENPASA, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.068.293 - 0, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal ou, na falta de sua indicação na nota, a referida classificação deverá ser informada pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

Art. 2º Fica concedido à empresa DENDÊ DO PARÁ S. A. - DENPASA, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.068.293 - 0, incentivo financeiro, sob a forma de empréstimo, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apurado a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução, efetivamente recolhido ao Tesouro Estadual.

§ 1º O incentivo financeiro de que trata o caput deste artigo será objeto de instrumento de crédito a ser firmado entre o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ e a empresa beneficiária.

§ 2º Para obtenção do incentivo financeiro a empresa deverá recolher o imposto devido, no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso V do art. 108 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, conforme disposto em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Resolução não se aplica ao imposto devido nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O incentivo financeiro será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o valor dispendido em favor da empresa beneficiária e não revertido de acordo com a Lei nº 6.489/02, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, ratificados pela Câmara Técnica, e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade;

IV - do contrato com o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

V - do prazo legal para o recolhimento do imposto.

Art. 4º A empresa DENDÊ DO PARÁ S. A. - DENPASA, a partir da fruição do incentivo financeiro, fica obrigada a prestar todas as informações necessárias para o acompanhamento anual dos critérios estabelecidos no Anexo Único do Decreto nº 5.615/02, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, a fim de subsidiar a emissão do Certificado de Bonificação.

Art. 5º A empresa DENDÊ DO PARÁ S. A. - DENPASA fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	Cozinador de Amêndoas, 4 estágios	8479-2000	SP	UND	2
2	Filtro prensa JAUMAQ	8479-2000	SP	UND	1
3	Mesa de Gravidade - PAJE	8479-2000	SP	UND	1
4	Prensa de Amêndoa JAUMAQ	8479-2000	SP	UND	2

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192784

Contrato: 49
Exercício: 2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR SERVIDOR MULTIPROCESSADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO “ON SITE” DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, CORRESPONDENTE A 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
Valor Total: 16.223,28
Data Assinatura: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 22/12/2011
Registro de Preços: 40/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126126161370000 449052 0101000000 Estadual
19126126161370000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Bóris, 90
CEP. 60060-190 - Fortaleza/CEComplemento: Conjunto 01 - Centro
Telefone: 9188830170

ORDENADOR: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº100/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192619 EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DO ACORDO: 100/ 2010
PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.
OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede da CASA DO PEREGRINO, no qual faz parte da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, sendo que este será responsável judicialmente pela referida entidade (Artigo 6º Estatuto social), de um centro público de acesso à informática, denominado “INFOCENTRO”, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à Internet e aos serviços e informações do Governo do Estado Pará.
VALOR DO ACORDO: R\$ 35.094,49 (trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010
VIGÊNCIA DO ACORDO: 22/12/2010 a 22/12/2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 27 de dezembro de 2010

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº102/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192629 EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº102/2010

NÚMERO DO ACORDO: 102/ 2010
PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAILÂNDIA.
OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAILÂNDIA de um centro público

de acesso à informática, denominado “INFOCENTRO”, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à Internet e aos serviços e informações do Governo do Estado Pará.
VALOR DO ACORDO: R\$ 77.163,93 (setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010
VIGÊNCIA DO ACORDO: 22/12/2010 a 22/12/2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 27 de dezembro de 2010

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192589 COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ A Resolução nº 034, de 9 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.818, de 24 de dezembro de 2010, Caderno 2, pág. 3, no Anexo Único, onde se lê:

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
TK-PI-FC-TPR DN 3000 x 3500L (470) 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-HE-TA DN 3000 x 4000L (470) 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-FP-TA DN 3800 x 6000L PE 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-FP-TA DN 3800 x 6000L PE 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-FC-TA DN 3000 x 2000L PE 1.6	39251000	SC	PC	1
Balança eletrônica Toledo,rodoviária, modelo 820	84238900	SP	PC	1
1Un.SP84272090Empilhadeira Yale MOD.GP 050VX; Empilhadeira Yale				
GLP050VX combustão;motor Mazda 2.2 L GLP; Escape s/				
Catalizador MZ; T 2 STG 3792MM; deslocador lateral; GFS				
CLII 1100MM; T 2 STG 3792MM; Prot carga; Incl. - 6FR/6TR				
Mini levers; valv- 3 func; Conj. Mangueira A 1 fun aux; Rod				
SLP; Pneus TRA - watts 700x12- 14PR; Pneus DIR - watts				
6.00x9 -12 PR; volv c/ manopla; part-chave; Rever manual;				
Ent AR ST D; Iluminação; Luz estrombo; Alarme RE; Espelhos				
2Un.SP84137090Bomba Megachem				
2Un.SP84137090Bomba Meganorm				
2Un.MG7309009000Tanque horizontal - Sulfúrico				
2Un.MG7309009000Caica ácido				
2Un.MG7309009000Tanque misturador				
2Un.MG7309009000Reator				
1Un.MG7309009000Elevador canecas				
1Un.MG7309009000Correia Transportadora				
1Un.MG7309009000Silo p/ Sulfato c/ válvula”				

Leia-se:				
"DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
TK-PI-FC-TPR DN 3000 x 3500L (470) 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-HE-TA DN 3000 x 4000L (470) 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-FP-TA DN 3800 x 6000L PE 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-FP-TA DN 3800 x 6000L PE 1.6	39251000	SC	PC	2
TK-PI-FC-TA DN 3000 x 2000L PE 1.6	39251000	SC	PC	1
Balança eletrônica Toledo,rodoviária, modelo 820	84238900	SP	PC	1
Empilhadeira Yale MOD.GP 050VX; Empilhadeira Yale GLP050VX combustão; Motor Mazda 2.2 L GLP; Escape s/catalisador MZ; T 2 STG 3792MM; Deslocador lateral; GFS CLII 1100MM; T 2 STG 3792MM; Prot carga; Incl. - 6FR/6TR mini levers; Valv- 3 func; Conj. Mangueira A 1 fun aux; Rod SLP; Pneus TRA - watts 700x12- 14PR; Pneus DIR - watts 6.00x9 -12 PR; Volv c/ manopla; Part-chave; Rever manual; Ent AR ST D; Iluminação; Luz estrombo; Alarme RE; Espelhos	84272090	SP	Un.	1
Bomba Megachem	84137090	SP	Un.	2
Bomba Meganorm	84137090	SP	Un.	2
Tanque horizontal - Sulfúrico	7309009000	MG	Un.	2
Caica ácido	7309009000	MG	Un.	2
Tanque misturador	7309009000	MG	Un.	2
Reator	7309009000	MG	Un.	2
Elevador canecas	7309009000	MG	Un.	1
Correia Transportadora	7309009000	MG	Un.	1
Silo p/ Sulfato c/ válvula	7309009000	MG	Un.	1”

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192570 LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º 1069 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010 R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JÓ BEZERRA DE SALES, identidade funcional nº 57176158, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, atualmente a disposição do IDESP, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, relativa ao triênio de 01.01.2007 a 31.12.2009, a contar no período de 02.02.2011 a 02.04.2011, de acordo com o Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 27 de dezembro de 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 172/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192754
Portaria n. 172/2010 de 17/12/2010.Artigo Primeiro: Retificar as Portarias nºs. 008/2010, 011/2010, 012/2010, 013/2010,

018/2010, 020/2010, 027/2010, 028/2010, 029/2010, 034/2010, 035/2010, 036/2010, 046/2010, 047/2010, dos leiloeiros Paulo Sergio T. Lourenço, Lucia Amelia C. Tobelem, Leonardo Simon Tobelem, David Marcos Tobelem, Antonio Carlos dos Santos, Osmar Alves Barros, Ana Alice F. de Souza, Pericles Weber de Almeida, Odenerza Maria P. de Souza, Sandro de Oliveira, Dorival Gomes Pinheiro, Ananias de Sá, Eveline Chaves Lages A. Costa e Joao Neves Neto, por ter sido publicada no Diario Oficial com incorrecoes nos numeros de matriculas. Onde se le n. 196/2009, 169/2005, 182/2008, 183/2008, 177/2006, 188/2009, 102/2004, 168/2005, 171/2005, 179/2007, 160/2003, 159/2003, 181/2008, 166/2004. Leia-se 20090777271, 20050350552, 20080279805, 20080609627, 2006450495, 20090301293, 200000846805, 20050043986, 20050461508, 20070555214, 20000055227, 20000054374, 20080274757 e 20040467163, respectivamente. Artigo Segundo: Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação no Diario Oficial do Estado. Jose Artur Guedes Tourinho – Presidente da JUCEPA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192808
PORTARIA Nº 437/2010-GRES

DESIGNAR a empregada srª SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula de nº 2014661/2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Registro e Qualidade desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 03/01/2011 à 01/02/2011, durante ausência do titular, por ocasiõ de suas férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 20 de dezembro de 2010
LUIZ SOUTO-Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192804
PORTARIA Nº 438/2010-GRES

DESIGNAR a empregada Srª ROSELENE DA SILVA BASTOS, matrícula de nº 2014491/1, para responder pela Gerência de Assuntos Nacionais desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 03/01/2011 à 01/02/2011, durante ausência do titular, por ocasião de suas férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 21 de de dezembro de 2010
LUIZ SOUTO-Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192605

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 16/12/2010
Valor: 703.315,47
Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011
Justificativa: Fundamentação legal nos arigos 57, II e 65, I, “b”, ambos da Lei Nr. 8.666/93.
Contrato: 4-200
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23331120160040000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: POLYCARD Systems e Serviços Ltda.
Endereço: Av Cardoso Saraiva, Bairro: Centro, 60
CEP. 36120-000 - Matias Barbosa/MG
Complemento: Sala 33
Telefone: 3432333469
Ordenador: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192556
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSAS
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JOICE DE ARAUJO SILVA LIMA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio aos infocentros do Programa Navega Pará
Edital/Chamada nº: 008/2009 - MONITOR INFOCENTRO – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência da bolsa do beneficiário (a) até 30 de junho de 2011.
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: JOELMA LOPES ALVES
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio aos infocentros do Programa Navega Pará
Edital/Chamada nº: 008/2009 - MONITOR INFOCENTRO – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência da bolsa do beneficiário (a) até 30 de junho de 2011.
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: GILMAR SOUZA DOS SANTOS
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio aos infocentros do Programa Navega Pará
Edital/Chamada nº: 008/2009 - MONITOR INFOCENTRO – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência da bolsa do beneficiário (a) até 30 de junho de 2011.
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: PAULO SILAS DE OLIVEIRA SILVA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio aos infocentros do Programa Navega Pará
Edital/Chamada nº: 008/2009 - MONITOR INFOCENTRO – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência da bolsa do beneficiário (a) até 30 de junho de 2011.
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DAS C. DOS SANTOS PEREIRA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio aos infocentros do Programa Navega Pará
Edital/Chamada nº: 008/2009 - MONITOR INFOCENTRO – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência da bolsa do beneficiário (a) até 30 de junho de 2011.
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: FILIPE DOS SANTOS ROSA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio aos infocentros do Programa Navega Pará
Edital/Chamada nº: 008/2009 - MONITOR INFOCENTRO – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência da bolsa do beneficiário (a) até 30 de junho de 2011.
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA AO CONTRATO Nº004/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192744
ERRATA AO CONTRATO Nº 04/2010

Objeto: Contratação da empresa para execução de serviços de emissão de passagens aérea e reservas de hospedagens atendendo as necessidades da Companhia,

Pelos menores valores das tarifas promocionais.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ
Contratada: Turvicam Turismo Viagens e Cambio Ltda.
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2010.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor Global Estimado: R\$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Próprio
Fonte de Recurso: próprio
Ordenador Responsável: Diretor Presidente Claudio Luciano da Rocha Conde
Foro: Belém/PA.
Endereço do contratado e CEP: Av. Presidente Vargas, 640, Sala 03 CEP. 66.017-000
Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudio Luciano da Rocha Conde e Roberto de Menezes Pedroso
Pela Turvicam Turismo Viagens Cambio Ltda.: Carlos M. A. Gonçalves.
DIÁRIO OFICIAL Nº 31782 E DATA DA PUBLICAÇÃO 28/10/2010
ONDE SE LÊR VIGÊNCIA. 12 MESES
LEIA-SE VIGÊNCIA. 06MESES
ONDE SE LÊR VALOR GLOBAL.48.000,00 (Quarente e oito mil reais)
LEIA-SE VALOR GLOBAL. 24.000,00(VINTE QUATRO MIL REAIS)

ERRATA AO CONTRATO Nº005/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192736
ERRATA AO CONTRATO Nº 005/2010

Objeto: Execução de serviços de locação de transporte de taxi para a Companhia de Gás.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ
Contratada: Águia Rádio Taxi Ltda.
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2010.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor Global: 4.800,00 (quatro mil e oito centos reais) Média Mensal.
Dotação Orçamentária: Próprio
Fonte de Recurso: próprio
Ordenador Responsável: Diretor Presidente Claudio Luciano da Rocha Conde
Foro: Belém/PA.
Endereço do contratado e CEP: Travessa Enéas Pinheiro, 672. Pedreira CEP. 66.095.100
Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudio Luciano da Rocha Conde e Roberto de Menezes Pedroso
Pela Águia Radio Taxi LTDA: Sergio Hildegardo Ribeiro Galvão.
DIÁRIO OFICIAL Nº 3178 2 E DATA DA PUBLICAÇÃO 28/10/2010
ONDE SE LÊR VIGÊNCIA. 12 MESES
LEIA-SE VIGÊNCIA. 06 MESES
ONDE SE LÊR VALOR GLOBAL 4.800,00(quatro mil e oito centos reais) Média Mensal
LEIA-SE VALOR BLOBAL 800,00(oito centos reais) Média Mensal

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192818
EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 007/2010 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Objeto: Promover no Estado do Pará, a Fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, doravante denominada CFEM, prevista no art. 20, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, de acordo com o disposto no inciso XI de seu artigo 23, e de conformidade ainda, com as Leis Federais nº 7.990/89, 8.001/90 e 9.963/2000, Decreto Federal nº 01, de 11/01/1991 e Portaria DNPM nº 06, de 06/06/92.
Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura: 27.12.2010
Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego – Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192813
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADA POR INTERMÉDIO DA

PORTARIA SEFA Nº 0256, DE 17.07.2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30969, DE 19.07.2007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002009730018439-7.

A Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada por intermédio da Portaria nº 0256, de 17 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30969, de 19 de julho de 2007, teve por objeto a apuração de irregularidades em tese cometidas pelos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, identificações funcionais nºs 5569982/1, 5519756/1, 3198723/2 e 5134480/2, e pelo ex-servidor de identificação funcional nº 5519705/015, na concessão de benefício fiscal em favor do contribuinte CERPASA – CERVEJARIA PARAENSE S/A.

A Comissão, em seu Relatório Conclusivo, no item 4.5 – DA CONVICÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, fls. 778 dos autos, afirma que “O que se pode ver pelo acervo probatório acima detalhado é que houve um abalo ao patrimônio moral e financeiro da instituição, pela conduta tipificada como falta disciplinar dos servidores fazendários, verificando-se que os mesmos participaram dos atos que resultaram na concessão de parcelamento e emissão de certidões, ao arrepio da legislação pertinente, redundando no deferimento de benefício fiscal à empresa CERVEJARIA PARAENSE S/A, com consequente evasão fiscal”.

Todavia, de acordo com o mesmo Relatório Conclusivo, às mesmas fls. 778, “No caso concreto, após a coleta e análise de farta documentação e oitiva dos depoentes, verifica-se que, na realidade, o que ocorreu foi uma sequência de erros na análise da documentação que instruiu os Processos de Parcelamento e de Certidão de Regularidade Fiscal, do contribuinte CERPASA, bem como a inobservância de requisitos legais constantes na legislação tributária pátria”.

Determinei o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda, que exarou extenso e detalhado Parecer Jurídico, de nº 243/2010, datado de 20.05.2010, entendendo que “Comprovar que houve contrariedade à legislação não significa comprovar que houve lesão ao erário ou evasão fiscal. Nem sempre uma coisa está vinculada à outra. E neste caso específico não está. Pelo menos os autos não mostram que está,” e concordando com o Relatório da Comissão Sindicante na parte em que afirma que “No caso concreto, após a coleta e análise de farta documentação e oitiva dos depoentes, verifica-se que, na realidade, o que ocorreu foi uma sequência de erros na análise da documentação que instruiu os Processos de Parcelamento e de Certidão de Regularidade Fiscal, do contribuinte CERPASA, bem como a inobservância de requisitos legais constantes na legislação tributária pátria.” Concordou também o Parecer da Consultoria Jurídica com a Corregedoria Fazendária desta Secretaria da Fazenda, na parte em que atesta (fls. 785) que “não há nos autos comprovação de proveito pessoal dos servidores envolvidos.”

Entendeu ainda a Consultoria Jurídica, em vista do disposto no art. 198, incisos e parágrafos, da Lei nº 5.810/1994, e com fundamento na jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores pátrios, que, ainda que se considere como procedentes todas as hipóteses de irregularidade previstas nos artigos relacionados nos autos da sindicância administrativa, ainda assim a pretensão sancionatória da Administração foi alcançada pelo fato jurídico da prescrição.

Adoto como parte integrante do Relatório supra o Parecer Jurídico nº 243/2010, de 20.05.2010, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Decido:

Harmonizo-me com o entendimento exarado na sentença do Juiz de Direito da Vara de Fazenda da Capital nos autos da Ação Popular (Processo nº 2002.1.042522-3), prolatada em 03.09.2004, referido no Parecer Jurídico 243/2010, e também não vejo, a partir das provas colhidas, desvio de finalidade dos agentes que atuaram na concessão dos benefícios concedidos à empresa CERPASA.

O Relatório da Comissão é, portanto, parcialmente contrário à prova dos autos, e labora com acerto apenas na parte em que entende que os servidores contrariaram o dever de observância às leis e regulamentos, capitulado no art. 177, VI da Lei nº 5.810/94.

Resultaram dessa contrariedade vícios formais que trouxeram benefícios para a empresa, todavia sem resultar em lesão ao erário ou em evasão fiscal, trazendo, ao contrário, benefícios também para a Administração Pública, porquanto, como assinalou o então Delegado Regional Substituto, como registra – sem contradizer – o Relatório às fls. 767 dos autos, “o

deferimento do pleito, na forma em que foi proposto, mesmo que de apenas parte do débito tributário, não prejudicou a incidência das demais parcelas, que a empresa pretende continuar contestando. Muito pelo contrário: as tornou evidentes, pois decorrentes de ocorrências já admitidas.” Contudo, é inegável que a forma como foi processado o pedido de parcelamento dos débitos de ICMS não obedeceu à previsão legal e regulamentar.

Nada obstante, como bem delineado pela Consultoria Jurídica desta Secretaria da Fazenda em seu Parecer Jurídico exarado nos autos da sindicância administrativa, e que tomei como parte integrante do relatório desta decisão, as supostas irregularidades encontram-se extintas pela prescrição.

Ante ao exposto, e considerando mais o que dos autos constam, com fundamento nos arts. 198, III, 224 e 226, todos da Lei nº 5.810/94, no art. 53 da Lei nº 9.784, de 19.01.1999, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e no art. 25 da Constituição Estadual, decido: a) anular o julgamento do processo administrativo referente à sindicância administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 0256/2007-GS/SEFA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31526, de 16.10.2009; b) extinguir, em razão da prescrição da ação disciplinar, a punibilidade dos servidores e do ex-servidor de identificações funcionais supra, relacionados na Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria SEFA nº 0256, de 17.07.2007, publicada no DOE nº 30969, de 19.07.2007, pela suposta prática da irregularidade administrativa prevista no art. 177, VI da Lei nº 5.810/94, qual seja, descumprimento do dever de observar as leis e regulamentos, apurada na concessão de parcelamento de débitos do ICMS à empresa CERPASA; c) determinar à Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria, nos termos do art. 226, o registro do fato nos assentamentos individuais dos respectivos servidores; d) determinar a extinção e o arquivamento do processo na Corregedoria Fazendária desta Secretaria; e) determinar à COFAZ o encaminhamento de cópia da publicação deste julgamento ao Ministério Público Estadual.

Assim, dou como julgado o presente processo. Publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

**REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192783
PORTARIA N.º201004000347, DE 27/12/2010 - PROC
N.º 0020107300252059/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Rinaldo da Rocha Ferreira – CPF: 227.231.702-25

Marca/Tipo/Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19907B216677

**PORTARIA N.º201004000348, DE 27/12/2010 - PROC
N.º 1920107300031783/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2007 a 31/12/2007

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Antonio dos Reis Cunha – CPF: 159.552.812-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE/Pas/Automovel/9BD15822554655506

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192780
PORTARIA N.º201001000945 DE 27/12/2010 - PROC N.º
002010730025444/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Helio Pinheiro de Brito – CPF: 388.342.437-49

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000946 DE 27/12/2010 - PROC N.º
002010730025166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Welliton Sousa Pinheiro – CPF: 256.904.262-53

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000947 DE 27/12/2010 - PROC N.º
002010730025163/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72

Marca: IMP/FIAT SIENA EL 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000949 DE 27/12/2010 - PROC N.º
002010730025162/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000950 DE 27/12/2010 - PROC N.º
002010730024922/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria de Nazare da Silva Ferreira – CPF: 410.946.202-97

Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000948 DE 27/12/2010 - PROC N.º
002010730025174/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Lindomar Alves da Silva – CPF: 462.372.832-34

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

**GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192723**

PORTARIA Nº 1702 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5570255/1, da Corregedoria Fazendária para a Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

**TERMO DE CESSÃO E PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192657
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

N.º Termo de Cessão: 005/2010/SEFA

Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 10 (dez) computadores 03 (três) mesas para micro computador 02 (duas) cadeira giratória com exclusiva finalidade de sua utilização pelo cessionário à inclusão digital das criança e adolescentes assistidas pelo Instituto.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Instituto Deusdeth Pantoja.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 24/12/2010

Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego – Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Termo de Protocolo de Cooperação Técnica Nº 04/2010

Partes: Superintendência de Zona Franca de Manaus e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Objeto: Os signatários se comprometem a promover reuniões e discussões e a adotar demais providências com vistas à integração e o compartilhamento de informações que atenda aos interesses mútuos das respectivas administrações.

Vigência: Este protocolo entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2010.

Foro: Manaus-AM

Data da Assinatura: 27.12.2010

Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego – Secretário de Estado da Fazenda

**RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192646**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 13/01/2011, às 08:30h, recurso n. 5926, AINF n. 012005510009488-0, contribuinte EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA, Insc. Estadual n. 15050258-3.

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192682

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 14/01/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5926, AINF nº 012005510009488-0, contribuinte EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA, Insc. Estadual nº. 15050258-3.
Em 14/01/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5864, AINF nº 030577 – Proc. 002010730010333-9, contribuinte RETIFICA BRASIL COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15193.455-0.

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192642

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF

PLENO
ACORDAO N.326- PLENO. RECURSO N.1385 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000327-9) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional, quando não houver descumprimento de obrigação principal. 3. Recurso de Revisão conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA que votou pelo improvimento do recurso.
ACORDAO N.327- PLENO. RECURSO N.1387 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000355-4) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional, quando não houver descumprimento de obrigação principal. 3. Recurso de Revisão conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:09/12/2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA que votou pelo improvimento do recurso.

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192632
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF

A Secretaria Geral torna público que o PLENO julgou os recursos de revisão abaixo com a seguinte Ementa:
ACORDAO N.304- PLENO. RECURSO N.1147 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000331-7).
ACORDAO N.305- PLENO. RECURSO N.1148 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000335-0).
ACORDAO N.306- PLENO. RECURSO N.1149 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000349-0).
ACORDAO N.307- PLENO. RECURSO N.1150 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000334-1).
ACORDAO N.308- PLENO. RECURSO N.1354 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000361-9).
ACORDAO N.309- PLENO. RECURSO N.1355 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000337-6).
ACORDAO N.310- PLENO. RECURSO N.1356 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000354-6).
ACORDAO N.311- PLENO. RECURSO N.1357 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000362-7).
ACORDAO N.312- PLENO. RECURSO N.1358 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000339-2).
ACORDAO N.313- PLENO. RECURSO N.1359 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000338-4).
ACORDAO N.314- PLENO. RECURSO N.1360 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000360-0).
ACORDAO N.315- PLENO. RECURSO N.1361 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000359-7).
ACORDAO N.316- PLENO. RECURSO N.1362 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000333-3).
ACORDAO N.317- PLENO. RECURSO N.1363 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000341-4).
ACORDAO N.318- PLENO. RECURSO N.1364 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000340-6).
ACORDAO N.319- PLENO. RECURSO N.1365 - (PROCESSO/AINF

N.: 042007510000346-5).
ACORDAO N.320- PLENO. RECURSO N.1366 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000363-5).
ACORDAO N.321- PLENO. RECURSO N.1386 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000329-5).
ACORDAO N.322- PLENO. RECURSO N.1388 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000356-2).
ACORDAO N.323- PLENO. RECURSO N.1389 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000351-1).
ACORDAO N.324- PLENO. RECURSO N.1390 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000353-8).
ACORDAO N.325- PLENO. RECURSO N.1391 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000352-0).
CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional, quando não houver descumprimento de obrigação principal. 3. Recurso de revisão conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:09/12/2010.

ALTERAR PORTARIA DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192587
PORTARIA Nº 1678 DE 22/12/2010

ALTERAR na Portaria nº 0843 de 13.08.2010. publicada no D.O.E: nº 31.732 de 17.08.2010, viagem concedida ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO – Secretário Adjunto, do período de 16.08.2010 à 19.08.2010 para 17.08.2010 á 19.08.2010, no trecho Belém/Brasília/Belém, conforme comprovante de devolução de uma diária.

REPASSE ICMS - PERIODO: 01 A 08/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192565

PORTARIA Nº 1658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 08/12/2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

□SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 08/12/2010
em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	98.807,44
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	29.432,00
ACARÁ	170.098-7	44.148,01
AFUÁ	170.039-1	35.738,86
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	77.784,58
ALENQUER	170.027-8	60.966,29
ALMERIM	170.028-6	260.683,47
ALTAMIRA	170.076-6	296.422,33
ANAJÁS	170.040-5	35.738,86
ANANINDEUA	170.074-0	964.949,29
ANAPU	170.659-4	48.352,58
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	29.432,00
AURORA DO PARÁ	170.271-8	33.636,58
AVEIRO	170.029-4	42.045,72
BAGRE	170.041-3	29.432,00
BAIÃO	170.051-0	37.841,15
BANNACH	170.664-0	31.534,29
BARCARENA	170.052-9	1.162.564,18
BELÉM	170.001-4	4.313.890,94
BELTERRA	170.660-8	35.738,86
BENEVIDES	170.075-8	166.080,60
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	33.636,58
BONITO	170.094-4	25.227,43

BRAGANCA	170.086-3	73.580,01
BRASIL NOVO	170.283-1	37.841,15
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	27.329,72
BREU BRANCO	170.284-0	138.750,88
BREVES	170.042-1	96.705,16
BUJARU	170.096-0	29.432,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	29.432,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	33.636,58
CAMETÁ	170.053-7	52.557,15
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	401.536,63
CAPANEMA	170.084-7	126.137,16
CAPITÃO POÇO	170.069-3	44.148,01
CASTANHAL	170.003-0	344.774,91
CHAVES	170.043-0	42.045,72
COLARES	170.004-9	25.227,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	79.886,87
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	31.534,29
CUMARU DO NORTE	170.285-8	73.580,01
CURIONÓPOLIS	170.017-0	42.045,72
CURRALINHO	170.044-8	29.432,00
CURUÁ	170.678-0	25.227,43
CURUÇÁ	170.005-7	31.534,29
DOM ELIZEU	170.083-9	88.296,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	56.761,72
FARO	170.031-6	35.738,86
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	54.659,44
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	29.432,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	56.761,72
GURUPÁ	170.045-6	35.738,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	37.841,15
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	46.250,29
INHANGAPI	170.007-3	27.329,72
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	69.375,44
IRITUIA	170.070-7	31.534,29
ITAITUBA	170.032-4	227.046,89
ITUPIRANGA	170.020-0	54.659,44
JACAREACANGA	170.288-2	75.682,30
JACUNDÁ	170.021-9	67.273,15
JURUTI	170.033-2	42.045,72
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	27.329,72
MÃE DO RIO	170.071-5	42.045,72
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	23.125,15
MARABÁ	170.022-7	1.488.418,51
MARACANÃ	170.009-0	29.432,00
MARAPANIM	170.010-3	29.432,00
MARITUBA	170.675-6	185.001,17
MEDICILÂNDIA	170.077-4	46.250,29
MELGAÇO	170.046-4	31.534,29
MOCAJUBA	170.056-1	29.432,00
MOJU	170.057-0	75.682,30
MONTE ALEGRE	170.034-0	88.296,01
MUANÁ	170.105-3	33.636,58
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	31.534,29
NOVA IPIXUNA	170.666-7	29.432,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	25.227,43
NOVO PROGRESSO	170.289-0	103.012,02
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	71.477,73
ÓBIDOS	170.035-9	67.273,15
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	31.534,29
ORIXIMINÁ	170.036-7	557.105,80
OUREM	170.093-6	27.329,72
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	54.659,44
PACAJÁS	170.018-9	58.864,01
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	29.432,00
PARAGOMINAS	170.068-5	304.831,47
PARAUAPEBAS	170.019-7	2.438.651,80
PAU D'ARCO	170.296-3	29.432,00
PEIXE-BOI	170.088-0	25.227,43
PIÇARRA	170.670-5	39.943,43

PLACAS	170.661-6	35.738,86
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	31.534,29
PORTEL	170.048-0	96.705,16
PORTO DE MOZ	170.079-0	48.352,58
PRAINHA	170.037-5	46.250,29
PRIMAVERA	170.089-8	25.227,43
QUATIPURU	170.680-2	25.227,43
REDENÇÃO	170.059-6	166.080,60
RIO MARIA	170.060-0	60.966,29
RONDON PARÁ	170.081-2	73.580,01
RURÓPOLIS	170.030-8	44.148,01
SALINÓPOLIS	170.091-0	39.943,43
SALVATERRA	170.102-9	29.432,00
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	39.943,43
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	25.227,43
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	63.068,58
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	29.432,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	65.170,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	31.534,29
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	105.114,30
SANTARÉM	170.038-3	443.582,35
SANTARÉM NOVO	170.092-8	23.125,15
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	35.738,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	25.227,43
SÃO DOMINGOS		
ARAGUAIA	170.297-1	33.636,58
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	29.432,00
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	163.978,31
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	27.329,72
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	48.352,58
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	23.125,15
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	29.432,00
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	31.534,29
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	46.250,29
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	27.329,72
SAPUCAIA	170.672-1	35.738,86
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	39.943,43
SOURE	170.600-4	33.636,58
TAILÂNDIA	170.099-5	130.341,73
TERRA ALTA	170.277-7	25.227,43
TERRA SANTA	170.293-9	27.329,72
TOME-AÇU	170.095-2	79.886,87
TRACUATEUA	170.685-3	29.432,00
TRAIRÃO	170.294-7	42.045,72
TUCUMÃ	170.064-2	84.091,44
TUCURUÍ	170.026-0	1.187.791,61
ULIANÓPOLIS	170.280-7	84.091,44
URUARÁ	170.078-2	81.989,16
VIGIA	170.016-2	42.045,72
WISEU	170.082-0	37.841,15
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	44.148,01
XINGUARA	170.066-9	145.057,74
TOTAL		21.022.860,34

REPASSE IPI EXPORTAÇÃO - 3ª PARCELA DE NOVEMBRO 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192566

PORTARIA Nº 1657, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de novembro de 2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 3ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 2010		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.690,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	503,45
ACARÁ	170.098-7	755,17
AFUÁ	170.039-1	611,33
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.330,54
ALENQUER	170.027-8	1.042,85
ALMERIM	170.028-6	4.459,10
ALTAMIRA	170.076-6	5.070,43
ANAJÁS	170.040-5	611,33
ANANINDEUA	170.074-0	16.505,87
ANAPU	170.659-4	827,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	503,45
AURORA DO PARÁ	170.271-8	575,37
AVEIRO	170.029-4	719,21
BAGRE	170.041-3	503,45
BAIÃO	170.051-0	647,29
BANNACH	170.664-0	539,41
BARCARENA	170.052-9	19.886,16
BELÉM	170.001-4	73.790,96
BELTERRA	170.660-8	611,33
BENEVIDES	170.075-8	2.840,88
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	575,37
BONITO	170.094-4	431,53
BRAGANCA	170.086-3	1.258,62
BRASIL NOVO	170.283-1	647,29
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	467,49
BREU BRANCO	170.284-0	2.373,39
BREVES	170.042-1	1.654,18
BUJARU	170.096-0	503,45
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	503,45
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	575,37
CAMETÁ	170.053-7	899,01
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	6.868,46
CAPANEMA	170.084-7	2.157,63
CAPITÃO POÇO	170.069-3	755,17
CASTANHAL	170.003-0	5.897,52
CHAVES	170.043-0	719,21
COLARES	170.004-9	431,53
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.366,50
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	539,41
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.258,62
CURIONÓPOLIS	170.017-0	719,21
CURRALINHO	170.044-8	503,45
CURUÁ	170.678-0	431,53
CURUÇÁ	170.005-7	539,41
DOM ELIZEU	170.083-9	1.510,34
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	970,93
FARO	170.031-6	611,33
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	934,97
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	503,45
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	970,93
GURUPÁ	170.045-6	611,33
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	647,29
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	791,13
INHANGAPI	170.007-3	467,49
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.186,70
IRITUJA	170.070-7	539,41
ITAITUBA	170.032-4	3.883,73
ITUPIRANGA	170.020-0	934,97
JACAREACANGA	170.288-2	1.294,58

JACUNDÁ	170.021-9	1.150,74
JURUTI	170.033-2	719,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	467,49
MÃE DO RIO	170.071-5	719,21
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	395,57
MARABÁ	170.022-7	25.460,04
MARACANÃ	170.009-0	503,45
MARAPANIM	170.010-3	503,45
MARITUBA	170.675-6	3.164,52
MEDICILÂNDIA	170.077-4	791,13
MELGAÇO	170.046-4	539,41
MOCAJUBA	170.056-1	503,45
MOJU	170.057-0	1.294,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.510,34
MUANÁ	170.105-3	575,37
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	539,41
NOVA IPIXUNA	170.666-7	503,45
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	431,53
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.762,06
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.222,66
ÓBIDOS	170.035-9	1.150,74
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	539,41
ORIXIMINÁ	170.036-7	9.529,53
OUREM	170.093-6	467,49
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	934,97
PACAJÁS	170.018-9	1.006,89
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	503,45
PARAGOMINAS	170.068-5	5.214,27
PARAUAPEBAS	170.019-7	41.714,19
PAU D'ARCO	170.296-3	503,45
PEIXE-BOI	170.088-0	431,53
PIÇARRA	170.670-5	683,25
PLACAS	170.661-6	611,33
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	539,41
PORTEL	170.048-0	1.654,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	827,09
PRAINHA	170.037-5	791,13
PRIMAVERA	170.089-8	431,53
QUATIPURU	170.680-2	431,53
REDENÇÃO	170.059-6	2.840,88
RIO MARIA	170.060-0	1.042,85
RONDON PARÁ	170.081-2	1.258,62
RURÓPOLIS	170.030-8	755,17
SALINÓPOLIS	170.091-0	683,25
SALVATERRA	170.102-9	503,45
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	683,25
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	431,53
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.078,82
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	503,45
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.114,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	539,41
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.798,03
SANTARÉM	170.038-3	7.587,67
SANTARÉM NOVO	170.092-8	395,57
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	611,33
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	431,53
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	575,37
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	503,45
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.804,92
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	467,49
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	827,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	395,57
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	503,45
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	539,41
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	791,13
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	467,49
SAPUCAIA	170.672-1	611,33
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	683,25
SOURE	170.600-4	575,37

TAILÂNDIA	170.099-5	2.229,55
TERRA ALTA	170.277-7	431,53
TERRA SANTA	170.293-9	467,49
TOME-AÇU	170.095-2	1.366,50
TRACUATEUA	170.685-3	503,45
TRAIRÃO	170.294-7	719,21
TUCUMÃ	170.064-2	1.438,42
TUCURUÍ	170.026-0	20.317,69
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.438,42
URUARÁ	170.078-2	1.402,46
VIGIA	170.016-2	719,21
WISEU	170.082-0	647,29
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	755,17
XINGUARA	170.066-9	2.481,28
TOTAL		359.605,09

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192538
CONVÊNIO: 22

Exercício: 2010
Objeto: Operacionalização, funcionamento e manutenção dos centros fixos e móveis do Serviço de Atendimento ao Cidadão - Tá na Mão!, em Belém e Marabá
Valor Total: 71.533,44
Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2012
Partes:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Concedente: Banco do Estado do Pará S/A
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

CREDENCIAMENTO N.º 001/2010 - TÁXI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192540

O Banpará S/A comunica o RESULTADO do credenciamento acima, conforme segue:
- EMPRESA HABILITADA:
-ÁGUIA RÁDIO TÁXI LTDA
- EMPRESA INABILITADA:
- SERVIÇOS DE TAXI AMAZÔNIA LTDA, em razão do descumprimento do item 7.1.7 do edital, pela não apresentação da inscrição estadual.
Ressalta-se que na forma do item 8.5 do edital a empresa inabilitada poderá reapresentar seu pedido de credenciamento até o dia 14/01/2011.
A Comissão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192735
CONVÊNIO: 19

Exercício: 2010
Objeto: Pagamento dos benefícios do PASEP aos seus servidores, beneficiários do programa, com recursos previamente transferidos em seu favor pelo ADMINISTRADOR
Valor Total: 0,00
Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Banco do Brasil S/A
Concedente: Banco do Estado do Pará S/A
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192748

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2010
Valor: 128.892,32
Vigência: 23/12/2010 a 22/12/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 123
Exercício: 2009
Contratado: Verifone do Brasil Ltda
Endereço: Av Piracema, Bairro: Tamboré, 1411

CEP. 06460-030 - Barueri/SP
Complemento: módulo 12 do Centro Com. e empresarial JUBRAN GL-G
Telefone: 1131698700
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192696
PORTARIA Nº. 3.850/2010-GAB/SEMA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1- Designar o servidor PAULO ROBERTO RORIGUES PINTO, matrícula nº.57175436/1, ocupante do cargo de Engenheiro, para responder pela Coordenadoria de Gestão Florestal, em substituição ao titular WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ, matrícula nº 5146631/2 no período de 27/12/2010 a 25/01/2011, durante suas férias regulamentares.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de Dezembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192728
PORTARIA Nº. 3.862/2010-GAB/SEMA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1. Designar o servidor ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 5706556/5, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, em substituição ao titular GETULIO BICUDO LEME, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 57217451/1, no período de 27/12/2010 a 28/01/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de Dezembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario de Estado de Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192711
PORTARIA Nº. 3.851/2010-GAB/SEMA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1- Designar o servidor STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº. 57175436/1, ocupante do cargo de Engenheiro, para responder pela Gerência de Projetos Agrossilvipastoris, em substituição ao titular PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO, matrícula nº 57175436/1 no período de 27/12/2010 a 25/01/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de Dezembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192679
PORTARIA Nº. 3.846/2010-GAB/SEMA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1- Designar o servidor ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57175266/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Projetos de Processamento de Produtos e Subprodutos Florestais - GEPROF,

na ausência da Gerente DEUZALINA SANTOS DE AQUINO, matrícula nº 5035953/3, no período de 27/12 A 31/12/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de Dezembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192823
PORTARIA Nº609 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o processo Nº 2010/165392 de 20/08/2010.
R E S O L V E:
Art.1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº388 de 20 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº31.736 de 23 de Agosto de 2010.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 27 de Dezembro de 2010.
EMANUEL PINHEIRO CHAVES
Diretor Geral, em exercício

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192824
PORTARIA Nº610 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o processo Nº 2010/271130 de 22/11/2010.
R E S O L V E:
Art.1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº574 de 26 de Novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº31.800 de 29 de Novembro de 2010.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 27 de Dezembro de 2010.
EMANUEL PINHEIRO CHAVES
Diretor Geral, em exercício

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192836
CONVÊNIO: 41

Exercício: 2010
Objeto: O presente Convênio objetiva apoiar financeiramente a estruturação e organização da produção e comercialização agroextrativista da Região Eixo do Forte no município de Santarém.
Valor Total: 293.165,00
Assinatura: 27/12/2010
Vigência: 27/12/2010 a 31/12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18541128061740000 335041 0261000000 Estadual
18541128061740000 445041 0261000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS
Endereço: R Alexandre Farah, 206
CEP. 69909410 - Rio Branco/AC
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192827
PORTARIA Nº611 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o processo Nº 2010/229794 de 14/10/2010.
R E S O L V E:
Art.1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº516 de 19 de Outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará

nº31.776 de 20 de Outubro de 2010.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 27 de Dezembro de 2010.
EMANUEL PINHEIRO CHAVES
Diretor Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DE ORDEM DE SERVIÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192563

Conforme publicação no DOE nº 189320 de 14/12/2010, referente ao Extrato da Ordem de Serviço nº 04/2010-FISP. Onde se lê: Contratada - LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Leia-se: Contratada - ZIART CONSTRUTORA LTDA

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192840

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº.104/2010-PCE

PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA., CNPJ Nº. 34.671.057/0001-34.
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Água Azul do Norte/PA.
VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/12/2010 a 28/12/2012.
VALOR: xxxxx
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxx
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2010.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Governador Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-PA., e Avenida Lago Azul, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.533-000, Água Azul do Norte/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192690
PORTARIA: 708/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54183794/EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 04/10/2010
5836727/HENNISON JOSÉ JACOB AZEVEDO (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 04/10/2010
5876818/JOSÉ PALHETA PINHEIRO JUNIOR (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 04/10/2010
5825849/REGINA CELY MARQUES MONTEIRO (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 04/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192713
PORTARIA: 709/2010-DRF

Objetivo: CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5618576/ANTÔNIO JEFFSON B. COSTA (MPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010

5826454/FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS (EPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010
5409535/MARCO ANTÔNIO DE A. COELHO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010
5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192586
PORTARIA: 699/2010-DRF

Objetivo: RECAMBIAR PRESO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GODOFREDO VIANA/MA - Brasil<br
Servidor(es): 58335/ALFEU RAPOSO CARNEIRO DA SILVA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010
5411939/HELIO JOSÉ MORAIS ARAÚJO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010
5409535/MARCO ANTONIO DE ALBURQUERQUE COELHO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192593
PORTARIA: 701/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÕES.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010
5876818/JOSÉ PALHETA PINHEIRO JUNIOR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010
5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192591
PORTARIA: 700/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO E ADJ./PA - Brasil<br
Servidor(es): 5332095/ARAN GONÇALVES REBOUÇAS (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 10/11/2010
4010434/JOSÉ NAZARENO B. DA CONCEIÇÃO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 10/11/2010
5877938/JOSÉ NILSON DA COSTA JUNIOR (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 10/11/2010
64386/NELMA EDILA DOS S. MORAES (DPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 10/11/2010
5600790/VILMAR VIANA LUCENA (MPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 10/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192600
PORTARIA: 702/2010-DRF

Objetivo: DILIGENCIAR AUTOS IPL 413/09.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010
700070/EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (PAP.) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010
5331889/FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JR. (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010
5332974/RUBIENE CRISTIANE CALDAS PAES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192579
PORTARIA: 698/2010-DRF

Objetivo: CUMPRIR MANDADO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189033/ALBERTINO SANTOS FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010
5410886/CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010
5411939/HÉLIO JOSÉ MORAIS ARAÚJO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010
5411033/MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192665
PORTARIA: 707/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54184092/ANA MARIA DINIZ MACHADO (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
54184101/BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA MACHADO (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
5856752/CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
5853478/DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
5834996/FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
5836759/JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
57192628/LUCILENO DOS SANTOS CARDOZO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
5553202/MARCIO DE SOUSA LIMA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
3169979/OZIEL FREITAS VENANCIO (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
61115/RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010
54191072/RONALDO SÉRGIO GUIMARÃES CONTENTE (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 30/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192636
PORTARIA: 706/2010-DRF

Objetivo: COM A FINALIDADE DE PROCEDER A MANUTENÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO RÁDIO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SEN. JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS. INF.) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 25/09/2010
57188167/JOSÉ FÁBIO COSTA DA SILVA (ASS. INF.) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 25/09/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192617
PORTARIA: 705/2010-DRF

Objetivo: COM A FINALIDADE DE PROCEDER A MANUNTENÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO RÁDIO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 60372/EDSON NAGATA CORREA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 30/09/2010
57195699/FÁBIO JORGE DE NAZARÉ FERREIRA (ASS. INF.) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 30/09/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192611
PORTARIA: 703/2010-DRF
Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ E RONDON/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 17/11/2010 59560/LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (DPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 17/11/2010 5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 17/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192613
PORTARIA: 704/2010-DRF
Objetivo: CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 62588/ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 08/11/2010 5703786/PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 08/11/2010 5412544/SMITH LIMA CARDOSO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 08/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192601
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (AG. ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192592
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2010 - GAB. SUSIPE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VALDECI SÁ DA CRUZ, AGENTE PRISIONAL, matricula funcional nº 54191204 para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRCAM, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.
II- DESIGNAR o servidor MANOEL GAIA PEREIRA, AGENTE PRISIONAL, matricula funcional nº54196417 para responder pelo expediente de Chefia de Segurança do CRCAM, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.

PORTARIA Nº 1353/2010 - GAB. SUSIPE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
Resolve designar o servidor JOSE MARTINS SANTOS ARAÚJO, AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5868980, para responder pelo expediente de VICE-DIREÇÃO do CRT, a contar de 01/12/2010.
PORTARIA Nº 1354/2010 - GAB. SUSIPE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas

atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
Resolve designar o servidor EDIVALDO LIMA DANTAS, AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5868742, para responder pelo expediente de VICE DIREÇÃO do CRT, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, durante as férias do titular.
Licença Saúde
Portaria nº 1362/2010-Gab.SUSIPE, de 20/12/2010
Nome: ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO
Cargo/Lotação: TEC.EM GESTÃO PENITENCIÁRIA /CRC
Período:22/11/2010 a 02/01/2011
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1363/2010-GAB.SUSIPE, DE 20/12/2010
Nome:ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/NGP
Período:20/12/2010 a 18/01/2011
Triênio:25/05/2000 a 24/05/2003
PORTARIA Nº 1397/GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192594
PORTARIA N.º1397 /2010-GAB/SUSIPE

Belém/PA, 23 de Dezembro de 2010.
Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;
CONSIDERANDO o teor do Mem. n.º 921/2010-DSP/SUSIPE, firmado pela Sr.ª Ivone Rocha Santana – Diretora da Divisão de Saúde Prisional, em que solicita a designação da servidora ELIZABETH BARROSO CORRÊA, matrícula n.º 57192394, para coordenar as atividades do grupo de nutrição do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
RESOLVE:
I – DESIGNAR servidora ELIZABETH BARROSO CORRÊA, matrícula n.º 57192394, para coordenar as atividades do grupo de nutrição do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, sem prejuízo de suas atividades na Casa do Albergado, onde é lotada;
II – Encaminhar ao Núcleo de Reinserção Social e ao Núcleo de Administração Penitenciária - NAP para as respectivas providências de suas competências.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário/PA
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192595
PORTARIA Nº 147/10-CGPEN/SUSIPE, DE 23/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1488/08-CGP/SUSIPE, para apurar os fatos relacionados sobre a fuga de três internas, ocorrida no CRAMA, no dia 29.07.08 para o dia 30.07.08, tendo como investigados HEDINECIDEIDE PIMENTEL DO CARMO, LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO, HERCULE C. MONTMO E GERISMAR ALVES DOS SANTOS;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, não reuniu provas suficientes para individualizar responsabilidades no fato ocorrido;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 123/10-CGPEN/SUSIPE, DE 23/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1479/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a soltura indevida do interno ELIGLESER GOMES DA SILVA, da CT-Marabá, fato ocorrido em 25/03/08;
CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância, em relatório conclusivo, exonerou de responsabilidade a servidora GIANE DE LIMA SALZER, Diretora do NEC;
CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância apurou que a servidora ILANA JORDANA LOBO não estava de plantão na data do evento, não possuindo participação na liberação do preso, encontrando indícios de participação direta dos servidores na época LUCIANO MARQUES COSTA e ENOI COSTA DE OLIVEIRA, os quais não mais integram os quadros de servidores da Autarquia de acordo com o que consta nos Autos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192597
PORTARIA Nº 1916/2010-NAR/NGP.SUSIPE, DE 13/12/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31812, DE 16/12/2010.
Motivo: Cancelamento da viagem.
CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192598
PORTARIA Nº 1925/2010-NAR/NGP.SUSIPE, de 13/12/2010, publicada no DOE nº 31813, de 17/12/2010.
Motivo: Cancelamento da viagem.
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192829
PORTARIA Nº 148/10-CGPEN/SUSIPE, DE 20/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1569/09-CGP/SUSIPE, para apurar causas de responsabilidades acerca da ausência de recurso para pagamento de 6.356 bolas e 700 redes esportivas do Convênio da SEEL/SUSIPE, conforme Memo. nº 1280/2008-DTP, datado em 04.12.2008;
CONSIDERANDO que não houve irregularidade na execução do Convênio ao norte mencionado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 149/10-CGPEN/SUSIPE, DE 20/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1197/07-CGP/SUSIPE, para apurar causas de responsabilidades acerca de supostos desvios de gêneros alimentícios, fato ocorrido no CRF;
CONSIDERANDO que as evidências mostram que não houve desvio propriamente dito, mas erro de lançamento ou falta deste, nos documentos correspondentes, fruto da precariedade estrutural do almoxarifado e da inabilitação dos servidores que atuavam nesse setor da Casa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 146/10-CGPEN/SUSIPE, DE 20/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1875/10-CGP/SUSIPE, para apurar fatos relacionados à fuga do interno WALTERMAN DASILVA SENA, fato ocorrido no CRAMA;
CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum tipo de irregularidade na conduta dos servidores de plantão e nem indícios que tenham concorrido para a fuga dos custodiados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 121/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1483/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a fuga de 10 (dez) internos do CRA I, fato ocorrido em 10/08/2008;
CONSIDERANDO o não vislumbre de evidências de facilitação e negligência por parte dos servidores desta SUSIPE;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 118/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1412/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar o acidente com o veículo PAS/AUTOMOVEL VW-GOL 1.0, prata ano/modelo 2007/2008, placas JUB 9527/PA, ocorrida no dia 04.01.08;
CONSIDERANDO que o Sr. AZEMAR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, responsável pelos danos causados ao veículo desta SUSIPE não integram mais o quadro funcional desta Autarquia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 129/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1877/10-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a fuga do interno TIAGO ALENCAR BARRETO, fato ocorrido no CRAMA, no dia 26.10.09;
CONSIDERANDO que não houve irregularidades por parte dos servidores desta SUSIPE;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 124/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 2016/10-CGP/SUSIPE, objetivando apurar as supostas irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 118/2008/SUSIPE, pela qual a empresa Norte Turismo Ltda se comprometeu a fornecer passagens aéreas nacionais, fluviais e rodoviárias interestaduais e intermunicipais em favor da SUSIPE;
CONSIDERANDO que não foi vislumbrado indícios de ilegalidade, apontada pelo Relatório nº 04/2009-AGE, na execução do Contrato Administrativo nº 118/2008/SUSIPE;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192817
PORTARIA Nº 4627/2010-DG/CDRH, DE 22.12.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2963/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/234656, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA NERI MONTEIRO LISBOA, Assistente de Administração/04, matrícula 3266702/1, lotada na Agência de Trânsito Belém, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 21.01.2011 a 19.02.2011, referentes ao triênio 2001/2004, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4633/2010-DG/CDRH, DE 23.12.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 3103/2010-PROJUR, no Processo 2010/279078, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FABIANO DIONIZIO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3262111/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 17.01.2011 a 15.02.2011, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4634/2010-DG/CDRH, DE 23.12.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2185/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/100262,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 54194124/2, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio

compreendido de 01.02.2007/01.02.2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado (20.11.2005 a 20.11.2006).
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4643/2010-DG/CDRH, DE 23.12.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 111/2010, de 21.12.2010,
R E S O L V E:
REMOVER a servidora HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA, Assistente Administrativo, matrícula 80845554/1, da Coordenadoria do Núcleo do Sistema RENAINF para a Agência de Trânsito Belém deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.12.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4644/2010-DG/CDRH, DE 23.12.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH,
R E S O L V E:
REMOVER a servidora MARIA DE NAZARÉ ROCHA RODRIGUES DUTRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 55587593/1, da Agência de Trânsito Belém para a Coordenadoria de Educação e Melhoria da Qualidade de Vida no Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27.12.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4645/2010-DG/CDRH, DE 23.12.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 13.12.2010,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor ANDERSON SILVESTRE FORMIGOSA, Assistente Administrativo, matrícula 54192214/2, da Coordenadoria do Núcleo do Sistema RENAVAM para a Agência de Trânsito de Santa Izabel do Pará.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.12.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192557
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 16/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Temporário / GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO WATRIN (MEDICO)<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192559
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 08/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Temporário / FRANCINETE VASCONCELOS GAIA (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192560
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 15/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):

Temporário / DENIS VALENTE PRESTES (ENFERMEIRO)<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192561
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Temporário / ELIANE REGINE FONSECA SANTOS (MEDICO-INFECTOLOGIA)<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192562
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 15/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Temporário / CLAUDIA SOUZA FERREIRA (FISIOTERAPEUTA)<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192638
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO N º 245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.964, de 23/07/2010, que define o incentivo financeiro para o ano de 2010 destinado ao Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS;
- Considerando que a organização e o funcionamento do referido Sistema configuram mecanismos estratégicos para o aperfeiçoamento da gestão nas três esferas do SUS e para a efetividade das ações e serviços de saúde prestados à população.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Plano de Ação – 2010, para repasse do incentivo financeiro destinado à organização do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS no Estado do Pará, nos termos do anexo desta resolução.
Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de dezembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.
ANEXO DA RES. CIB Nº 245 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
Plano de Ação – 2010
Incentivo Financeiro para a Operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – Portaria 1.964, de 23 de julho de 2010

1. Justificativa:
JUSTIFICATIVA:
O Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS, está em processo de institucionalização em todos os municípios do Estado do Pará.
Nesse sentido, e para viabilizar a consolidação do Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS durante o exercício de 2011 é de fundamental importância o fortalecimento da política de descentralização do incentivo repassado ao Estado pelo Gestor do SUS Federal, a fim de que possamos construir uma rede integrada de planejamento em prol da melhoria da Gestão do SUS.
Com base na Portaria GM/MS nº. 1.964, de 23 de julho de 2010, a Comissão Intergestores Bipartite, deliberou sobre a aplicação do incentivo financeiro do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS, em 20 (vinte) municípios do Pará, considerando-se estrategicamente os critérios relacionados a: 1. Municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão 2009 elaborado e com resolução de aprovação pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, devidamente informado pela Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite do estado do Pará; 2. Municípios ainda não contemplados com recursos do incentivo PlanejaSUS. A listagem dos municípios a serem contemplados com os recursos do incentivo PlanejaSUS deverá ser pactuada entre a SESP e o COSEMS.
Convém informar que a Secretaria de Estado de Saúde

Pública (SESPA), cumprindo o seu papel constitucional de apoiar técnica e financeiramente os municípios na execução das ações e serviços de saúde, vem também utilizando os recursos do incentivo PlanejaSUS para estruturar os municípios na institucionalização do Planejamento, enquanto metodologia estratégica de apoio a Gestão. Assim sendo a SESPA oportunizou com recursos recebidos do incentivo PlanejaSUS aos 143 municípios do Pará, o Curso de formação de Agentes de Planejamento em Saúde com 180 horas, para 564 trabalhadores de saúde, sendo que 425 concluíram o curso. Com esta ação espera-se uma grande melhoria na apresentação dos instrumentos oficiais de planejamento e gestão: Planos de Saúde, Relatórios Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde em consonância com o que é preconizado pela referência nacional do PlanejaSUS. Outra ação importante são as Oficinas Macrorregionais de Saúde visando à construção do Plano Diretor de Investimento, instrumento fundamental para organizar o processo de Gestão de Investimentos na ótica do desenvolvimento regional sustentável, e que para 2011 deverá fundamentar o novo Plano Estadual de Saúde e o Planoplurianual 2012 – 2015. Portanto, fica plenamente justificável a necessidade de se dá continuidade a política de fortalecimento e valorização do sistema de Planejamento do SUS. Para tanto, recursos financeiros precisam ser viabilizados a fim de que possamos de fato: efetivar, implementar e sustentar a rede de planejamento do SUS em nível estadual, regional e em todos os municípios do Estado do Pará.

2. Objetivo:

Fortalecer o Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS estadual mais 20 municípios do Pará, viabilizando assim, a execução de ações voltadas para as áreas de planejamento e Gestão da Saúde. O incentivo do PlanejaSus, poderá também ser utilizado na programação de eventos de planejamento orientado para o desenvolvimento regional, além de proporcionar a elaboração de Oficinas para construção dos instrumentos oficiais de Planejamento e Gestão (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão, Planoplurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamento Anual), tudo em conformidade com as orientações contidas nas publicações dos cadernos PlanejaSUS e no Livro Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS): uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização, na perspectiva de aprimorar e fortalecer o planejamento nas esferas de Governo.

3. Ações e Custos:

Descrição da Ação	Valor Estimado (em R\$)	Resultado Esperado
1. Repassar recursos financeiros a 20 (vinte) municípios do estado do Pará, de modo a contribuir com o processo de estruturação e institucionalização do Sistema de Planejamento do SUS em nível municipal.	R\$ 400.000,00	Sistema de Planejamento do SUS implementado em 100% dos municípios selecionados por SESPA e COSEMS.
2. Participar de eventos (treinamentos, capacitações, seminários, oficinas e reuniões técnico-operacionais) em nível nacional, estadual, regional e municipal que sejam de relevância para o estado na área de Planejamento e Gestão, e que venha contribuir no processo de construção e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.	R\$ 50.000,00	Participar de 100% dos eventos que sejam de relevância para o processo de construção e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS Gestão.
3. Executar Oficina de Planejamento para construir o Planejamento Estratégico da SESPA, Plano Estadual de Saúde 2012-2015, Plano plurianual 2012-2015, Programação Anual de Saúde 2011 e Lei Orçamento Anual 2012.	R\$ 84.650,00	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS 100% elaborados
4. Divulgar as ações e serviços realizados pelo Sistema de Planejamento do SUS estadual.	R\$ 40.000,00	Divulgar 100% dos Serviços e ações realizados
Total	R\$ 574.650,00	

4. Estratégia de Execução:

5. Cronograma:

Descrição da Ação	Período de Execução das Ações - Meses 2011											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Repassar recursos financeiros a 20 (vinte) municípios do estado do Pará, de modo a contribuir com o processo de estruturação e institucionalização do Sistema de Planejamento do SUS em nível municipal.	x	x	x									
2. Participar de eventos: treinamentos, capacitações, seminários, oficinas e reuniões técnico-operacionais em nível nacional, estadual, regional e municipal que sejam de relevância para o estado na área de Planejamento e Gestão, e que venha contribuir no processo de construção e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Executar Oficina de Planejamento para construir o Planejamento Estratégico da SESPA, Plano Estadual de Saúde 2012-2015, Plano plurianual 2012-2015, Programação Anual de Saúde 2011 e Lei Orçamento Anual 2012.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Divulgar as ações e serviços realizados pelo Sistema de Planejamento do SUS estadual.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Equipe de elaboração:

Nomes	Contato – E-mail e Telefone
Equipe do Planejamento: 1. Israel Corrêa Pereira	(91) 4006-4831; xxxxxxx@saude.pa.gov.br
2. Ângela Maria Pessoa de Oliveira	(91) 3202-9610 xxxxxxx@saude.pa.gov.br

RESOLUÇÃO N º 246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.964, de 23/07/2010, que define o incentivo financeiro para o ano de 2010 destinado ao Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS.
- Considerando a Resolução n º 245, de 23/12/2010 que aprova o Plano de Ação – 2010, para repasse do incentivo financeiro reservado à organização do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS no Estado do Pará.
Resolve:
Art. 1º- Pactuar a distribuição dos incentivos financeiros destinados à implementação do Sistema de Planejamento do SUS (PLANEJASUS), definidos pela Portaria GM/MS nº 1.964, de 23/07/2010, no valor total de R\$ 574.650,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais, nos seguintes termos:
I - O valor total destinado à transferência aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e serão alocados aos municípios, elencados no anexo desta resolução, que possuam Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
II - O montante destinado à Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 174.650,00 (cento e setenta mil reais e seiscentos e cinquenta reais.
Art. 2º - O repasse dos recursos a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), no valor de R\$ 20.000,00

(vinte mil reais) para cada município, listado no anexo esta resolução, ficará condicionado à apresentação de Plano de Ação coerente com a normatização da Portaria GM/MS nº 1.964/2010.
Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de dezembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.
ANEXO DA RES. Nº 246, DE 23/12/2010.

O INCENTIVO FINANCEIRO DO PLANEJASUS	
MUNICÍPIOS	VALOR DO INCENTIVO
1. ACARÁ	20.000,00
2. ALMEIRIM	20.000,00
3. BONITO	20.000,00
4. CURUÇÁ	20.000,00
5. DOM ELISEU	20.000,00
6. FLORESTA DO ARAGUAIA	20.000,00
7. IRTUJA	20.000,00
8.ITUPIRANGA	20.000,00
9.LIMOIRO DO AJURU	20.000,00
10.MEDICILÂNDIA	20.000,00
11.MELGAÇO	20.000,00
12.PACAJÁ	20.000,00
13. PALESTINA DO PARÁ	20.000,00
14. PEIXE-BOI	20.000,00
15. PORTEL	20.000,00
16. SALVATERRA	20.000,00
17. SANTA CRUZ DO ARARI	20.000,00
18. TERRA SANTA	20.000,00
19.URUARÁ	20.000,00
20. VITÓRIA DO XINGÚ	20.000,00
TOTAL	400.000,00

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192607
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M.10153 /01.12.2010
NOME : DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA :51807240-1
CARGO :AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :LOT.PROVISÓRIA
PERÍODO :11.11.2010 a 09.01.2011 .
L.M.16162 /03.12.2010
NOME : MARIA SILVANA GOMES ARAUJO
MATRICULA :5281652-3
CARGO :TÉC. DE PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :15.10.2010 a 30.10.2010 .
L.M.16166 /03.12.2010
NOME : FLÁVIA MOREIRA ROCHA
MATRICULA :54189960-1
CARGO :CONSULTOR JURIDICO
LOTAÇÃO :GABINETE
PERÍODO :04.12.2010 a 02.01.2011 .
L.M.16164 /03.12.2010
NOME : ESMERALDA SIQUEIRA GONÇALVES
MATRICULA :5161126-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :CS SALVATERRA
PERÍODO : 30.11.2010 a 30.03.2011 .
L.M.16362 /13.12.2010
NOME : LEILA DE CÁSSIA BEZERRA DE OLIVEIRA
MATRICULA :54189867-1
CARGO :FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
LOTAÇÃO :CAPS RENASCE
PERÍODO :19.11.2010 a 16.01.2011 .

L.M.104618A /07.12.2010
NOME : ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO
MATRICULA :54190650-1
CARGO :PSICÓLOGO
LOTAÇÃO :CAPS RENASCER
PERÍODO :10.11.2010 a 09.12.2010 .
L.M.104601A /07.12.2010
NOME :MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA :5068533
CARGO :PSICOLOGO
LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA
PERÍODO :19.11.2010 a 03.12.2010 .
L.M.104413A /02.12.2010
NOME :EULALIA IERECE MOURA SILVA
MATRICULA :5077826-1
CARGO :ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA
PERÍODO :08.11.2010 a 27.11.2010 .
L.M.104496A/03.12.2010
NOME : CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA :57194716-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :CIASPA
PERÍODO :22.11.2010 a 10.12.2010 .
L.M.104578A/06.12.2010
NOME : MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
MATRICULA :120723-1
CARGO :AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CS MARCO
PERÍODO :12.11.2010 a 19.11.2010 .
L.M.104275A/30.11.2010
NOME :VILMA VASCONCELOS DA SILVA
MATRICULA :57206575-1
CARGO :TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :1º CRS
PERÍODO :10.11.2010 a 16.11.2010 .
L.M. 104365A/01.12.2010
NOME : ALVARO FERRAZ LOBO
MATRICULA :105511-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :CS MARCO
PERÍODO :09.11.2010 a 12.11.2010 .
L.M.104174A/25.11.2010
NOME : JOAQUIM SAMPAIO SOUSA
MATRICULA :54184433-2
CARGO :TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA
PERÍODO :16.11.2010 a 25.11.2010 .
L.M. 104166A/25.11.2010
NOME :EDIELBA DA SILVA MELO
MATRICULA :55586572-1
CARGO :ATEND. DE CONSULTORIO DENTARIO
LOTAÇÃO :URE AIDS
PERÍODO :05.11.2010 a 19.11.2010 .
L.M. 104131A/25.11.2010
NOME : MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO
MATRICULA :102890-1
CARGO :AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :28.10.2010 a 12.11.2010 .
L.M. 104155A/25.11.2010
NOME : MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA
MATRICULA :119679-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :URE AIDS
PERÍODO :08.11.2010 a 12.12.2010 .
L.M. 104319A/30.11.2010
NOME : JOÃO VIANEI CORREA DA SILVA
MATRICULA :6080235-2
CARGO :TÉC. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO :LACEN
PERÍODO :08.11.2010 a 30.11.2010 .
L.M.104299A/30.11.2010
NOME : FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
MATRICULA :5155169-1
CARGO :AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CIASPA
PERÍODO :29.10.2010 a 06.01.2011 .
L.M.104150A/25.11.2010
NOME : SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRICULA :5148510-1
CARGO :AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :CS PROVIDENCIA
PERÍODO :08.11.2010 a 22.11.2010 .
L.M.104129A /25.11.2010
NOME : LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
MATRICULA :57210028-1
CARGO :AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :03.11.2010 a 17.11.2010 .
L.M. 101218A/17.09.2010
NOME : ELISA CLAUDETE SERRÃO DE SOUZA
MATRICULA :57190910-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :URE MIA
PERÍODO :02.09.2010 a 16.09.2010 .
L.M.104185A /26.11.2010
NOME : CONCEIÇÃO ALBELIA MEDEIROS VIEIRA
MATRICULA :5182891-1
CARGO :AUX. DE SERV. DE COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO :1º CRS
PERÍODO :10.11.2010 a 19.11.2010 .
L.M. 104040A/24.11.2010
NOME : ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA :54189306-1 E 54189306-2
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :LOT. PROVISORIA
PERÍODO :24.11.2010 a 07.01.2011 .
L.M.104222A/30.11.2010
NOME : ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA :55590121-1
CARGO :ODONTOLOGO
LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :02.08.2010 a 06.08.2010 .
L.M.104223A /29.11.2010
NOME : ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA
MATRICULA :120154-1
CARGO :AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :1º CRS
PERÍODO : 25.10.2010 a 23.12.2010 .
L.M. 104262A/29.11.2010
NOME : GIRLANE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
MATRICULA :5291976-2
CARGO :ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS
PERÍODO :09.11.2010 a 15.11.2010 .
L.M. 104318A/30.11.2010
NOME : ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA
MATRICULA :5160839-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :URE MARCELLO CANDIA
PERÍODO :01.12.2010 a 29.01.2011 .
L.M. 104272A/30.11.2010
NOME : TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXEIRA
MATRICULA :5881811-2
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA
PERÍODO :08.11.2010 a 07.12.2010 .
L.M. 104424A/02.12.2010
NOME : ANA CARINE ALBUQUERQUE DA SILVA
MATRICULA :57190803-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :DEPTO. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
PERÍODO :18.11.2010 a 01.01.2011 .
L.M. 104439A/02.12.2010
NOME : CERISMAR DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA :729051-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :CIASPA
PERÍODO :19.11.2010 a 26.11.2010 .
L.M. 104453A/02.12.2010
NOME : JOSÉ DE ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
MATRICULA :104191-1
CARGO :AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CIASPA
PERÍODO :10.11.2010 a 08.01.2011 .
L.M. 104492A/03.12.2010
NOME : JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA :5176425-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :URE MARCELLO CANDIA
PERÍODO :16.11.2010 a 30.11.2010 .
L.M.104614A/07.12.2010
NOME : HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRICULA :3192571-2
CARGO :TÉCNICO
LOTAÇÃO :HR SALINÓPOLIS
PERÍODO :03.11.2010 a 01.01.2011 .
L.M. 104455A/02.12.2010
NOME : ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA :55590121-1
CARGO :ODONTOLOGO
LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :08.11.2010 a 15.11.2010 .
L.M. 104689A/09.12.2010
NOME : TIAGO CORDEIRO FERREIRA
MATRICULA :55585531-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :19.11.2010 a 28.11.2010 .
L.M. 104692A/09.12.2010
NOME : ANTONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO
MATRICULA :5077800-1
CARGO :AUX. DE SERV. DE COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO :1º CRS
PERÍODO :16.11.2010 a 10.12.2010 .
L.M. 104620A/07.12.2010
NOME : ITAMARA DA SILVA SOARES
MATRICULA :725668-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :UE ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO :03.11.2010 a 01.01.2011 .
L.M.104706A/09.12.2010
NOME : REJANE SILVEIRA BAPTISTA
MATRICULA :55590087-2
CARGO :TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :URE DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO :14.10.2010 a 12.12.2010 .
L.M. 104704A/09.12.2010
NOME : OLINDA MONICA TAVARES DE CHRISTO ALVES
MATRICULA :54189328-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :CS MARCO
PERÍODO :18.11.2010 a 26.11.2010 .
L.M. 273/07.12.2010
NOME : SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA
MATRICULA :5446146-2
CARGO :ENFERMEIRA
LOTAÇÃO :3º CRS
PERÍODO :16.11.2010 a 01.12.2010 .
L.M. 113/06.12.2010
NOME : EUDILENE SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA :57207080-1
CARGO :TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :HR TUCURUI
PERÍODO :06.12.2010 a 20.12.2010 .
L.M. 113/30.11.2010
NOME : MARIA ANGÉLICA BARBOSA BARRA
MATRICULA :5879019-2
CARGO :FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO :HR CAMETÁ
PERÍODO :30.11.2010 a 14.12.2010 .
L.M. 5448/23.11.2010
NOME : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
MATRICULA :112160-1
CARGO :ENFERMEIRA
LOTAÇÃO :11º CRS
PERÍODO : 04.10.2010 a 14.10.2010 .
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 104177A/26.11.2010
NOME : ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO
MATRICULA :103721-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :CS GUAMÁ
PERÍODO : 28.10.2010 a 26.11.2010 .
L.M. 104266A/30.11.2010
NOME : CELIA LUZIA LEITE CASTRO
MATRICULA :95664-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :CS CREMAÇÃO
PERÍODO :23.09.2010 a 21.12.2010 .
L.M. 104429A/02.12.2010
NOME : MESSIAS DA COSTA SAMPAIO
MATRICULA :104221-1
CARGO :TÉC. DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO :HRAS
PERÍODO :21.11.2010 a 30.12.2010 .
L.M. 104501A/03.12.2010
NOME : CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
MATRICULA :94773-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :UM MÃE DO RIO
PERÍODO :23.11.2010 a 22.12.2010 .
L.M. 104216A/26.11.2010
NOME : ELISA CLAUDETE SERRÃO DE SOUZA
MATRICULA :57190910-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :URE MIA
PERÍODO :07.10.2010 a 05.12.2010 .
L.M. 10494A/26.11.2010
NOME : ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR
MATRICULA :54189333-2
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :DEPTO. DE VIGILÂNCIA À SAUDE
PERÍODO :25.10.2010 a 23.12.2010 .
L.M. 104480A/02.12.2010
NOME : FERNANDA NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA
MATRICULA :57175035-1
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS
PERÍODO :10.11.2010 a 31.12.2010 .
L.M. 104641A/07.12.2010
NOME : MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
MATRICULA :104701-1
CARGO :AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :URE AIDS
PERÍODO :29.11.2010 a 07.12.2010 .
L.M. 104649A/09.12.2010
NOME : MARIA CÉLIA CARDOSO MATOS
MATRICULA :5155401-1
CARGO :DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO :CS BENGUI
PERÍODO :02.12.2010 a 09.12.2010 .
L.M. 637/20.11.2010
NOME : HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA
MATRICULA :5214432-1
CARGO :ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO :9º CRS
PERÍODO :26.11.2010 a 24.01.2011 .
L.M. 5467/30.11.2010
NOME : MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA SOUZA
MATRICULA :5182727-1
CARGO :AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO :HM DE ITUPIRANGA
PERÍODO :27.11.2010 a 25.01.2011 .
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 16360/10.12.2010
NOME : MILENA SILVA DA COSTA
MATRICULA :5007127-1
CARGO :AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CS MARCO
PERÍODO :25.10.2010 a 29.10.2010 .
L.M. 16361/ 10.12.2010
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA
MATRICULA :729370-1
CARGO :AUX. DE INFORMATICA
LOTAÇÃO :CS MARCO
PERÍODO :22.11.2010 a 21.12.2010 .
L.M. 16583/01.12.2010
NOME : ANA CLAUDIA MASCOTE MONTEIRO
MATRICULA :54191400-5
CARGO :AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA
PERÍODO :22.11.2010 a 21.12.2010 .
L.M. 16363/13.12.2010
NOME : VERONICA ARAUJO VILHENA
MATRICULA :5139562-1
CARGO :AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CIASPA
PERÍODO :08.11.2010 a 14.11.2010 .
L.M. 16156/29.11.2010
NOME : VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
MATRICULA :5148103-1
CARGO :DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO :UE JOÃO PAULO II
PERÍODO :06.10.2010 a 22.10.2010 .
L.M. 104604A/07.12.2010

NOME : ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO
MATRICULA :57174942-1
CARGO :FARMACEUTICO
LOTAÇÃO :1º CRS
PERÍODO :22.11.2010 a 02.12.2010 .
L.M. 104332A/30.11.2010
NOME : DEUSANI SOARES VIEIRA ANAICE DE SOUZA
MATRICULA :54190001-1
CARGO :ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :URE MIA
PERÍODO :03.11.2010 a 02.12.2010 .
L.M.104478A/02.12.2010
NOME : MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS
MATRICULA :5145406-1
CARGO :TÉC. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO :CS MARCO
PERÍODO :21.10.2010 a 30.10.2010 .
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº299171/2010
NOME : MÁRCIA SERRÃO DOS SANTOS
MATRICULA : 57206591-1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : UM SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO :16.11.2010 a 14.05.2011 (180) dias.
PROCESSO Nº 299083/2010
NOME : ODALEA DOS SANTOS MAIA
MATRICULA : 55589637-2
CARGO : AUX. DE COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
PERÍODO :13.10.2010 a 10.04.2011 (180) dias.
LICENÇA NÔJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 06759501552010400258204011483787
NOME : BENEDITA CHAGAS DE ARAUJO
MATRICULA : 54191793-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :DIV. DE COMPRAS
PERÍODO :09.12.2010 a 16.12.2010 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR
CERTIDÃO DE OBITO Nº 067595015520104002580790114712 11
NOME : MARIA IRANI DOS SANTOS VASCONCELOS
MATRICULA : 99074-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CIASPA
PERÍODO :29.11.2010 a 06.12.2010 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO:IRMÃO
LICENÇA GALA :
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 115
NOME : ANTONIO RENATO PINTO NETO
MATRICULA :57193795-1
CARGO :FARMACEUTICO
LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS
PERÍODO :26.11.2010 a 03.12.2010 (08) dias.
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 0656230155201020013005300 3575387
NOME : ALDILENE ELIELZA PASTANA
MATRICULA :57233097-1
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :DDV
PERÍODO :11.12.2010 a 18.12.2010 (08) dias.
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 0656560155201030000205500 0035581
NOME : CARINA AFONSO DE NOVOA
MATRICULA :57188795-2
CARGO :MÉDICO
LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS
PERÍODO :10.09.2010 a 17.09.2010 (08) dias.
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: Nº.023/24.11.2010 - CONCEDER
NOME : JOSÉ MARIA NAHUM SENA
MATRICULA : 5118638-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM ACARÁ
TRIÊNIO : 15.08.2006 a 14.08.2009
PERÍODO : 01.10.2010 a 29.11.2010 (60)dias.
PORT: Nº.024 /24.11.2010 - CONCEDER
NOME : MARGARIDA DA TRINDADE BARBOSA
MATRICULA : 109657-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM ACARÁ
TRIÊNIO : 03.09.1991 a 02.09.1994
PERÍODO :01.12.2010 a 29.01.2011 (60) dias.

PORT: Nº.168 /01.12.2010 - CONCEDER
NOME : CARMEM SUELY MOREIRA DUARTE
MATRICULA : 31935600-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO :06.05.2005 a 05.05.2008
PERÍODO :03.01.2011 a 02.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº. 692/09.12.2010 - DETERMINAR
NOME : SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA
MATRICULA : 5105331-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRIÊNIO : 01.08.2002 a 31.07.2005
PERÍODO : 02.01.2011 a 31.01.2011 (30)dias.
PORT: Nº.699 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
MATRICULA : 86657-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRIÊNIO :13.08.1996 a 12.08.1999
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.695 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
MATRICULA : 726630-1
CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO : 13.06.1998 a 12.06.2001
PERÍODO :13.12.2010 a 10.02.2011(60) dias.
PORT: Nº.694 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : HERON DA COSTA PEDREIRA
MATRICULA : 105260-1
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : DIV. DE SAÚDE BUCAL
TRIÊNIO : 18.10.1997 a 17.10.2000
PERÍODO : 02.01.2011 a 02.03.2011 (60)dias.
PORT: Nº.987 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO
MATRICULA : 5834007-2
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : URE MIA
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº. 986/14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : DILENE BORGES DA SILVA COSTA
MATRICULA : 54189246-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE MIA
TRIÊNIO :13.06.2005 a 12.06.2008
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.976 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME :GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES
MATRICULA : 54194169-1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO : 07.01.2006 a 06.01.2009
PERÍODO :10.01.2011 a 08.02.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 997/14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : HELOISA DE NAZARE LUCAS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 3154718-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO :12.01.1990 a 11.07.1993
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.998 /14.12.2010 -DETERMINAR
NOME : CLELIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO
MATRICULA : 3243460-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO :02.01.1996 a 01.07.1999
PERÍODO :10.01.2011 a 08.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.995 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : MARIA ELIZA DOS REIS MORAES
MATRICULA : 87904-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS MARCO
TRIÊNIO : 13.08.1996 a 12.08.1999
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011(30)dias.
PORT: Nº.981 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA
MATRICULA : 5779170-2
CARGO : PSICÓLOGO

LOTAÇÃO : UAT/HIV
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.973 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA
MATRICULA : 122874-1
CARGO : AG. DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 01.06.1979 a 31.05.1982
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.971 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : DOROTÉA ALBUQUERQUE DE CRISTO
MATRICULA : 5112753
CARGO : PSICÓLOGA
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO : 10.01.2011 a 08.02.2011 (30)dias.
PORT: Nº.974 /14.12.2010 - DETERMINAR
NOME : SELMA REGINA DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA : 54194546-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UE JOÃO PAULO II
TRIÊNIO :12.12.2005 a 11.12.2008
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.990 /14.12 2010 -CONCEDER
NOME : GISELLE BOTELHO CORREA
MATRICULA : 54190131-1
CARGO : PSICOLOGA
LOTAÇÃO : URE MIA
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.991 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA
MATRICULA : 5744903-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO : 10.08.2005 a 09.08.2008
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30)dias.
PORT: Nº.992 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ANDRELINA CESARINA DE ARAUJO MARTINS
MATRICULA : 722014-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO :13.06.2006 a 12.06.2009
PERÍODO :10.12.2010 a 09.01.2011 (30) dias.
PORT: Nº.979 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
MATRICULA : 120502-1
CARGO : TÉCN. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HM MOSQUEIRO
TRIÊNIO :13.08.1999 a 12.08.2002
PERÍODO :03.01.2011 a 03.03.2011 (60) dias.
PORT: Nº.980 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
MATRICULA : 120502-1
CARGO : TÉCN. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HM MOSQUEIRO
TRIÊNIO :13.08.2002 a 12.08.2005
PERÍODO : 04.03.2011 a 02.05.2011 (60)dias.
PORT: Nº.972 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS
MATRICULA : 3156176-1
CARGO : TÉCN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO :16.04.2007 a 15.04.2010
PERÍODO :03.01.2011 a 03.03.2011 (60) dias.
PORT: Nº.996 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : LUCILEA DE SOUZA BARBOSA
MATRICULA : 3193608-1
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 04.05.2002 a 03.05.2005
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.999 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : BENEDITA OLEGARIO RAIOL
MATRICULA : 84719-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 01.11.1993 a 31.10.1996
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30)dias.
PORT: Nº.1000 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : BENEDITA OLEGARIO RAIOL

MATRICULA : 84719-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO :01.11.1990 a 31.10.1993
PERÍODO :02.02.2011 a 02.04.2011 (60) dias.
PORT: Nº.993 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA DE MARIA
MATRICULA : 120715-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS MARCO
TRIÊNIO : 17.06.2006 a 16.06.2009
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.994 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : LUCIA DE FATIMA DIAS TRINDADE
MATRICULA : 94234-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : CS MARCO
TRIÊNIO : 07.11.1990 a 06.11.1993
PERÍODO :03.01.2011 a 03.03.2011 (60)dias.
PORT: Nº.989 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
MATRICULA : 5157889-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CIASPA
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO : 01.12.2010 a 29.01.2011 (60) dias.
PORT: Nº.988 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : SIMONE CRISTINA GALVÃO ALMEIDA
MATRICULA : 54191488-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS MARAMBAIA
TRIÊNIO : 19.07.2005 a 18.07.2008
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.985 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
MATRICULA : 78-1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : CS MARCO
TRIÊNIO : 27.01.1989 a 26.01.1992
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30)dias.
PORT: Nº.984 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ZELIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRICULA : 119636-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : CS MARCO
TRIÊNIO : 01.07.2004 a 30.06.2007
PERÍODO :03.01.2011 a 03.03.2011 (60) dias.
PORT: Nº.983 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ELIZA DIAS DA PAIXÃO
MATRICULA : 6060951-2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 01.12.2001 a 30.11.2004
PERÍODO :04.01.2011 a 02.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.982 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA
MATRICULA : 5087988-1
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
TRIÊNIO : 05.07.2007 a 04.07.2010
PERÍODO : 03.01.2011 a 03.03.2011 (60)dias.
PORT: Nº.978 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA
MATRICULA : 57175912-2
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS
TRIÊNIO : 22.10.2007 a 21.10.2010
PERÍODO : 30.12.2010 a 27.02.2011 (60) dias.
PORT: Nº.977 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
MATRICULA : 55589790-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : CAPS RENASCEER
TRIÊNIO : 16.07.2007 a 15.07.2010
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.975 /14.12.2010 - CONCEDER
NOME : ILMA DOS REIS RIBEIRO
MATRICULA : 115940-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE REDUTO
TRIÊNIO :19.11.2006 a 18.11.2009
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.

PORT: Nº.970 /14.12.2010 -CONCEDER
NOME : RAIMUNDO CARLOS ARAUJO CALDEIRA
MATRICULA : 102750-1
CARGO : TÉCN. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : HM MOSQUEIRO
TRIÊNIO :01.12.1997 a 30.11.2000
PERÍODO : 03.01.2011 a 03.03.2011 (60) dias.
PORT: Nº.1001 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : VERA LUCIA DO AMARAL BOTELHO
MATRICULA : 54191174-4
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.1010 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 76040-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO :12.02.2005 a 11.02.2008
PERÍODO :01.11.2010 a 30.12.2010 (60) dias.
PORT: Nº.1003 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : RISOMAR GARCIA FIEL DE ARAUJO
MATRICULA : 108057-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS
TRIÊNIO : 01.09.2004 a 31.09.2007
PERÍODO :11.01.2011 a 09.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.1002 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE
MATRICULA : 720763-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : CS TERRA FIRME
TRIÊNIO : 13.06.2000 a 12.06.2003
PERÍODO : 03.01.2011 a 03.03.2011 (60) dias.
PORT: Nº.1011 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : AMERICO MARTINS MENDES NETO
MATRICULA : 5073693-1
CARGO : TÉCN. DE SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO :13.12.1994 a 12.12.1997
PERÍODO :01.12.2010 a 29.01.2011 (60) dias.
PORT: Nº. 1012/20.12.2010 - DETERMINAR
NOME : VANIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA
MATRICULA : 54191897-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO : 19.08.2005 a 18.08.2008
PERÍODO : 17.01.2011 a 15.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.1009 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO
MATRICULA : 5446350-5
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : CAPS RENASCEER
TRIÊNIO : 01.08.2007 a 31.07.2010
PERÍODO :04.01.2011 a 04.03.2011 (60) dias.

PORT: Nº.1008 /20.12.2010 - CONCEDER
NOME : CASEMIRO SOARES DE ALMEIDA
MATRICULA : 516359-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS BENEVIDES
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO : 03.01.2011 a 03.03.2011 (60) dias.
PORT: Nº.880 /02.12.2010 - CONCEDER
NOME : MÁRIO ANTONIO SILVA SANTOS
MATRICULA : 114626-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO :04.12.2005 a 03.12.2008
PERÍODO : 02.12.2010 a 31.12.2010 (30) dias.

PORT: Nº. 919/02.12.2010 - CONCEDER
NOME : JANETE NASCIMENTO CAMPOS
MATRICULA : 729230-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 13.06.2006 a 12.06.2009
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.939 /02.12.2010 - CONCEDER
NOME : JOANA DE CARVALHO CASTRO
MATRICULA : 87157-1

CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS
TRIÊNIO : 09.03.1999 a 08.03.2002
PERÍODO :10.01.2011 a 08.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.001 /16.12.2010 -CONCEDER
NOME : MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO
MATRICULA : 108367-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : HR SALINÓPOLIS
TRIÊNIO : 22.08.2000 a 21.08.2003
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.171 / 08.12.2010 - CONCEDER
NOME : LUCIMAR DA SILVA E SILVA
MATRICULA : 5157021-1
CARGO : AG.DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO :06.12.2010 a 03.02.2011 (60) dias.
PORT: Nº.708/21.12.2010 -CONCEDER
NOME : MILTS ANDRÉA LOPES DO REMÉDIO
MATRICULA : 54194790-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIV. DE ALMOXARIFADO
TRIÊNIO : 12.12.2005 a 11.12.2008
PERÍODO :01.01.2011 a 30.01.2011 (30) dias.
PORT: Nº.710 / 22.12.2010 - DETERMINAR
NOME : JOSIELMA DE SOUSA FREITAS
MATRICULA : 54192689-2
CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :17.05.2006 a 16.05.2009
PERÍODO :03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.
PORT: Nº.712 /22.12.2010 -DETERMINAR
NOME : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 122360-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO : 08.02.1990 a 07.02.1993
PERÍODO :02.02.2011 a 03.03.2011 (30) dias.
PORT: Nº.713 /22.12.2010 - CONCEDER
NOME : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 122360-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO : 08.02.1993 a 07.02.1996
PERÍODO :04.03.2011 a 02.05.2011 (60) dias.
PORT: Nº. 714/22.12.2010 -CONCEDER
NOME : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 122360-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO : 08.02.1999 a 07.02.1999
PERÍODO :03.05.2011 a 01.07.2011 (60) dias.
PORT: Nº.715/22.12.2010 - CONCEDER
NOME : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 122360-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO :08.02.1999 a 07.02.2002
PERÍODO : 02.07.2011 a 30.08.2011 (60) dias.
PORT: Nº.716 /22.12.2010 - CONCEDER
NOME : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 122360-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO :08.02.2002 a 07.02.2005
PERÍODO :31.08.2011 a 29.10.2011 (60) dias.
PORT: Nº. 717/22.12.2010 - CONCEDER
NOME : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 122360-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO :08.02.2005 a 07.02.2008
PERÍODO :30.10.2011 a 28.12.2011 (60) dias.
APOSTILA:
Fica retificada na PORTARIA Nº1235/18.12.2009 publicada no DOE:31575/29.12.2009 de VIVIANE DE JESUS SÁ DOS SANTOS, Matrícula nº 57173264-1, o triênio nela concedido. Onde se lê: 14.06.2006 a 13.06.2009
Leia-se: 03.08.1998 a 02.08.2001.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 27.12.2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192810
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 (*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.091, de 25/08/1999 que estabelece as normas e critérios de inclusão de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal no SUS;
- Considerando a Resolução CIB nº 184, de 18/12/2009 que

aprovou a distribuição de equipamentos, referentes à ampliação de leitos de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) e UCI (Unidade de Cuidados Intermediários) Neonatal aos municípios elencados como prioritários no Plano Estadual para Redução da Mortalidade Infantil do Estado do Pará;
- Considerando a necessidade de dar andamento às ações de implantação de serviços previstos no Plano Estadual pela Redução da Mortalidade Infantil;
- Considerando que a UCI (Unidade de Cuidados Intermediários) Neonatal do Hospital Anita Gerosa, no município de Ananindeua, foi contemplada pela Res. CIB nº 184/2009 com equipamentos de contrapartida estadual.
- Considerando que o referido Hospital será contemplado com equipamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde referentes ao Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal.
- Considerando que o Hospital Anita Gerosa devolveu à SESPA os equipamentos doados pelo Estado.
- Considerando as grandes distâncias e dificuldades de acesso da Região do Vale do Jari à Serviços de Alta Complexidade Neonatal.
- Considerando, ainda, que o Hospital da Fundação Vale do Jari (FUNVALE), no município de Almeirim dispõe de espaço e condições técnicas para implantação de uma UCI – Neonatal.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o remanejamento dos equipamentos disponibilizados, pelo Estado e devolvido à SESPA pelo Hospital Anita Gerosa, para alocação no Hospital da Fundação Vale do Jari (FUNVALE), CNES nº 2331470, no município de Almeirim, para o aparelhamento de uma Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários – UCI.
Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.
* Republicada por ter saído com incorreções.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 230, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que foram remanejados pela Resolução CIB nº 162, de 29/09/2010 recursos da ordem de R\$ 3.482.695,80 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), sob Gestão do Estado, para alocação ao limite financeiro do município de Tailândia com a finalidade de viabilizar o custeio do Hospital de Tailândia.
- Considerando que não evoluiu a negociação entre Estado e o Município de Tailândia para a operacionalização do novo hospital.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.
Resolve:
Art. 1º – Tornar sem efeito a alocação dos recursos, no valor de R\$ 3.482.695,80 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), ao teto do município de Tailândia, pela Resolução CIB nº 162, de 29/09/2010 e realocar o citado valor ao limite financeiro sob Gestão do Estado.
Art. 2º - A Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará tomará providências, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), para desconto do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Tailândia com a finalidade de custeio das ações e serviços a serem operacionalizados pelo novo Hospital de Tailândia.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de dezembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução N º 244, de 14 de dezembro de 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos

ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).
- Considerando a Resolução nº 003 dos Colegiados de Gestão das Regiões de Saúde do Araguaia, Planalto, Entre Rios e Araguaia Xingu
Resolve:
Art. 1º – Homologar a Resolução CGR nº 003, de 22/09/2009, dos Colegiados de Gestão das Regiões de Saúde do Araguaia, Planalto, Entre Rios e Araguaia Xingu, que aprovou a remoção dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Leonides Abreu Luz	0504479	Agente de Saúde Pública	12º CRS/SESPA	DSEI/KAIAPÓ – Redenção (CORE/PA)
José Bazareto Milhomem da Costa Filho	0504495	Guarda de Endemias	12º CRS/SESPA	DSEI/KAIAPÓ – Redenção (CORE/PA)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de dezembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 1419
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192815
PORTARIA Nº 1419, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de PAD/5º CRS/SESPA, designada pela PORTARIA Nº 969/2010, constante no Ofício nº 005/2010-CPPAD/5º CRS (Ref. Processo nº436397/08).
RESOLVE:
DETERMINAR o sobrestamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 27/12/2010, até ulterior deliberação.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192832
PORTARIA Nº 616 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e considerando o teor do Processo Nº 2010/306748.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO, matrícula nº 57205630/1, cargo MOTORISTA, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 27.12.2010
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.
PORTARIA Nº 1411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO as exigências da Lei Nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 – MS, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências; CONSIDERANDO as exigências da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS, que em seu Art. 15º, item XX cita que os estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder da política sanitária;
CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 – MS, do Decreto Federal Nº 79.094/77, da Lei Estadual nº 5.199/84, do Decreto Estadual nº 3.948/85, e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a padronização dos termos legais a administrativos utilizados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), conforme discutido na 1ª Oficina de Processo Administrativo Sanitário do Estado do Pará, realizada no período de 28 a 30/06/10, com a participação dos técnicos do nível central do Departamento de Vigilância Sanitária e dos técnicos que atuam na área de Vigilância Sanitária nos Centros Regionais de Saúde
RESOLVE:
I – Padronizar os termos legais e administrativos conforme anexos I a XIII desta portaria, para serem utilizados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), no exercício das funções de fiscalização e atuação dos responsáveis por práticas que apresentem riscos à saúde individual e coletiva, e também outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I

 Nº 000000 SÉRIE	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AUTO DE INFRAÇÃO	1ª VIA PROCESSO	
Denominação (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)..... Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia)..... CNPJ/CPF:.....Licença/Alvará Sanitário nº..... Endereço:..... Atividade..... Responsável Técnico/Representante Legal.....Conselho de Classe:.....			
Ao(s).....dia(s) do mês de.....do ano de, às horas, no exercício de fiscalização sanitária, verifiquei(amos) infração ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(ais): em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s) : Infração(ões) esta(s) tipificada(s) no artigo..... inciso(s) da Lei nº..... de de de pelo que lavrei(amos) o presente Auto de Infração Sanitária devidamente assinado pelo(s) servidor(es) autuado(s) e pelo autuado a tudo presentes, ficando notificado neste ato o Autuado, que responderá pelo fato em Processo Administrativo e que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação sob pena de revelia perante..... Penas previstas: Para constar, lavrei (amos) o presente Auto em 03 (vias) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo autuado ou pelas testemunhas abaixo.			
TÉCNICOS	FUNÇÃO	ASSINATURA	MATRÍCULA
Recebi a 2ª via deste Auto de Infração Sanitária em/...../....., às horas			
AUTUADO	FUNÇÃO	ASSINATURA	RG
Observações:.....			
TESTEMUNHAS	ASSINATURA	RG	
1.			
2.			

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO EM PROCESSO

Processo nº.....
Auto de Infração nº.....Data da Autuação.....
Autuado:.....
CNPJ/CPF.....Atividade.....
Responsável Legal:.....
Responsável Técnico:.....Conselho de Classe:.....

Em conformidade com o artigo 22, §2º da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e relatório técnico apresentado, prolato essa **DECISÃO** julgando procedente () improcedente () a autuação e com fundamento no artigo 10, inciso(s).....
da citada lei, comino ao infrator a(s) pena(s) de:

I- ADVERTÊNCIA ()	II-MULTA () NATUREZA.....	III- APREENSÃO DE PRODUTO ()
IV- NUTILIZAÇÃO DE PRODUTO ()	V- INTERDIÇÃO DE PRODUTO ()	VI- SUSPENSÃO DE VENDA DE PRODUTO() SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO()
VII- CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTO ()	VIII-INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO () INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO ()	IX- PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA ()
X-CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA ()	XI- CANCELAMENTO DE ALVARÁ LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO ()	IXA-INTERVENÇÃO NO ESTABELECIMENTO QUE RECEBA RECURSOS PÚBLICOS DE QUALQUER ESFERA ()
XII- IMPOSIÇÃO DE MENSAGEM RETIFICADORA ()	XIII- SUSPENSÃO DE PROPAGANDA OU PUBLICIDADE ()	

Interposta defesa em tempo hábil () SIM () NÃO

Circunstâncias Atenuantes/Agravantes:

Natureza da Infração:

Antecedentes do Infrator:

O valor da multa assim discriminado: R\$.....(.....)
correspondente ao principal, ou R\$.....(.....) se
aplicado em dobro, por tratar-se de infrator reincidente, conforme determina o artigo 2º, § 2º da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Proceda-se a notificação do Autuado e aplicação das medidas impostas.

Ao setor competente, para providências.

Belém-Pa,/...../.....

.....
DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO III

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DECISÃO FINAL	
Processo nº..... Auto de Infração nº.....Data da Autuação..... Autuado:..... CNPJ/CPF.....Atividade..... Responsável Legal:..... Responsável Técnico:.....Conselho de Classe:.....		
Em conformidade com o artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 proloco essa DECISÃO FINAL. Analisado recurso de revisão administrativa interposto em hábil, mantenho decisão condenatória e com fundamento no artigo 10, inciso(s)..... da citada lei, aplico ao infrator a(s) pena(s) de.....		
ADVERTÊNCIA ()	SUSPENSÃO DE VENDA DE PRODUTO () SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO ()	IMPOSIÇÃO DE MENSAGEM RETIFICADORA ()
APREENSÃO DE PRODUTO ()	INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO () INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO ()	CANCELAMENTO DE ALVARÁ ()
INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO ()	PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA ()	MULTA ()
INTERDIÇÃO DE PRODUTO ()	SUSPENSÃO DE PROPAGANDA OU PUBLICIDADE ()	NATUREZA.....
Atenuantes/Agravantes: Natureza da infração: Antecedentes do Infrator: Valor da multa, assim discriminado: R\$.....(.....) correspondente ao principal, aplicado em dobro, por tratar-se de infrator reincidente, conforme determina o artigo 2º, § 2º da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Proceda-se a publicação dessa decisão na imprensa oficial para conclusão do processo e adoção das medidas impostas. Nos termos do artigo 34 da supracitada Lei encaminhe-se cópia do processo para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA a fim de adotar as providências de sua alçada de atribuição (Na hipótese de cancelamento de registro de produto, cancelamento de autorização de empresa, apreensão e inutilização de produto em todo território nacional). Ao setor competente, para providências. Belém-Pa,/...../..... DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

ANEXO IV



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as seguintes **DECISÕES FINAIS** em Processos Administrativos Sanitários:

Processo nº.

Auto de Infração Sanitária nº.

Data da Autuação:

Autuado:

CNPJ/CPF:

Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso(s) da Lei Federal Nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977

Decisão Final: Apresentada defesa à autoridade sanitária, aplica-se penalidade conforme decisão.

Penalidade(s) Imposta(s):

Data do Julgamento:

Processo nº.

Auto de Infração Sanitária nº.

Data da Autuação:

Autuado:

CNPJ/CPF:

Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso (s) da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977

Decisão Final: Interposto recurso hierárquico à autoridade sanitária, aplica-se penalidade conforme decisão

Penalidade(s) Imposta(s): Apreensão de Produto e Multa no valor de R\$.....(.....) assim discriminado: R\$.....(.....) correspondente ao principal, aplicado em dobro, por tratar-se de infrator reincidente, conforme determina o artigo 2º, § 2º da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Data do Julgamento:

Belém-Pa,/...../.....

.....
DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO V

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1ª VIA PROCESSO
Nº 000000 SÉRIE	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS	

Denominação (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física).....
Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia).....
CNPJ/CPF:Licença/Alvará Sanitário nº.....
Endereço:.....
Atividade.....
Responsável Técnico/Representante Legal.....Conselho de Classe:.....
Ao(s).....dia(s) do mês de.....do ano de, às horas, no exercício de fiscalização sanitária, perante o responsável pelo estabelecimento supracitado e em face do que dispõe(m) o(s) artigo(s).....
.....
.....
colhi(emos) a(s) amostra(s) oferecendo as seguintes característica(s):

PRODUTO:					
FABRICANTE:					
ENDEREÇO:					
APRESENTAÇÃO:					
Nº DO REGISTRO:		CONTEÚDO LÍQUIDO:		TEMPERATURA:	
DATA FABRICAÇÃO		PRAZO DE VALIDADE:		Nº DE LOTE:	
TIPO DE AMOSTRA	ÚNICA ()	TRIPLICATA ()	QUANTIDADE AMOSTRADA		
ANÁLISES REQUERIDAS: MICROBIOLÓGICA () FÍSICO-QUÍMICA () QUÍMICA () TOXICOLÓGICA ()					
OUTRAS () ESPECIFICAR:					
OBJETIVO DA ANÁLISE: FISCAL () PRÉVIA () CONTROLE () INVESTIGAÇÃO DE SURTO					
OUTRO () ESPECIFICAR:					

A colheita de amostras foi acompanhada de **INTERDIÇÃO CAUTELAR** () SIM Termo de Interdição nº.....
() NÃO

De acordo com o artigo 27 da Lei 6.437, de 20.08.77 em caso de amostras coletadas em triplicata, uma ficará em poder do detentor(a) ou responsável abaixo assinado(a) para efeito de contraprova, obrigando-se este(a) a mantê-la e conservá-la adequadamente, conforme recomendado pelo fabricante.
No caso de amostra única, esta será encaminhada ao laboratório oficial e analisada na presença do detentor, do representante legal da empresa e do perito por ela nomeado, ausente as pessoas mencionadas serão convocadas duas testemunhas para presenciar a análise.
Para constar, lavrei(amos) o presente Termo de Colheita de Amostras em 03 (três) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo responsável ou pelas testemunhas

TÉCNICO	FUNÇÃO	ASSINATURA	MATRÍCULA

Recebi a 2ª via deste Termo de Colheita de Amostras em/...../....., às horas

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	ASSINATURA	RG

Observações:.....

TESTEMUNHAS	ASSINATURA	RG
1.		
2.		

Uso do Laboratório de Saúde Pública: Recebi(emos) a(s) amostra(s) descrita(s) acompanhada(s) desse Termo de Colheita, àshoras do dia/...../.....Assinatura:.....

ANEXO VI

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1ª VIA PROCESSO			
Nº 000000 SÉRIE	TERMO DE () INTERDIÇÃO () APREENSÃO () DESINTERDIÇÃO () DEPÓSITO () DEVOLUÇÃO () INUTILIZAÇÃO					
Denominação (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)..... Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia)..... CNPJ/CPF:Licença/Alvará Sanitário nº..... Endereço:..... Atividade..... Responsável Técnico/Representante Legal.....Conselho de Classe:.....						
Ao(s).....dia(s) do mês de.....do ano de, às horas, no exercício de fiscalização sanitária, perante o responsável pelo estabelecimento supracitado e em face do que dispõe(m) o(s) artigo(s).....Interditei(amos), desinterditei(amos), apreendi(emos), etc. () Área(s) ou equipamento(s):..... () Documento(s)..... () Produto(s) abaixo especificado(s):.....						
TIPO	QUANTI DADE	NOME E/OU MARCA	FABRICANTE	LOTE	DATA FABRICAÇÃO	PRAZO VALIDADE
Em decorrência de (motivação):.....						
DEPOSITÁRIO: NÃO () SIM () Nome:..... Função:.....RG.....que se compromete a manter a integridade do(s) produto(s), não utilizar, remover, violar, vender etc. até posterior decisão da autoridade sanitária, sujeitando-se às penas da lei, em caso de descumprimento. Para constar, lavrei(amos) o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo responsável ou pelas testemunhas.						
TÉCNICO		FUNÇÃO		ASSINATURA		MATRÍCULA
Recebi a 2ª via deste Termo em/...../....., às horas						
RESPONSÁVEL		FUNÇÃO		ASSINATURA		RG
Observações:.....						
TESTEMUNHAS			ASSINATURA		RG	

ANEXO VII

[illegible]

		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1ª VIA PROCESSO	
Nº 000000 SÉRIE		TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ANÁLISE FISCAL			
Denominação (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)..... Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia)..... CNPJ/CPF:.....Licença/Alvará Sanitário nº..... Endereço:..... Atividade..... Responsável Técnico/Representante Legal.....Conselho de Classe:.....					
Ao(s).....dia(s) do mês de.....do ano de, às horas, no exercício de..... fiscalização sanitária, NOTIFICA o responsável/representante pelo estabelecimento supracitado em face do que o(s) dispõe(m).....o(s) artigo(s)..... o fato de que o(s) produto(s)..... colhido(s) pelo(s) Termo(s) de Colheita de Amostras nº(s)..... em...../.....à(s).....horas revelou estar conforme Laudo(s) de Análise nº(s).....fornecido(s) pelo..... nos termos do(s) artigo(s)..... para que, no prazo de 10 dias, apresente defesa escrita ou solicite perícia de contra-prova do produto condenado, cuja amostra encontra-se em poder do referido estabelecimento. Endereço.....ou.....local.....da.....amostra..... testemunha.....					
Decorrido o prazo fixado, sem que conste providência eficaz por parte do(a) interessado(a), o Laudo de Análise será considerado definitivo, nos termos do artigo 34 da Lei nº 6.437, de 20.08.77.					
Para constar, lavrei(amos) o presente Termo de Notificação de Análise Fiscal em 03 (três) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo responsável ou pelas testemunhas.					
TÉCNICO		FUNÇÃO		ASSINATURA	
Recebi a 2ª via deste Termo em/...../....., às horas					
RESPONSÁVEL		FUNÇÃO		ASSINATURA	
Observações:.....					
TESTEMUNHAS		ASSINATURA		RG	

ANEXO IX

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1ª VIA PROCESSO	
Nº 000000 SÉRIE	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO		
Denominação (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)..... Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia)..... CNPJ/CPF:Licença/Alvará Sanitário nº..... Endereço:..... Atividade..... Responsável Técnico/Representante Legal.....Conselho de Classe:.....			
Fica o (a) proprietário (a), responsável, procurador (a) ou arrendatário (a) conforme acima, notificado do seguinte: Comparecer à sede da Vigilância Sanitária, sito a, no dia, às horas, para tomar conhecimento das decisões consignadas no Processo Administrativo Nº sujeitando-se às sanções legais, em caso de descumprimento.			
Para constar, lavrei(amos) o presente Termo de Notificação em 03 (três) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo responsável ou pelas testemunhas.			
TÉCNICO	FUNÇÃO	ASSINATURA	MATRÍCULA
Recebi a 2ª via deste Termo em/...../....., às horas			
RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	ASSINATURA	RG
Observações:.....			
TESTEMUNHAS		ASSINATURA	RG

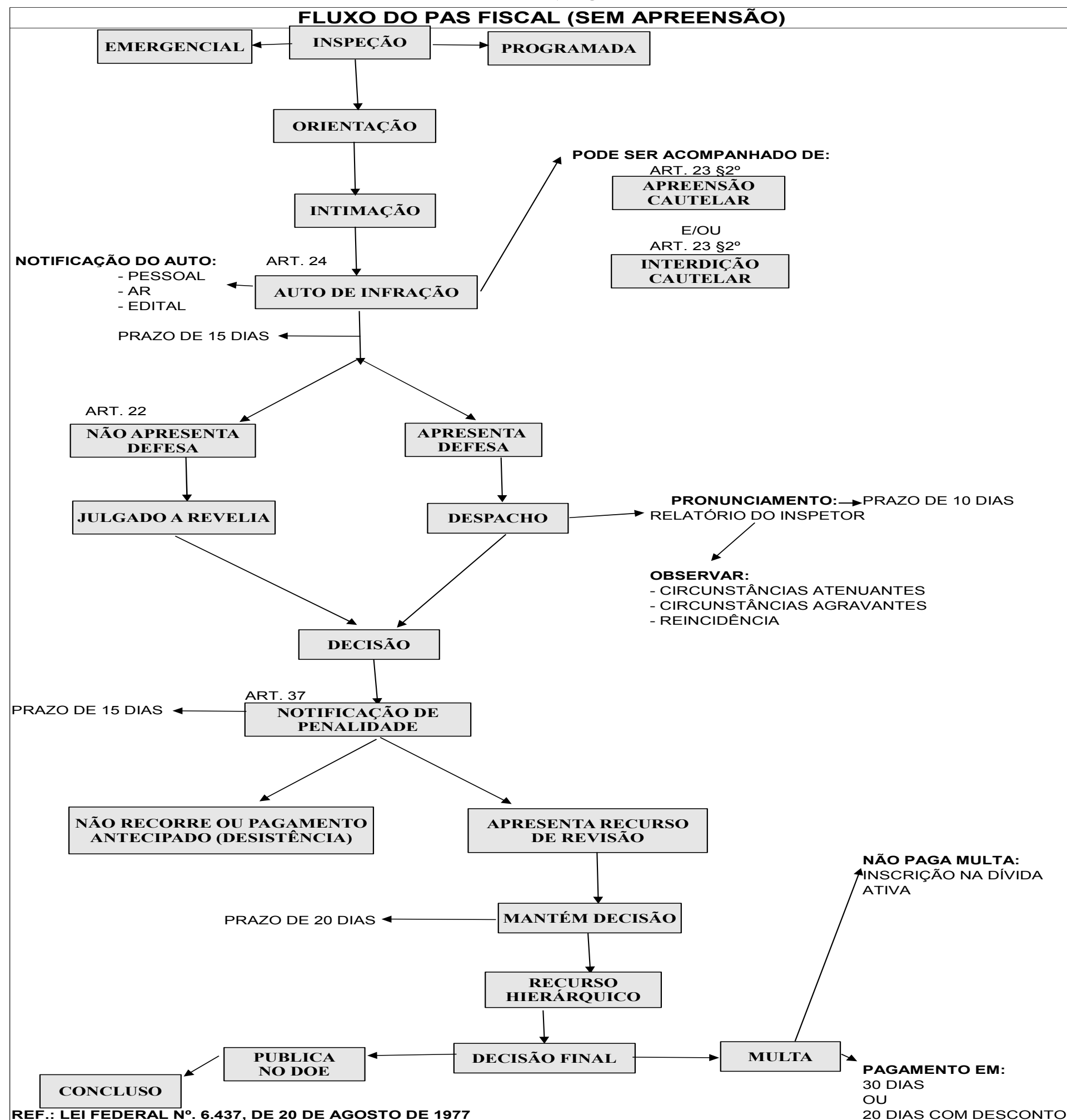
ANEXO X

 Nº 000000 SÉRIE	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES	1ª VIA PROCESSO	
Autuado (Pessoa Física/Jurídica):..... Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia):..... CNPJ/CPF: Endereço:..... Atividade:..... Responsável Técnico/Representante Legal:..... Conselho de Classe:..... Processo nº..... Auto de Infração nº..... Data da Autuação..... Data do Julgamento:.....			
Ao(s).....dia(s) do mês de.....do ano de, às horas, no exercício de fiscalização sanitária, notifico(amos) o Autuado da DECISÃO exarada em Processo Administrativo Sanitário que julgou procedente a autuação e com fundamento no(s) artigo.....inciso(s)..... da(s) Lei(s) nº(s).....cominou ao infrator a(s) pena(s) de:			
ADVERTÊNCIA ()	SUSPENSÃO DE VENDA DE PRODUTO () SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO ()	IMPOSIÇÃO DE MENSAGEM RETIFICADORA ()	
APREENSÃO DE PRODUTO ()	INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO () INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO ()	CANCELAMENTO DE ALVARÁ ()	
INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO ()	PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA ()	MULTA () NATUREZA:.....	
INTERDIÇÃO DE PRODUTO ()	SUSPENSÃO DE PROPAGANDA OU PUBLICIDADE ()	VALOR TOTAL: R\$.....	
Circunstâncias Atenuantes/Agravantes: Natureza da Infração: Antecedentes do Infrator: A multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta), através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, código da receita nº 1231 em qualquer agência bancária de arrecadação estadual, podendo fazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias com redução de 20% do valor, significando desistência de recurso. O pagamento deverá ser comprovado mediante o envio de cópia autenticada do DAE a este Departamento, no prazo de 10 (dez) dias. Caso o respectivo comprovante não seja apresentado no prazo estabelecido, acarretará inscrição na dívida ativa para cobrança judicial. Outrossim, notifico(amos) ao Autuado de que dispõe de prazo para, querendo, apresentar o seguinte recurso: () RECURSO DE REVISÃO no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 30, da Lei nº 6.437 de 20.08.77 () RECURSO HIERÁRQUICO no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 30, § 1º da Lei nº 6.437 de 20.08.77 () NÃO CABERÁ RECURSO, tendo em vista que os fatos apurados configuram a(s) hipótese(s) prevista(s) nos artigos 22, § 2º e 31da Lei nº 6.437 de 20.08.77..... (Revelia, condenação definitiva de produto, fraude, falsificação ou adulteração) Para constar, lavrei(amos) a presente Notificação de Penalidades em 03 (vias) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo autuado ou pelas testemunhas abaixo.			
TÉCNICOS	FUNÇÃO	ASSINATURA	MATRÍCULA
Recebi a 2ª via deste Auto de Infração Sanitária em/...../....., às horas			
AUTUADO	FUNÇÃO	ASSINATURA	RG
Observações:.....			
TESTEMUNHAS	ASSINATURA	RG	
1.			
2.			

ANEXO XI

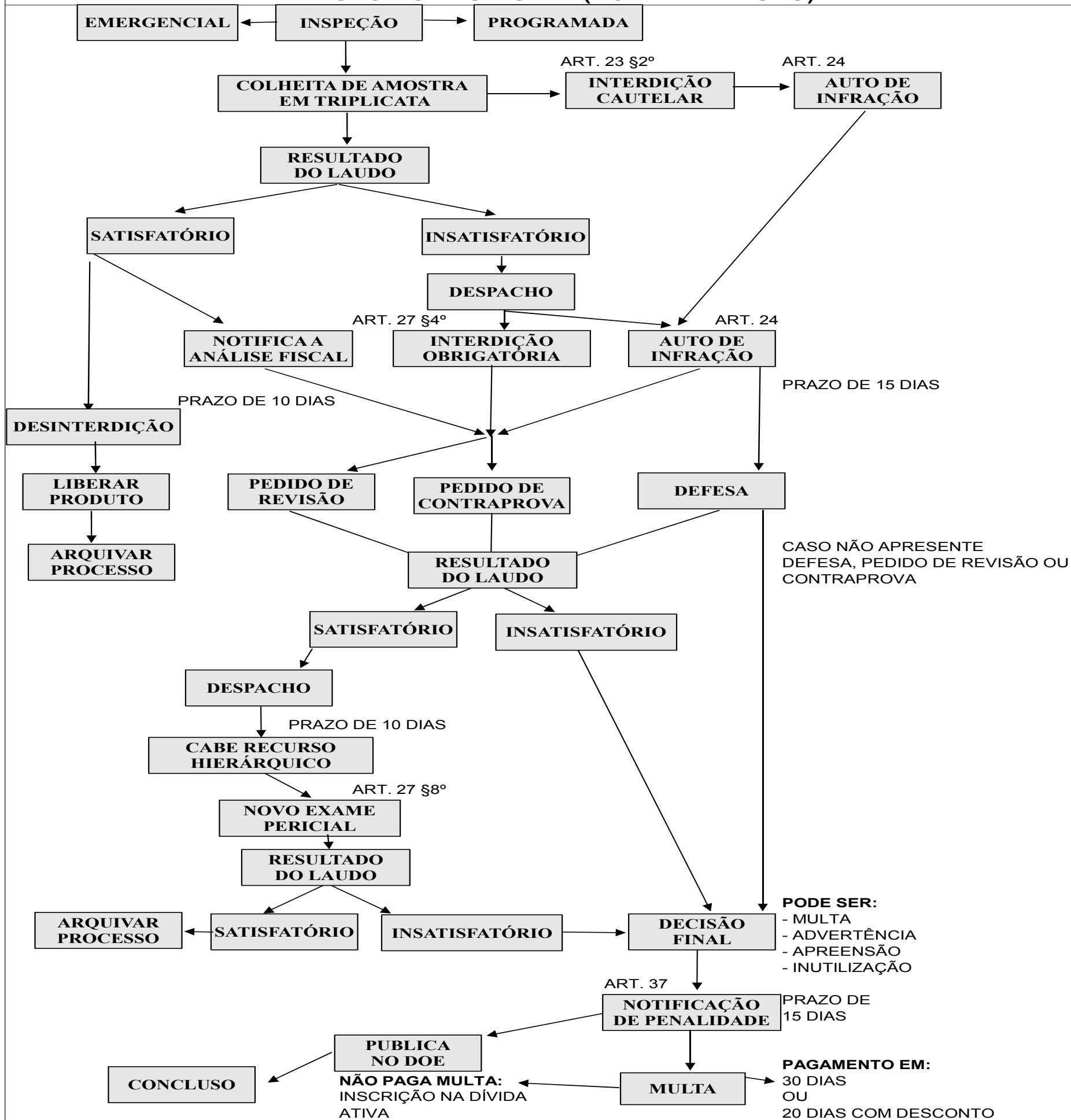
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1ª VIA PROCESSO	
Nº 000000 SÉRIE	TERMO DE ORIENTAÇÃO		
Denominação (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)..... Denominação do Estabelecimento (Nome Fantasia)..... CNPJ/CPF:.....Licença/Alvará Sanitário nº..... Endereço:..... Atividade:..... Responsável Técnico/Representante Legal.....Conselho de Classe:.....			
Ao(s).....dia(s) do mês de.....do ano de, às horas, no exercício das ações de educação sanitária, o proprietário, responsável pelo estabelecimento supracitado, procurador(a) ou arrendatário(a) foi orientado(a) sobre o seguinte:			
A orientação foi passada: No momento da inspeção () No Departamento de Vigilância Sanitária () Na Sede da Empresa () Por contato telefônico () Por email ()			
Para constar, lavrei(amos) o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um único fim e efeito, que vão assinadas por mim (nós), pelo responsável ou pelas testemunhas.			
TÉCNICO	FUNÇÃO	ASSINATURA	MATRÍCULA
Recebi a 2ª via deste Termo de Orientação em/...../....., às horas			
RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	ASSINATURA	RG
Observações:.....			

ANEXO XII



ANEXO XIII

FLUXO DO PAS FISCAL (COM APREENSÃO)



SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192554
PORTARIA: 489/2010
Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SIM, SINASC E SINANNET NO MODELO EXPORTADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7211741/HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES (DATILOGRAFA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192532
PORTARIA: 485/2010
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO NEO-NATAL NO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195175/EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010
572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192535
PORTARIA: 486/2010
Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SIM, SINASC E SINANNET NO MODELO EXPORTADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7211741/HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES (DATILÓGRAFA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192551
PORTARIA: 488/2010
Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SIM, SINASC E SINANNET NO MODELO EXPORTADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7211741/HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES (DATILOGRAFA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192546
PORTARIA: 487/2010
Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SIM, SINASC E SINANNET NO MODELO EXPORTADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7211741/HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES (DATILOGRAFA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192572
PORTARIA: 484/2010
Objetivo: CAPACITAR SERVIDOR DO MUNICÍPIO EM MICROSCOPIA DE PESQUISA DE PLASMÓDIO
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL /PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500181/WALMIR DA SILVA CASTRO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192606
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 041 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010 –
CONCEDER
NOME: SUZAN THAIS MENDES MARTINS
MATRÍCULA : 54195273-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 7º CRS
TRIÊNIO: 14/12/2005 A 13/12/2008
PERÍODO: 03/01/2011 A 02/02/2011
ORDENADORA DE DESPESA: Isabel Cristina Reis Sacramento
PORTARIA Nº 042 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010 –
CONCEDER
NOME: CLAUDIO FERNANDO LEAL
MATRÍCULA : 5088860-1
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: 7º CRS
TRIÊNIO: 08/05/2004 A 07/05/2007
PERÍODO: 01/01/2011 A 02/03/2011
ORDENADORA DE DESPESA: Isabel Cristina Reis Sacramento

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192590
PORTARIA: 412
Objetivo: COORDENAR AS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL NO COMBATE AO TRANSMISSOR DA DENGUE.
Fundamento Legal: COORDENAR AS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL NO COMBATE AO TRANSMISSOR DA DENGUE.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504196/JOSÉ ALVES DOS SANTOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010
5055482/MÁRIO JORGE CARLOTA DE SOUSA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010

505621/PAULO CÉLIO DA CRUZ SIQUEIRA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010
0505514/RAIMUNDO DA COSTA E SILVA JUNIOR (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192571
PORTARIA: 411
Objetivo: APOIAR A EQUIPE DO MUNICIPIO DE PRAINHA NAS AÇÕES DO CONTROLE QUÍMICO, NO COMBATE AO TRANSMISSOR DA DENGUE, COM O CARRO FUMASSE.
Fundamento Legal: APOIAR A EQUIPE DO MUNICIPIO DE PRAINHA NAS AÇÕES DO CONTROLE QUÍMICO, NO COMBATE AO TRANSMISSOR DA DENGUE, COM O CARRO FUMASSE.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
479359/JURACI LOPES DA SILVA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192568
PORTARIA: 410
Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE MALÁRIA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA.
Fundamento Legal: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE MALÁRIA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504888/VALDINEI GOMES LOPES (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 06/12/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192544
PORTARIA: 748/27.12.10
Objetivo: atuar como facilitador (logística) na III etapa da Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5187826/Anneth da Silva Matos (Auxiliar de Informática) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192542
PORTARIA: 747/27.12.10
Objetivo: participar de reunião sobre agilidades nas internações do Hospital Regional Público do Araguaia
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio Maria e Santana do Araguaia/PA - Brasil
SApucaia e Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5832632/Jean de Carvalho Mendonça (Agente de Artes

Práticas) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 04/12/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192537

PORTARIA: 746/27.12.10

Objetivo: participar de reunião sobre orientação educativa ao dia mundial a AIDS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã e Ourilândia do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5832632/Jean de Carvalho Mendonça (Agente de Artes Práticas) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 20/11/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192830

Dispensa: 28/2010
Data: 23/12/2010
Valor: 21.600,00
Objeto: Serviços de locação de aspirador ultrassônico para procedimentos neurocirúrgicos.
Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545780000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA
Endereço: R Borges Lagoa, Bairro: Vila Clementino, 423
CEP. 04038-030 - São Paulo/SP
Telefone: 1155757844
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192831

Dispensa: 27/2010
Data: 27/12/2010
Valor: 8.826,93
Objeto: AQUISIÇÃO DE CLADRIBINA (LEUSTATIN) - (2CDA)5,31 MG/ DIA POR 7 DIAS
Fundamento Legal: ART.24, IV DA LEI DE LICITAÇÃO 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 665
CEP. 70632-300 - Brasília/DF
Telefone: 6138789900
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192822
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL) E NÚCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO (NAEE), 24 HORAS/DIA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, está suspensa para ajustes, sendo posteriormente publicado

Editais retificados no comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 27 de Dezembro de 2010
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 192583

Contrato: 180
Exercício: 2010
Objeto: Aquisição de luvas descartáveis para procedimento
Valor Total: 94.563,00
Data Assinatura: 13/12/2010
Vigência: 13/12/2010 a 12/03/2011
Dispensa: 40/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Federal
Contratado: Alfamed Comercial LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, 2106
CEP. 66087-320 - Belém/PATelefone: 9132772744
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192620

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 08/08/2010
Valor: 80.359,92
Vigência: 08/08/2010 a 08/08/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Contrato: 27
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826230000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, S/N
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445397 Fax: 9133445378
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192670
MODALIDADE: COMPRA DIRETA

Número: 59/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR (BELÉM), HEMOCENTROS REGIONAIS (CASTANHAL, MARABÁ, SANTARÉM) E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA (REDENÇÃO, ABAETETUBA, CAPANEMA, ALTAMIRA E TUCURUÍ) DA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
Observação: A visita técnica deverá ser realizada até o dia 13/01/2011, 01 (um) dia antes da abertura da licitação, no horário de 09:00 às 12:00 horas, com agendamento prévio junto à GEINE – Gerência de Infra- Estrutura, pelos fones 091-3242-9100 – ramal 216/304 e 3222.9545, no período de 28/12/2010 à 13/01/2011. Os licitantes que já estão de posse do Atestado de Vistoria dos locais da prestação do serviço,

emitido por ocasião da publicação anterior deste Edital, estão dispensados de realizá-la novamente.
Responsável pelo certame: Antônia Dias
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 14/01/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545750000 339037 0269000000 Estadual
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192695
PORTARIA: 64/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO
Cargo: ASS. SOCIAL
Matrícula Funcional: 541885341
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302118826160000 0269001022 339039 600.00
Observação: PROCESSO 20090338. PERIODO DE APLICACAO 10/02/2009 A 12/03/2009.
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192760
PORTARIA: 631/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ANDES KEN NAGAHAMA
Cargo: MEDICO
Matrícula Funcional: 58773772
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302118826230000 0269001022 339030 150.00
10302118826230000 0269001022 339036 350.00
Observação: processo 2010/293584. periodo de aplicacao 16/12/2010 a 31/12/2010.
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192743
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 185140

PORTARIA: 607/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo: AUX. OPER. E SEG.
Matrícula Funcional: 32552121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10304118827850000 0269001022 339033 800.00
Observação: PROTOCOLO 2010/264310. PERIODO DE APLICACAO 02/12/2010 a 31/12/2010.
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192816
PORTARIA Nº. 622, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição dos representantes Comissão de ÉTICA MÉDICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

1 - SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA	PRESIDENTE
2 - ADAIR DA SILVA ELLERES	MEMBRO
3 - BRUNO DA COSTA COELHO	MEMBRO
4 - DEISE MARIA CAMPOS BARROSO	MEMBRO
5 - ELLEN DA COSTA VAZ	MEMBRO

PORTARIA Nº 623, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE/PA nº 31.487 de 20/08/2009.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, servidora CIMI CARDOSO DE MELO – matrícula nº 54190591/1, Auxiliar Administrativo, designada para compor a Comissão de Processo Adminstrativo Disciplinar, de acordo com a PORTARIA Nº 408 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOE nº 31.765 de 04/10/2010, pela servidora JOCY DO CARMO LOPES DA ROCHA – matrícula nº 54189114/1, Técnico de Enfermagem.

PORTARIA Nº 625, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2009;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 27.12.2010, a portaria de nº 023, de 16.01.2008, publicada no DOE nº 31..260 de 23.09.2008, que cedeu o servidor RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO, matricula nº 54196944/1, ocupante do cargo de Psicologo, para Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para FPEHCGV.

PORTARIA Nº 626, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicada no DOE. Nº 31.487 de 20/08/2009.

RESOLVE:

CEDER servidor RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENO, matrícula 54196944/1, ocupante do cargo de Psicologo, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, sem ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, a contar de 27/12/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente / FPEHCGV

LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192820
LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: MARIA DE NAZARE SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 89800/1
Cargo/Lotação: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 14/12/2010 a 21/12/2010.

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: JOCICLEIDE BELEM DA COSTA
Matrícula: 57188670/1
Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 15/12/2010 a 22/12/2010

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: JOCICLEIDE BELEM DA COSTA
Matrícula: 57188670/2
Cargo/Lotação: AUX.REABILITACAO/SAÚDE/ FPEHCGV
Período: 15/12/2010 a 22/12/2010
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente / FPEHCGV

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192768

O pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura, designado pela PORTARIA Nº 150/2010, torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Convite nº 001/2010, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO MIRASELVAS LINHA BELÉM-BRAGANÇA, não houve interessados, e, portanto foi considerada deserta. Belém, 27 de Dezembro de 2010.

O Pregoeiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192729
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 053/2010, publicado sob o nº 126638, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Tucuruí, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192761
PORTARIA: Nº 393

Prazo para Aplicação (em dias): 2
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Servidor: ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Cargo: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL
Matrícula Funcional: 572157441
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392118025870000 0101000000 339030 200.00
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192698
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 062/2010, publicado no DOE nº 31.700 de 02/07/2010, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Curionópolis, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192691
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 059/2010, publicado no DOE nº 31.700 de 02/07/2010, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Acará, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192705
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 063/2010, publicado no DOE nº 31.700 de 02/07/2010, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Redenção, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192687
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 058/2010, publicado no DOE nº 31.700 de 02/07/2010, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Santa Maria do Pará, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192716
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 064/2010, publicado no DOE nº 31.700 de 02/07/2010, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Cumaru do Norte, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192668
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 030/2010, publicado sob o nº 121398, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Curralinho, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192683
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 057/2010, publicado no DOE nº 31.700 de 02/07/2010, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Bagre, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192678
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 020/2010, publicado sob o nº 117388, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Terra Alta, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192651

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 025/2010, publicado sob o nº 121375, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de São Domingos do Capim, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192660
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do Convênio nº 022/2010, publicado sob o nº 121349, no qual são partes a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PM de Inhangapi, que tinha por objeto a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará.

Ordenador de Despesa: Gerson Banhos Silva de Araujo.

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192616

ERRATA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 61

Exercício: 2010

Objeto: O objeto do presente instrumento é a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 01/07/2010

Vigência: 01/07/2010 a 01/07/2011

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192585

PORTARIA Nº. 394 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº. 306891/2010 de 23.12.2010,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP o servidor João Delmiro Nobre Carneiro Júnior, matrícula nº. 80845186/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 27.12.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CEDENCIA

PORTARIA N.º:16363/10 DE 27/12/2010

Nome: JOSÉ OTAVIO DE VASCONCELOS CAREPA

Matrícula 5629187/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4 /SEDUC

Ceder a Universidade do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 21/12/2010.

REVOGAR

PORTARIA N.º:16362/10 DE 27/12/2010

Nome: JOSÉ OTAVIO DE VASCONCELOS CAREPA

Matrícula 5629187/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4 / a disposição.

Revogar, a contar de 21/12/2010, a cessão para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, concedida pela portaria nº. 192/07 de 11/01/2007, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16248/10 DE 27/12/2010

Nome: FATIMA SOLANGE DA SILVA FERRO

Matrícula: 329053/1 Cargo/Lot.: Ag.Administrativo/a disposição

Revogar, a contar de 09/11/2010, a cessão para o Instituto de Assistencia dos Servidores do Estado do Pará, concedida pela portaria nº. 7862/08 de 02/07/2008, com ônus para o órgão de origem.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 212.874/2010-SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 085/2010-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma emergencial da EEEFM. Visconde de Souza Franco, localizada na Av. Almirante Barroso, 1150, no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA POLO- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	144.105,43

Belém, 27 de dezembro de 2010

Ana Lúcia de Lima Santos

Secretária de Estado de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÕES

DE ITENS DO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2010-NLIC/SEDUC

PROCESSO N.º 331.293/2010 – SEDUC

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR DE 2009, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAEC, PNAEP, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE MÉDIO, PNAEJA FUNDAMENTAL, PNAEJA MÉDIO, PNAE MAIS EDUCAÇÃO E MOVA.

EMPRESA: SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
Itens: 128, Item: 08	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	794.983,24
EMPRESA: POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
Itens: 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	9.093.176,71
EMPRESA: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.	
Itens: 05, 13, 16, 20 e 21	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	2.527.284,13
EMPRESA: NUTRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
Itens: 15 e 19	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	1.862.043,26
EMPRESA: SISTEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	
Item: 06	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	131.325,74
EMPRESA: FEMEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS S/A.	
Item: 23	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	1.390.770,16
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	15.799.583,24

OBS: Foram REVOGADOS os itens: 01, 14, 17, 18, 22, 24, 25 e 26.

Belém, 27 de dezembro de 2010.

Ana Lúcia de Lima Santos

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192604

Contrato: 174

Exercício: 2010

Objeto: recuperação das instalações da E E E F M Consuelo Coelho de Souza, localizada no Conj. Antônio Queiroz na Rua General Ozório no Município de Belém/PA

Valor Total: 132.995,59

Data Assinatura: 24/12/2010

Vigência: 24/12/2010 a 22/04/2011

Convite: 84/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12122128219560000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: Construtora Katam Ltda

Endereço: Rua 02 de Junho, 354

CEP. 67033-060 – Belém/PATelefone: 9130836615

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192664

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 20/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2015

Justificativa: Prorrogação do Convênio original por mais 05 anos por conveniência administrativa.

Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio original por mais 05 (cinco) anos.

Convenio: 549

Exercício: 2005

Partes:

Concedente: Secretaria de E stado de Educação

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

Nome do Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192814

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 21/12/2010

Vigência: 22/12/2010 a 21/03/2011

Justificativa: visando alteração da alínea “o” da cláusula segunda do contrato original e dotação orçamentária, bem com prorrogar sua vigência.

Contrato: 92

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TIM CELULAR S/A

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803

CEP. 66090-100 - Belém/PA

Telefone: 9181131021

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192797

CONTRATO: 161

Exercício: 2010

Objeto: reforma da Escola Estadual Marcos Nunes, localizada no município de Santa Maria do Pará

Valor Total: 90.937,61

Data Assinatura: 24/12/2010

Vigência: 24/12/2010 a 21/02/2011

Convite: 76/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12122128219560000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: M S Vasconcellos Construções LTDA EPP

Endereço: Cj Flamengo, 94

CEP. 66087-370 – Belém/PATelefone: 9132766002

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192767

CONTRATO: 171

Exercício: 2010

Objeto: reforma e ampliação na EEEFM 21 de Abril , localizada no município de Palestina do Pará/PA

Valor Total: 979.827,36

Data Assinatura: 27/12/2010

Vigência: 27/12/2010 a 25/04/2011

Tomada de Preços: 94/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12122128219560000 339039 0106002693 Federal

12122128219560000 339039 0101002693 Federal
12122128219560000 339039 0101000000 Estadual
12122128219550000 449051 0106002693 Federal
12122128219550000 449051 0101002693 Federal
Contratado: Rede de Construção Civil do Norte EPP
Endereço: Psg Azilândia, 900
CEP. 67110-430 - Ananindeua/PATelefone: 9199984285
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192742
CONTRATO: 59

Exercício: 2010
Objeto: locação de um imóvel para funcionamento do galpão para depósito de armazenamento de livros didáticos, situado na Estrada do macacuera, setor D Quadra02 Lote 13 Distrito Industrial de Icoaraci.
Valor Total: 33.781,57
Data Assinatura: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 22/12/2011
Dispensa: 78/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Construtora EFECE LTDA
Endereço: Est da Maracacuera, Q.12
CEP. 66815-140 - Belém/PATelefone: 9132549988
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 090/2010-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192707
PORTARIA Nº 090/2010-GS

A Secretaria de Estado de Educação, usando das atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a Comissão do Grupo de Trabalho da abertura de pré-matrícula, na Rede de Escolas de Educação tecnológica do Pará para o ano de 2011.
Albene Liz Carvalho Monteiro Both - Assessora Técnica / COEP
Glaydson Evandro da Silva Canelas – Diretor da DEMP
Jordão Reis dos Santos Cardoso – Coordenador de Educação Profissional
Alcione do Socorro Sobrinho de Souza - Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Paragominas
Alexandre Moraes Saraiva – Diretor da EE Escola de Educação Tecnológica do Pará MP Irmã Albertina Leitão
Antonia Costa dos Santos – Diretora da ERC Cristo Trabalhador
Benedito Ely Valente - Diretor da Escola de Educação Tecnológica do Pará Salvaterra
Dorielson Rodrigues Gaia – Diretor do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins
Luciano Nascimento da Conceição – Diretor da Escola de Educação Tecnológica do Pará Icoaraci
Luiza Cristina Rocha Magno – Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Prof. Anísio Teixeira
Marcilene do Socorro Andrade Sales – Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Tailândia
Maria do Socorro Pinheiro Veloso – Diretora Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes
Marilly Dill - Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Itaituba
Nalva Pimentel Silva – Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Monte Alegre
Vanilson Oliveira Paz – Diretor da Escola Agroindustrial Juscelino Kubistcheck de Oliveira

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em 14 dezembro de 2010
Profª. Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação do Pará

EDITAL Nº 005/2010-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192673
EDITAL DE MATRÍCULA Nº005 /2011 - SEDUC-PA
EDITAL DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2011 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA
A Secretária de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar matrícula nas escolas de Educação Tecnológica do Pará nos municípios de: Belém/PA, Paragominas, Salvaterra, Cametá, Tailândia, Abaetetuba, Itaituba, Monte Alegre, Marituba, Santa Izabel, para preenchimento de **6.003 (seis mil e três)** vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na forma **Integrado ao Ensino Médio, PROEJA, Subseqüente e Especialização Técnica.**
Os cursos oferecidos pelos respectivos municípios e escolas de Educação Tecnológica, com as vagas por semestre, formas e turnos encontram-se descritos no **Anexo I.**

1. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
1.1. O processo para preenchimento das vagas será realizado em duas etapas: pré-matrícula e matrícula.
1.1.1. As vagas ofertadas serão para as formas de oferta Subsequente, Integrado ao Ensino Médio, PROEJA e Especialização Técnica para ingresso no 1º semestre de 2011, conforme demonstrativo de vagas no Anexo I.
1.1.2. As vagas para especialização técnica são destinadas somente para quem possui Curso Técnico concluído em área afim da referida especialização.
2. DA PRÉ-MATRÍCULA
2.1. A pré-matrícula será realizada no site da SEDUC, www.seduc.pa.gov.br de acordo com as disposições de vagas no Anexo I deste edital.
2.1.1. O período de pré-matrícula será realizado de **13/01/2011 a 20/02/2011**
2.1.2. Quando não houver vagas para o curso e escola pretendido o aluno terá a opção de fazer parte do cadastro reserva.
2.1.3. Na pré-matrícula o aluno deverá preencher o formulário com todas as informações e documentos necessários, sendo obrigatório a certidão de nascimento para a forma de ensino Integrado e para as demais formas de ensino somente o CPF.
2.1.4. Os alunos da rede estadual de ensino deverão optar pelo ensino médio regular ou pela educação profissional técnica de nível médio, ou seja, não poderá ter duplicidade de matrícula.
3. DAS VAGAS
3.1. Será oferecido um total de **6.003 (seis mil e três)** vagas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, constantes no **Anexo I.**
3.1.1. Os candidatos serão informados no momento da pré-matrícula sobre o preenchimento da vaga, e será gerado um termo de aceite para a posterior confirmação da matrícula 2011.
3.2. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital (ver anexo III) têm as seguintes características, segundo a forma de oferta:
a) CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental. Nesta forma de oferta não serão disponibilizadas vagas para alunos que já tenham concluído o Ensino Médio.
01. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão

duração de 4 (quatro) anos, segundo o projeto escolar e plano de curso de cada escola;
02. Os estudantes que desejarem participar de processo seletivo seriado (PRISE) para ingresso nos cursos superiores só poderão iniciá-lo após conclusão da 2º Série do curso em que estiver matriculado;
03. A Escola de Educação Tecnológica do Pará não expedirá certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando da conclusão de todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.
b) CURSO TÉCNICO PROEJA - Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – para candidato que tenha idade mínima de 18 anos até a data da matrícula; tenham cursado apenas o ensino fundamental e sejam portadores de certificado de conclusão do mesmo.
c) CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.
d) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA - Exclusivamente para candidatos que já concluíram o curso técnico na área dos cursos ofertados, com apresentação do respectivo documento comprobatório.
3.2.1. As informações prestadas sobre a conclusão do ensino fundamental, ensino médio e especialização técnica são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada.
3.2.2. As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola, curso e turno, conforme o **anexo I.**
3.2.3. Constarão informações dos cursos ofertados (perfil do curso e possibilidades de atuação), no **Anexo II** deste edital.
4. DA MATRÍCULA
4.1. O candidato deverá comparecer à escola em que escolheu o curso para efetivação da matrícula no período de **22/02/2011 a 24/02/2011** de terça-feira a quinta-feira.
4.1.1 A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica, devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.
4.1.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola munido de **original e cópia dos seguintes documentos:**
- **Requerimento de matrícula** fornecido pela escola;
- **Certidão de Nascimento** ou **Casamento**;
- **Carteira de Identidade** ou similar e CPF;
- **Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental** (para forma de ensino Integrado ao ensino médio e Proeja)
- **Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio** (para forma subsequente);
- **Diploma de habilitação técnica** (para alunos da Especialização Técnica)
- **Histórico Escolar** ou **Ressalva** do Ensino Fundamental ou Ensino Médio
- **Comprovante de Residência**;
- **Dois fotos** 3x4 recentes;
- **01 Pasta.**
O candidato que não comparecer à matrícula no dia e horário determinado pelas escolas será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da lista de cadastro de reserva.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS:
5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora de pré-matrícula a ser publicada por meio de portaria.
Belém, 16 de dezembro de 2011.
Profª. Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação do Pará

Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VAGAS OFERECIDAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS - CAMETÁ

		TURNOS			TOTAL		
		MANHÃ	TARDE	NOITE			
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE						
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AQUICULTURA	-	40	-	40	
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40	-	40	
	Apoio Educacional	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	40	-	40	
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM MARKETING	-	-	40	40	
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO						
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	40	-	40	
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-	-	40	
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40	-	40	
		TÉCNICO EM MARKETING	40	-	-	40	
	Apoio Educacional	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	40	40	-	80	
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-	-	40	
		TÉCNICO EM AQUICULTURA	40	-	-	40	
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-	-	40	
	PROEJA						
	Apoio Educacional	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	-	-	30	30	
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	-	30	30	
			TOTAL	240	240	110	590
			TOTAL GERAL	590			

COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES - BELÉM						
		TURNOS				TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	-	40	40	80
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	40	-	40
		TÉCNICO EM PODOLOGIA	-	-	40	40
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	40	40
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	80	-	80
		TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40	40	-	80
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	80	-	120
	PROEJA					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	40	40
		TÉCNICO EM PODOLOGIA	-	-	40	40
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	40	-	40
	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA					
	ENFERMAGEM DO TRABALHO		-	30	-	30
	TOTAL		80	350	200	630
	TOTAL GERAL		630			

EEMP IRMÃ ALBERTINA LEITÃO - SANTA IZABEL						
		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM MARKETING	-	-	40	40
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40	40	120
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40	-	80
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40	-	80
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40	-	80
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40	-	40
	PROEJA					
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	35	-	35
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	35	35
	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA					
	EMPREENDEDORISMO		-	-	35	35
TOTAL		160	235	150	510	
TOTAL GERAL		510				

ERC CRISTO TRABALHADOR - ABAETEUBA

		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	40	40
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40	-	40
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-	-	40
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-	-	40
	PROEJA					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	35	35
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	-	35	35

		TOTAL	80	40	110	230
		TOTAL GERAL	230			

ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA - MARITUBA

		TURNOS			TOTAL		
		MANHÃ	TARDE	NOITE			
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE						
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM FLORESTAS	-	40	-	40	
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40	-	40	
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40	-	40	
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO						
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM FLORESTAS	40	80	-	120	
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	80	-	120	
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	40	-	80	
	PROEJA						
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	30	-	30	
			TOTAL	120	350	-	470
			TOTAL GERAL	470			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - EETEPA ICOARACI						
		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO						
	SUBSEQUENTE					
	Hospitalidade e Lazer	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	-	-	35	35
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	35	35	-	70
	Hospitalidade e Lazer	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	35	35	-	70
	Produção Cultural e Design	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	35	35	-	70
	PROEJA					
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	120	120
		TOTAL	105	105	155	365
		TOTAL GERAL	365			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA ITAITUBA				
TURNOS				TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE		

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-	-	40
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40	-	40
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	-	-	40
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM FLORESTAS	-	40	-	40
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40	-	40
	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA					
	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM MORFOLOGIA EXTERNA DAS PLANTAS		30	-	-	30
	TOTAL		110	120	-	230
TOTAL GERAL		230				

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA MONTE ALEGRE			
TURNOS			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM VENDAS	-	-	40	40
		TÉCNICO EM SECRETARIADO	-	40	-	40
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	40	40
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGRICULTURA	40	-	-	40
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	80	-	120
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM VENDAS	40	-	-	40
		TÉCNICO EM SECRETARIADO	40	-	-	40
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGRICULTURA	40	-	-	40
	Ambiente, Saúde e segurança	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	40	-	80
	PROEJA					
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM SECRETARIADO	-	-	40	40

		TOTAL	240	160	120	520
		TOTAL GERAL	520			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA PARAGOMINAS

		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Hospitalidade e Lazer	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	40	-	-	40
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-	-	40
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-	-	40
		TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	40	-	-	40
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM ALIMENTOS	-	40	-	40
		TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	-	40	40
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-	-	40
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40	-	40
		TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	-	40	-	40
		TÉNICO EM GEOLOGIA	-	40	-	40
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE E INFORMÁTICA	40	-	-	40
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-	-	40
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	40	-	-	40
		TÉCNICO EM RECICLAGEM	40	-	-	40
	PROEJA					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	35	35
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	35	35
	TOTAL		360	160	110	630
	TOTAL GERAL		630			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA
SALVATERRA

		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO	-	40	-	40
	Hospitalidade e Lazer	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	-	40	-	40
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-	40	80
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-	-	40
	Recursos Naturais	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-	-	40
	Hospitalidade e Lazer	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	-	40	-	40
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40	-	40
	PROEJA					
	Hospitalidade e Lazer	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	-	-	35	35
	Produção Alimentícia	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO	-	-	35	35
	TOTAL		120	160	110	390
	TOTAL GERAL		390			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA
TAILÂNDIA

		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-	-	40
	TOTAL		40	-	-	40
	TOTAL GERAL		40			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ PROF.
ANÍSIO TEIXEIRA - BELÉM

		TURNOS			TOTAL		
		MANHÃ	TARDE	NOITE			
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE						
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM COMÉRCIO	-	36	36	72	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO	-	36	36	72	
	Produção Cultural de Design	TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA	-	-	36	36	
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO						
	Produção Cultural de Design	TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA	-	36	-	36	
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM MARKETING	36	36	-	72	
		TÉCNICO EM COMÉRCIO	36	-	-	36	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO	36	36	-	72	
	PROEJA						
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM COMÉRCIO	-	-	72	72	
			TOTAL	108	180	180	468
			TOTAL GERAL	468			

ESCOLA TÉCNICA ESTADUA MAGALHÃES BARATA –
ETEMB - BELÉM

		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE					
	Controle e Processos Industriais	TÉCNICO EM ELETROÔNICA	35	-	-	35
		TÉCNICO EM ELETROTECNICA	35	35	-	70
		TÉCNICO EM MECÂNICA	35	35	-	70
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	35	35
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	35	-	35	70
	Infraestrutura	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	-	35	-	35
	ENSINO MÉDIO INTEGRADO					
	Controle e Processos Industriais	TÉCNICO EM ELETROTECNICA	35	35	-	70
		TÉCNICO EM MECÂNICA	35	35	-	70
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	70	35	-	105
	PROEJA					
	Ambiente, Saúde e Segurança	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	35	35
	Informação e Comunicação	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	35	35
	TOTAL		280	210	140	630
	TOTAL GERAL		630			

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – IEP – BELÉM

		TURNOS			TOTAL	
		MANHÃ	TARDE	NOITE		
EIXO TECNOLOGICO	PROEJA					
	Gestão e Negócios	TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR	-	60	60	120
	Apoio Educacional	TÉCNICO EM BIBLIOTECNOMIA	-	30	30	60
		TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	30	30	60
		TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	-	30	30	60
	TOTAL		-	150	150	300
	TOTAL GERAL		300			

ANEXO II - CURSOS OFERTADOS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
TÉCNICO EM AGRICULTURA
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

TÉCNICO EM AQUICULTURA
TÉCNICO EM ALIMENTOS
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA
TÉCNICO EM BIBLIOTECNOMIA
TÉCNICO EM COMÉRCIO
TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL
TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
TÉCNICO EM FLORESTAS
TÉCNICO EM GEOLOGIA
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM MARKETING
TÉCNICO EM MECÂNICA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
TÉCNICO EM MINERAÇÃO
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
TÉCNICO EM PODOLOGIA
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO
TÉCNICO EM SECRETARIADO
TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM VENDAS
TÉCNICO EM RECICLAGEM
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM EMPREENDEDORISMO
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM MORFOLOGIA DE PLANTA

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS
TÉCNICOS DE ACORDO COM O
CATÁLOGO NACIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS - MEC
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.
Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.
Possibilidades de atuação: Indústrias de alimentos. Agroindústria. Laboratórios de controle de qualidade. Instituições de pesquisa.

TÉCNICO EM AGRICULTURA
Planeja, executa e monitora etapas da produção agrícola. Planeja e acompanha a colheita e a pós-colheita das principais culturas. Auxilia na implantação e gerenciamento de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. Elabora laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos. Atua em atividades de extensão e associativismo.
Possibilidades de atuação: Empresas de produção e consultoria agrícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa; Comércio de equipamentos e produtos agrícolas.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, Instituições de certificação agroecológica, Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos

rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.
Possibilidades de atuação: Propriedades rurais. Empresas comerciais. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais.

TÉCNICO EM AQUICULTURA
Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas do setor aquícola. Empresas de produção e beneficiamento de pescado. Laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda ou de forma autônoma.

TÉCNICO EM ALIMENTOS
Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.
Possibilidades de atuação: Indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria, órgãos de fiscalização sanitária e proteção ao consumidor; Indústria de insumos para processos e produtos.

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prepara a alimentação dos estudantes, conforme o cardápio e orientações definidas por nutricionista. Organiza e executa os fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos necessários ao preparo da alimentação escolar. Organiza e controla os ambientes de preparo e de fornecimento da alimentação aos estudantes. Organiza, controla e executa os processos de higienização dos alimentos, de preparo e do fornecimento das refeições. Atua como educador alimentar na escola, sob supervisão de nutricionista.

Possibilidades de atuação: Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA
Realiza e apóia atividades ligadas à criação em teatro, cinema, áudio e vídeo, podendo atuar como ator, radioator, dublador, dublê, cenotécnico, bonequeiro, contrarregra, assistente de palco e de produção. Emprega métodos, técnicas e recursos de improvisação, atuação e normas de preparação corporal em espaços cênicos, como formas de expressão corporal e de imagens.

Possibilidades de atuação: Casas de espetáculo, teatros, espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, festivais e mostras, sets de filmagens, estúdios de gravação de áudio e vídeo e eventos de naturezas diversas. Instituições públicas e privadas.

TÉCNICO EM BIBLIOTECNOMIA
Atua no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos ou virtuais. Executa atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas ou centros de documentação e informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo ou na manutenção de banco de dados. Colabora no controle e na conservação de documentos e equipamentos.

Possibilidades de atuação: Bibliotecas, centros de documentação, empresas administradoras de conteúdo para internet. Instituições públicas e privadas.

TÉCNICO EM COMÉRCIO
Aplica métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais. Comunica previsões e demandas aos fornecedores. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor; Comércio.

TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL
Coleta, armazena, analisa, dissemina e gerencia dados ambientais. Gerencia o manejo de resíduos na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Executa o gerenciamento e controle ambiental. Racionaliza o uso de recursos naturais. Opera estações de tratamento de efluentes, afluentes e de resíduos sólidos. Executa análises físico-químicas e microbiológicas de águas, efluentes e resíduos sólidos. Documenta rotinas e aplica normas técnicas relacionadas.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor, Estações de monitoramento e tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES
Participa na elaboração e execução de projetos de interiores

de espaços residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos de acordo com as normas técnicas. Planeja e organiza o espaço, identificando elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bidimensional e tridimensional, aplicando os métodos de representação gráfica.
Possibilidades de atuação: Escritórios de design; empresas e escritórios de projetos de interiores; lojas de móveis e decoração; shoppings e outros estabelecimentos comerciais; construtoras e imobiliárias

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação: Empresas públicas e privadas de construção civil, Escritórios de projetos e de construção civil, Canteiros de obras

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Possibilidades de atuação: Hospitais, clínicas e postos de saúde. Empresas e domicílios.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação: Concessionárias de energia elétrica, Prestadoras de serviço, Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação, Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos

TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação: Indústrias, Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção, Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos

TÉCNICO EM FLORESTAS
Atua na produção de mudas florestais, extração e no beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Indústrias de papel e celulose. Instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Parques e reservas naturais e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

TÉCNICO EM GEOLOGIA
Executa mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Auxilia na caracterização de minérios e nos projetos de identificação, qualificação e quantificação de ocorrências minerais. Atua em levantamentos topográficos nas atividades de pesquisa mineral. Opera equipamentos de sondagem, perfuração e pesquisa mineral. Aplica normas técnicas nas atividades específicas da área de mineração, inclusive no tocante a medidas de controle e proteção ambiental e à segurança do trabalho.

Possibilidades de atuação: Empresas de mineração e de petróleo; empresas de equipamentos de mineração e de consultoria; centros de pesquisa em mineração

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
Orienta, assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, a cultura e a legislação. Informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros e interesse do turista. Apresenta ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e quando for o caso os concebe considerando as expectativas e ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de

condução, de interpretação ambiental e cultural.

Possibilidades de atuação: Agências de viagem e operadoras, organismos turísticos públicos ou privados e de forma autônoma.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

Atua na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercialização e marketing de produtos turísticos, além da realização de reservas. Orientando suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, presta suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

Possibilidades de atuação: Meios de hospedagem: hotéis, pousadas, flats ou resorts, bem como embarcações e hospitais.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática ou na prestação autônoma de serviços.

TÉCNICO EM MARKETING

Colabora na elaboração do plano de marketing da empresa e no planejamento e implementação de ações de marketing pontuais. Executa tarefas de análise das vendas, preços e produtos. Operacionaliza as políticas de comunicação da empresa: fidelização de clientes, relação com fornecedores ou outras entidades. Executa o controle, estatísticas e operações de telemarketing. Operacionaliza políticas de apresentação dos produtos no ponto de venda. Participa na elaboração e realização de estudos de mercado.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor ; Comércio; Empresas de consultoria e de forma autônoma.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

Possibilidades de atuação: Indústrias, Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos, Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa, Prestadoras de serviço

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e reservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas conseqüências e operacionaliza a execução ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor. Estações de tratamento de resíduos. Unidades de conservação ambiental.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrânea e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e secagem.

Possibilidades de atuação: Empresas de mineração e de petróleo. Empresas de equipamentos de mineração e de consultoria. Centros de pesquisa em mineração.

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

Promove a mediação entre recursos tecnológicos e a prática educativa escolar. Orienta e apóia a comunidade escolar na utilização dos equipamentos tecnológicos disponíveis.

Prepara apresentações e materiais didáticos produzidos pelos educadores. Difunde as práticas de utilização dos recursos tecnológicos (planejamento, organização, execução e controle de utilização dos equipamentos e programas). Indica novos recursos tecnológicos para a ampliação e atualização do acervo multimidiático. Zela pela manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos e programas da unidade escolar.

Possibilidades de atuação: Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade – higiênico-sanitárias – em todo o processo de produção de refeições e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participa de programas de educação alimentar.

Possibilidades de atuação: Restaurantes, hotéis, creches, escolas e supermercados. Hospitais, clínicas, e asilos. Unidades básicas de saúde. Indústrias de alimentos.

TÉCNICO EM PODOLOGIA

Realiza procedimentos podológicos, a partir de avaliação e exame físico dos pés, selecionando técnicas adequadas aos diferentes tipos de problemas de saúde que os afetam. Identifica lesões elementares externas dos pés, elaborando programa de atendimento com vistas à promoção e à recuperação das funções. Aplica técnicas adequadas de utilização e armazenamento de produtos e equipamentos utilizados em podologia e de descarte de fluídos e resíduos, para proteção das pessoas contra riscos biológicos e químicos. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção da saúde dos pés.

Possibilidades de atuação: Clínicas estéticas. Clínicas podológicas. Associações desportivas. Hospitais. Unidades básicas de saúde e domicílios.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO

Elabora produtos e subprodutos do pescado para fins de beneficiamento e comercialização. Controla a qualidade do pescado para o processamento. Desenvolve atividades operacionais de beneficiamento do pescado, tais como recepção, lavagem, classificação e processamento, empregando técnicas de abate, congelamento, descongelamento, descamação, evisceração, filetagem e postagem do pescado. Realiza a sanitização do setor de beneficiamento, promovendo o tratamento adequado de resíduos e efluentes. Atua na gestão da unidade de beneficiamento, controlando estoques de insumos e produtos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas ligadas à aquicultura e à pesca, Laboratórios de controle de qualidade, Empresas de beneficiamento, consultoria e de forma autônoma.

TÉCNICO EM SECRETARIADO

Organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor ; Indústria e comércio.

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares. Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Controla organiza os arquivos com registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau. Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas.

Possibilidades de atuação: Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atua em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais e acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de SEGURANÇA DO TRABALHO. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, fabricantes e representantes de equipamentos de segurança.

TÉCNICO EM VENDAS

Estuda os produtos e serviços da empresa, caracteriza o tipo de clientes e recolhe informações sobre a concorrência e o mercado em geral. Prepara ações de venda. Promove e efetua

a venda de produtos e serviços junto aos clientes, bem como a organização do ambiente de venda. Promove serviço de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Colabora na captação de novos clientes.

Possibilidades de atuação: Indústria, comércio e de forma autônoma.

TÉCNICO EM RECICLAGEM

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, este técnico deflagra o processo de reciclagem de materiais, tais como: plásticos, metais, papéis, óleos, gesso, dentre outros. Atua no recebimento de resíduos provenientes de organizações de catadores ou a partir do acesso à coleta municipal de lixo. Gerencia o manejo de resíduos urbanos, envolvendo a triagem, o enfardamento, o armazenamento e até um possível beneficiamento. Ao longo do processo e na comercialização desses resíduos, promove ações de cooperativismo e de associativismo. Economia solidária e educação ambiental norteiam a ação deste profissional.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, Empresas intermediárias de comércio e beneficiamento de recicláveis, organizações de catadores.

Profª. Ana Lúcia de Lima Santos

Secretária de Estado de Educação do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192799

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 16317/10 DE 22/12/2010

Nome: SOELI SILVA

Matricula: 57208408/1Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEM. Melvin Jones/SEDE/Uruará

Período: a partir de 22/12/2010, a pedido.

ADMITIR

PORTARIA Nº.: 15506/10 DE 27/12/2010

Nome: ROSA MARIA DA SILVA BORGES

Admitir, para exercer a função de Professor, na EE Reunida de Açaiteua, no município de Viseu, a partir de 01/12/1983, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA Nº.: 16311/10 DE 22/12/2010

Nome: TONY WELLITONDA SILVA VILHENA

Matricula: 5857457-1 Cargo/Lot.: Tec. Em Gestão Publica/a disposição

Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 4590/10 de 08/04/10, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16310/10 DE 22/12/2010

Nome: ROSA CECILIA FERNANDES FERREIRA

Matricula: 2421952/1 Cargo/Lot.: Professro/ a disposição

Revogar, a contar de 15/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 7202/10 de 11/05/10, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16313/10 DE 22/12/2010

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Matricula: 6036422-3 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição

Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 618/10 de 18/01/10, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16312/10 DE 22/12/2010

Nome: JOÃO BATISTA DOS SANTOS DOS REIS

Matricula:5739403-2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição

Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 2976/10 de 11/03/2010, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16314/10 DE 22/12/2010

Nome: GERALDO DONIZETTI CARMINO

Matricula: 5719542/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição

Revogar, a contar de 19/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 4070/10 de 29/03/10, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16316/10 DE 22/12/2010

Nome: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA

Matricula: 315630/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição

Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 12725/10 de 03/08/10, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16318/10 DE 22/12/2010

Nome: EDERALDO DE SÁ SILVA

Matricula: 6004466/1 Cargo/Lot.: Analista de Sistema/a disposição

Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 6112/09 de 23/06/09, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 15509/10 DE 22/12/2010
Nome: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES
Matrícula:5545960/4 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição
Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 787/09 de 10/02/09, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 16319/10 DE 22/12/2010
Nome: CASSIO GUILHERME FRANCO DE ANDRADE
Matrícula: 5361770/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição
Revogar, a contar de 01/11/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida pela portaria nº. 13274/07 de 05/10/07, com ônus para o órgão de origem.

Portaria n.º: 15504/10 de 14/12/2010
Nome: VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA
Matrícula:5417872/3 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Tiradentes/Belém
Revogar, a PORTARIA Nº 10904/10 de 30/06/2010, que tornou sem efeito a port. 4359/10 de 01/04/2010 que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/10 a 14/08/2010, exercício 2010.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.: 16122/10 DE 21/12/2010
Nome: TERESA SILVA MACIEL
Matrícula: 57194362/2
Cargo/Lot.: Assist.Adm/Diretoria de Assistência ao Estudante/ SEDUC
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 11/11/2010.

EXCLUIR
PORTARIA N.º: 16246/10 DE 21/12/2010
Nome: NAZARE DE FATIMA DO NASCIMENTO NEGREIROS
Matrícula: 196207/1
Cargo/Lot.: Ag.Portaria/Div. de Dinamização dos P Assistenciais/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 13433/06 de 19/12/2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral a contar de 02/08/2010.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 16168/10 DE 15/12/2010
Nome: JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 534331/1
Cargo/Lot.:Servente/EE Eng. Palma Muniz/Redenção
Período: 01/03/11 à 29/04/2011 (60) dias
Triênio: 28/02/94 a 27/02/97

PORTARIA Nº.: 16170/10 DE 15/12/2010
Nome: ROSEILDES PRASERES DA SILVA
Matrícula: 660388/1
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EE Acy de J Barros Pereira/Conceição do Araguaia
Período: 01/03/11 à 29/04/2011 (60) dias
Triênio: 12/01/07 a 11/01/2010

PORTARIA Nº.: 16155/10 DE 15/12/2010
Nome: MARIA ELIETE MOREIRA DE SOUZA
Matrícula: 486337/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Maria da Conc. G de Souza/S Franc. Pará
Período: 03/11/2010 à 01/01/2011 (60) dias
Triênio: 31/05/05 a 30/05/08

PORTARIA Nº.: 16195/10 DE 16/12/2010
Nome: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 667641/1
Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Magalhães Barata/Itaituba
Período: 01/03/11 à 29/04/2011 (60) dias
Triênio: 22/05/07 a 21/05/2010

PORTARIA Nº.: 16154/10 DE 15/12/2010
Nome: MARIA ORLETE MEDEIROS SILVA
Matrícula: 783846/2
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
Período: 06/01/11 à 06/03/2011 (60) dias
Triênio: 01/01/07 a 31/12/09

PORTARIA Nº.: 16152/10 DE 15/12/2010
Nome: VANDA LIMA MOREIRA
Matrícula: 666068/1
Cargo/Lot.: Servente/EE Acy de Jesus B Pereira/Marabá
Período: 28/01/11 à 28/03/2011 (60) dias
Triênio: 13/05/92 a 12/05/95

PORTARIA Nº.: 16165/10 DE 15/12/2010
Nome: MARINEZA FERREIRA FARIAS
Matrícula: 603422/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Leonardo Negrão de Souza/ Abaetetuba
Período: 30/11/10 à 28/01/11 – 29/01/11 a 29/03/2011 (120) dias
Triênio: 01/08/95 a 31/07/98 – 01/08/01 a 31/07/04

Portaria n.º:16102/10 de 14/12/2010
Nome: DEUZELIA DOS SANTOS
Matrícula: 6389368/1

Cargo/Lot.:Servente/EE. João Apolinário Batista Sede/Sta Cruz do Arari
Período: 03/01/11 à 03/03/11 (60) dias
Triênio: 01/08/90 a 31/07/93

PORTARIA Nº.:16328/10 DE 22/12/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
Matrícula:6037178-2
Cargo/Lot.:Adm.Escolar
Período: 03/01/11 à 03/03/11 (60) dias
Triênio: 28/08/06 a 27/08/09

PORTARIA Nº.:16211/10 DE 20/12/2010
Nome: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
Matrícula:526983/3
Cargo/Lot.:Adm.Escolar/EE. Alexandre Z. de Assunção/Belém
Período: 30/12/10 à 27/02/11 (60) dias
Triênio: 20/09/05 a 19/09/08

PORTARIA Nº.:16210/10 DE 20/12/2010
Nome: MARIVALDA FERREIRA CUNHA
Matrícula: 571334/1
Cargo/Lot.:Prof/EE. Gaspar Batista da Silva/Soure
Período:01/09/10 à 30/10/10-01/11/10 a 30/12/10 (120) dias
Triênio:01/05/02 a 30/04/05-01/05/05 a 30/04/08

PORTARIA Nº.:16169/10 DE 15/12/2010
Nome: RAIMUNDA AMORIM JACOB
Matrícula: 732214/1
Cargo/Lot.:Servente/EE. Dr. Justo Chermont/Belém
Período:01/12/10 à 29/01/11-30/01/11 a 30/03/11 (120) dias
Triênio:01/02/99 a 31/01/02-01/02/02 a 31/01/05

PORTARIA Nº.:16153/10 DE 15/12/2010
Nome: DONACIONE BRITO ALVES
Matrícula: 777960/1
Cargo/Lot.:Servente/EE. Teotonio Apinages/Jacundá
Período: 03/01/11 à 03/03/11-04/03/11 a 02/05/11 (120) dias
Triênio:11/04/01 a 10/04/04-11/04/04 a 10/04/07

PORTARIA Nº.:16194/10 DE 16/12/2010
Nome: ELZA MA BRITO DE OLIVEIRA
Matrícula: 551783-1
Cargo/Lot.:Servente/EE. Dom Romualdo Coelho/Cametá
Período: 01/03/11 a 29/04/11-30/04/11 a 28/06/11 (120) dias
Triênio: 24/03/99 a 23/03/02-24/03/02 a 23/03/05

PORTARIA Nº.:16166/10 DE 15/12/2010
Nome: LUZIA VIEIRA ROCHA
Matrícula: 412023/1
Cargo/Lot.:Prof./EE. Florentina Damasceno Sede/Sta Luzia/pa
Período: 06/01/11 à 06/03/11-07/03/11 a 05/05/11(120) dias
Triênio: 15/09/04 a 14/09/07-15/09/07 a 14/09/10

PORTARIA Nº.:16151/10 DE 15/12/2010
Nome: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
Matrícula: 206962/1
Cargo/Lot.: Prof./ 3ª URE/Abaetetuba
Período: 01/12/10 à 29/01/11-30/01/11 a 30/03/11 (120) dias
Triênio: 16/02/88 a 15/02/91-16/02/91 a 15/02/94

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 222/10 DE 22/11/2010
Nome: ALINE BEZERRA DA SILVA
Matrícula:57196125/1Período: 08/11 à 22/12/10 Exercício: 2009
Unidade: EEFEEM. Pe Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 220/10 DE 18/11/2010
Nome: RAIMUNDA IVANETE GONÇALVES TEIXEIRA
Matrícula:5406358/2 Período: 01/02 à 17/03/11 Exercício: 2010
Unidade: EEFEEM. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 770/10 DE 18/11/2010
Nome: ODIELSON LOPES ALMEIDA
Matrícula:57208729/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 771/10 DE 18/11/2010
Nome: ANDREZZA MICHELINEDE DE OLIVEIRA MOURA
Matrícula:5252172/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 772/10 DE 18/11/2010
Nome: EVERALDO CORREA
Matrícula:6332552/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 773/10 DE 18/11/2010
Nome: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57213002/1 Período: 15/12 à 13/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 774/10 DE 18/11/2010
Nome: NIVEA MARCELLY ARAUJO AQUINO
Matrícula:57207071/2 Período: 01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 775/10 DE 18/11/2010

Nome: MONICA CASTANHEIRA NASCIMENTO
Matrícula:57211337/1 Período: 01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 777/10 DE 18/11/2010
Nome: JOHN LENNO MARQUES DA SILVA
Matrícula:57212978/1 Período: 01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 778/10 DE 18/11/2010
Nome: WILLIAMES CORREA
Matrícula:57211329/1 Período: 01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Rosa Carrera/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 218/10 DE 18/11/2010
Nome: ALZIRA CARVALHO FURTADO
Matrícula:54186739/2 Período: 01/02 à 17/03/11 Exercício: 2010
Unidade: EE EFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 590/10 DE 05/11/2010
Nome: LUIZ CARLOS SUK
Matrícula:57208798/1 Período: 02/01 à 15/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Brasil Novo/Altamira

PORTARIA Nº.: 766/10 DE 17/11/2010
Nome: ALBER SILVA SANTOS
Matrícula:57220583/1 Período: 01/11 à 15/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D João VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 105/10 DE 30/11/2010
Nome: VALDILENE OLIVEIRA SILVA
Matrícula:57215938/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 243/10 DE 30/11/2010
Nome: MARIA FARIAS LIMONGE
Matrícula:399876/1 Período: 01/11 à 15/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Aluizio Loch /Pacajá

PORTARIA Nº.: 1199/10 DE 06/12/2010
Nome: ANTONIO LUIZ SILVA SOARES
Matrícula:5449073/1Período: 01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.: 1221/10 DE 18/11/2010
Nome: ANTONIA MOTA DA SILVA
Matrícula:57217481/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Anexo José Henrique/Castanhal

PORTARIA Nº.: 596/10 DE 08/11/2010
Nome: WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELO
Matrícula:5740738/1 Período: 05/12/10 à 18/01/11 Exercício:2010
Unidade:EEEM. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA Nº.: 769/10 DE 17/11/2010
Nome: LAYDIANE DO SOCORRO C. NASCIMENTO
Matrícula:57208610-1 Período:01/12/10 à 14/01/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Francisco da Silva Nunes/S. João de Pirabas

PORTARIA Nº.: 598/10 DE 09/11/2010
Nome: KATIA MIRELLA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula:57208766/1 Período:27/12/10 à 09/02/11 Exercício:2010
Unidade:EEEM. Padre Eurico/Altamira

PORTARIA Nº.: 599/10 DE 10/11/2010
Nome: VALDIR GOMES DAS MERCES
Matrícula:5715873/2 Período:114/12/10 à 24/01/11Exercício:2010
Unidade:EEEM. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA Nº.: 600/10 DE 08/11/2010
Nome: LILIANE DA CUNHA CHIPAIA
Matrícula:5815690/1 Período:01/12/10 à 30/12/10 Exercício:2010
Unidade:EEEM. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA Nº.: 591/10 DE 05/11/2010
Nome: JORGE BERNARDO DA SILVA
Matrícula:57208259/1 Período:02/01/11 à 15/02/11 Exercício:2010
Unidade:EEEM. Brasil Novo/Altamira

PORTARIA Nº.: 601/10 DE 10/11/2010
Nome: MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA
Matrícula:5720//13/1 Período:10/12/10 à 23/01/11 Exercício:2010
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA Nº.: 592/10 DE 05/11/2010
Nome: MARCIA PATRICIA SOUSA DOS SANTOS
Matrícula:57210369/1 Período:02/01/11 à 15/02/11 Exercício:2010
Unidade:EEEM. Brasil Novo/Altamira

PORTARIA Nº.: 593/10 DE 05/11/2010
Nome: AUREA SOUSA DE MENEZES

Matrícula:57208795/1 Período:02/01/11 à 15/02/11
Exercício:2010
Unidade:EEEM. Brasil Novo/Altamira

PORTARIA Nº.: 594/10 DE 05/11/2010

Nome: MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57208407/1 Período: 02/01/11 à 15/02/11
Exercício:2010
Unidade:EEEM. Brasil Novo/Altamira

PORTARIA Nº.: 597/10 DE 09/11/2010

Nome: LUCINETE BARBOSA LEITE
Matrícula:475572/1 Período:09/12/10 à 22/01/11
Exercício:2010
Unidade:ERC.Ed. Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

PORTARIA Nº.: 305/10 DE 30/11/2010

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES ALVES
Matrícula:57211540/1 Período:01/12/10 à 30/12/10
Exercício:2010
Unidade:EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 204/10 DE 30/11/2010

Nome: HIPOLITO JOSÉ NETO
Matrícula: 5513260/1 Período:01/11/10 à 15/12/10
Exercício:2010
Unidade: EEEM. Papa Paulo VI/Novo Repartimento

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 16290/10 DE 21/12/2010

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS CARDOSO
Matrícula: 423777-3
Cargo/Lot.: Adm.Esc/Diretoria de Ensino/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12143/10 de 16/07/2010, que concedeu 45 dias de férias no período de 01/11/2010 a 15/12/2010, exercício de 2010.

PORTARIA Nº.: 16150/10 DE 15/12/2010

Nome: WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES
Matrícula: 5449928/2
Cargo/Lot.: Prof./EE. Melvin Jones Sede/Uruará
Tornar sem efeito a portaria nº. 5696/10 de 26/04/10, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no Período de 02/05/10 a 30/06/10, referente ao triênio de 05/02/07 a 04/02/10.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

HOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192833
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2010-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 325.505/2010 – SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E INSPETORIA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E ANEXOS, ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO/ETPP’S (ESCOLAS TÉCNICAS), ESCOLAS SEDES, SEDE DAS URES E CAIC’s.

EMPRESA: PARÁ SEGURANÇA LTDA	
ÍTEM: ÚNICO	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 11.399.443,56
VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 11.399.443,56

Belém, 23 de dezembro de 2010.

Ana Lúcia de Lima Santos

Secretária de Estado de Educação

COMUNICADO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192762
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2010-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 360.866/2010 – SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 056/2010-NLIC/SEDUC, com a abertura prevista para o dia 30/12/2010 às 10:30 horas (HBV), conforme publicação no Diário Oficial do Estado n.º 31.813 de 17/12/2010, que o mesmo fica adiado para o dia 06/01/2011 às 10:30 horas (Horário Brasileiro de Verão- HBV).

Local de Realização da Sessão Pública: site www.comprasnet.gov.br.

Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: domenica.nascimento@seduc.pa.gov.br
Belém, 27 de dezembro de 2010.

Núcleo de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/ SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192575
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 334.010/2010-SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 019/2010-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de rede subterrânea com isolamento de 15 KV para alimentação de transformador na EEEFM FREI DANIEL, localizada Rua Liberato de Castro no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA PROSANCO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	40.924,21

Belém, 27 de dezembro de 2010

Ana Lúcia de Lima Santos

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192573
PORTARIA: 4963/2010

Objetivo: Conduzir servidores da ctae.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA E LIMOIEIRO DO AJURU /PA - Brasil

CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/12/2010 a 07/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192569
PORTARIA: 5271/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA GPI.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5880050/JOSE ELIAS SANTOS BORCEM (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 28/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192578
PORTARIA: 4955/2010

Objetivo: PRA CONDUZIR TECNICOS DA CTAE.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 743 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SAO JOAO DA PONTA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 08/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - SALE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192539
P O R T A R I A Nº 700.327/2010 - SALE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 57211250-1, para

fiscalizar as obras civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA, no município de Óbidos - Processo nº. 355283/2010.

P O R T A R I A Nº 0700.326/2010-SALE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil **MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES**, matrícula nº 57221448-1, para fiscalizar as obras civis de Troca de cabo,disjuntor,instalação de piso cerâmico,instalação de vaso sanitário,torneira da cozinha, instalação de portas, instalação de portas, instalação de ferro PVC, pequenos reparos de pintura na **EEEF DILMA CATETE**, situada em Ananindeua – Processo nº 3555182010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192564
PORTARIA: 5236/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA GPAM.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5880050/JOSE ELIAS SANTOS BORCEM (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 11/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192567
PORTARIA: 5267/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA GPAM.

Fundamento Legal: Decreto de Nº 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5880050/JOSE ELIAS SANTOS BORCEM (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/12/2010 a 23/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192615
PORTARIA: 4958/2010

Objetivo: CONDUZIR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO E MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

182575/ELIONAE TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/12/2010 a 01/12/2010

182575/ELIONAE TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/12/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192624
PORTARIA: 5237/2010

Objetivo: Conduzir servidores do gs.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217573/ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/12/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192633
PORTARIA: 4940/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204785/MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/11/2010 a 29/11/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192719

A Diretora administrativa e Financeira, n ous o de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias abaixo relacionadas.

NOME	PORTARIA	DOE
EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	3652/2010	154097 de 09/09/2010
HILDETE BRAZ DA SILVA COSTA	4558/2010	172701 de 28/10/2010
CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS	5004/2010	184506 de 01/12/2010
CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS	5047/2010	189181 de 13/12/2010
ALINE MERIANE DO CARMO DE FREITAS	5048/2010	184111 de 30/11/2010
ALINE MERIANE DO CARMO DE FREITAS	5009/2010	183575 de 29/11/2010

Maria de Nazaré Cardoso Costa
Diretora administrativa e Financeira

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192802
PORTARIA Nº 3933/10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
DESIGNAR o servidor MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR, Id. Funcional nº 5807689-2, na função de Pró-Reitor de Gestão e Planejamento, para responder pelo expediente da Reitoria, no período de 27.12.2010 a 02.01.2011, em substituição a titular, Professora MARILIA BRASIL XAVIER, sem ônus para a Administração.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192724
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Canaã dos Carajás, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, **ANUAR ALVES DA SILVA** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Canaã dos Carajás, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192727
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Abel Figueiredo, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **HILDEFONSO ABREU ARAUJO** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Abel Figueiredo, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional

Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192722
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Eldorado dos Carajás, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, **GENIVAL GONÇALVES DINIZ** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Eldorado dos Carajás, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192717
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Itupiranga, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIM TASCA** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Itupiranga, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192709
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Curionópolis, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Curionópolis, **WENDERSON AZEVEDO CHAMON**, competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Curionópolis, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192714
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Brejo Grande, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de

Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Brejo Grande, **GERALDO FRANCISCO DE MORAES** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Brejo Grande, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192700
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2010/116050, Pregão Eletrônico nº 027/2010, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de tinta para impressoras e suprimentos de informática, destinados às necessidades operacionais dos diversos setores e unidades de assistência mantidas pelo órgão, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência; Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 138/2010/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame; RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado final do certame que considerou vencedoras as empresas CNHS Informática LTDA (vencedora dos itens 01 e 02), Multilaser Industrial LTDA (vencedora dos itens 03,04,05,06,07 e 09), G. P. Mattara Suprimentos de Informática – ME (vencedora dos itens 08 e 10), Port. Distribuidora de Informática e Papelaria (vencedora dos itens 11 e 13), Bortoloti e Costa LTDA (vencedora do item 17), Master – Comércio, Importação e Exportação LTDA (vencedora do item 18), Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos LTDA (vencedora dos itens 19,20 e 22) e Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA – EPP (vencedora do item 23), conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
Belém (PA), 23 de dezembro de 2010.
Cássia Rosana Moreira da Silva e Martins
Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192702
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Marabá, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Marabá, **MAURIS MAGALHÃES DE LIMA** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Marabá, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.
Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192703
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Bom Jesus do Tocantins, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, **SIDNEY MOREIRA DE SOUZA** , competindo a

Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Bom Jesus do Tocantins, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS. Belém, 18 de junho de 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192704
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 243230/2010, Pregão Eletrônico nº 033/2010, cujo objeto é a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros destinado a atender às necessidades das Unidades de Acolhimento da SEDES, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência; Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 141/2010/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame; RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado final do certame que considerou vencedoras as empresas Média Comércio, Serviços e Representações Ltda – EPP (lotes 01 e 03) e Pará Amazon Comércio de Alimentos Ltda – ME (lote 02), conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006. Belém (PA), 22 de dezembro de 2010. Cássia Rosana Moreira da Silva e Martins Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192684

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de São Domingos do Araguaia , localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento _Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, **JAIME MODESTO DA SILVA** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de São Domingos do Araguaia , por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS. Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192688

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Rondon do Pará, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, **OLÁVIO SILVA ROCHA** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Rondon do Pará, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS

consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS. Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192693

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Parauapebas, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento _Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Parauapebas, **DARCI JOSÉ LERME** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Parauapebas, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS. Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192697

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Água Azul do Norte, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento _Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **RENAN LOPES SOUTO** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Água Azul do Norte, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS. Belém, 18 de junho de 2009

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192730

PORTARIA N.º 1630/2010 – SEDES, 23 de novembro de 2010. **Nome:** RUTH MARIA SILVA DE CARVALHO **Matrícula:** 3200400/1 **Cargo:** ATENDENTE DE ENFERMAGEM **Lotação:** UAPI – Socorro Gabriel / SEDES **Período:** 03/01/2011 a 01/02/2011 **Triênio:** 1996/1999. (30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1631/2010 – SEDES, 23 de novembro de 2010.** **Nome:** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA **Matrícula:** 3214451/1 **Cargo:** SERVENTE **Lotação:** Sec. Munic. GUAMÁ/ SEMTEPS/DAS/SEDES **Período:** 01/12/2010 a 29/05/2011 **Triênio:** 85/88; 88/91 e 91/94 (180 cento e oitenta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1635/2010 – SEDES, 24 de novembro de 2010.** **Nome:** GEOVANA DA SILVA DIAS **Matrícula:** 54189485/1 **Cargo:** MONITOR **Lotação:** EAPI-FUNCAP/SEDES **Período:** 03/01/2011 a 01/02/2011 **Triênio:** 2005/2008 (30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1636/2010 – SEDES, 24 de novembro de 2010.** **Nome:** SANDRA MARIA PERES MIRANDA **Matrícula:** 3200809/1

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM **Lotação:** EAPI-FUNCAP/SEDES **Período:** 03/01/2011 a 01/02/2011 **Triênio:** 2006/2009 (30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1638/2010 – SEDES, 24 de novembro de 2010.** **Nome:** MIGUEL EVILASIO RIBEIRO SOUZA **Matrícula:** 3197336/1 **Cargo:** SERVENTE **Lotação:** Abrigo de Mulheres /DEAM/SEDES **Período:** 03/01/2011 a 01/02/2011 **Triênio:** 2000/2003 (30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1639/2010 – SEDES, 24 de novembro de 2010.** **Nome:** MARIA LUCIA DE SOUZA **Matrícula:** 3193314/1 **Cargo:** SERVENTE **Lotação:** UAPI-Socorro Gabriel /DAS/SEDES **Período:** 01/12/2010 a 28/02/2011 **Triênio:** 90/93 e 93/96 (90 noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1655/2010 – SEDES, 25 de novembro de 2010.** **Nome:** MARIA LEA CARVALHO **Matrícula:** 3195627/1 **Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** PMC/ SEMTRAS/DAS/SEDES **Período:** 03/01/2011 a 01/02/2011 **Triênio:** 90/93. (30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1689/2010 – SEDES, 30 de novembro de 2010.** **Nome:** ELIANE PAMPLONA SOARES **Matrícula:** 54188112/1 **Cargo:** MONITORA **Lotação:** UAPI – LAR DA PROVIDÊNCIA **Período:** 24/02/2011 a 26/04/2011 **Triênio:** 2004/2007 (60 sessenta dias) de LICENÇA PRÊMIO **PORTARIA N.º 1730/2010 – SEDES, 06 de dezembro de 2010.** **Nome:** LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO **Matrícula:** 36609/1 **Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Lotação:** COFIN/DAF/ SEDES **Período:** 13/01/2011 a 11/02/2011 **Triênio:** 1992/1995. (30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO **LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA** Diretora de Administração e Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192731

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de São João do Araguaia, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento _Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pela Prefeita Municipal de São João do Araguaia, **MARLENE CORRÊA MARTINS ARAÚJO** , competindo a Secretaria responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de São João do Araguaia, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS. Belém, 18 de junho de 2009

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192745
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 40/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças de reposição, exceto compressores e motores elétricos do ventilador, que compõem o sistema de climatização da SEDES, conforme definições mínimas constantes no termo de referência. Entrega do Edital: 28/12/2010 Observação: Comprasnet, compraspara e cpl-SEDES Responsável pelo certame: Márcia Mônica Bentes Chaves Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 10/01/2011

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

**PORTARIA TRANSFERÊNCIA DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192621**

PORTARIA Nº 1721 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições, e considerando o Processo nº 2010/286255.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **LUCIDEIA CUNHA PAIVA**, matrícula nº 3203247/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na CREAS-BAM/DAS/SEDES, concedida através da Portaria n.º 494/10 – SEDES, 11 de Maio DE 2010, publicada no DOE edição n.º 31667 de 17 de maio de 2010, de 17/06/10 a 16/07/10 para 01/02/2011 à 02/03/2011, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1749 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições, e considerando o Processo nº 2010/293922.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO**, matrícula nº 3212777/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na DAS/SEDES, concedida através da Portaria n.º 1648 de 25 de novembro de 2010, publicada no DOE edição n.º 31800 de 29 de novembro de 2010, de 02/12/10 a 31/12/10 para 01/02/2011 à 02/03/2011, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 10 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1755 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA EDNA DA SILVA COELHO**, matrícula nº 3208702/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CREAS – BAM/DAS/SEDES, concedida através da Portaria n.º 912 /10 – SEDES, 23 de julho de 2010, publicada no DOE edição n.º 31718 de 28 de julho de 2010, de 02/08 a 31/08/10 para 03/01/2011 à 01/02/2011, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 10 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1785 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições e ainda o processo nº 2010/296718.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 3195252/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no DISAN/SEDES, concedida através da Portaria n.º 1648 de 25 de novembro de 2010, publicada no DOE edição n.º 31800 de 29 de novembro de 2010, de 10/12/10 a 08/01/11 para 03/01/2011 à 01/02/2011, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 14 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1809 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições, e considerando o Processo nº 2010/303325.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3197760/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na DAS/SEDES, concedida através da Portaria n.º 1648 de 25 de novembro de 2010, publicada no DOE edição n.º 31800 de 29 de novembro de 2010, de 01 à 30/12/10 para 03/01 à 01/02/2011, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 21 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1810 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições, e considerando o Processo nº 2010/291805.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO**, matrícula nº 3191818/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no SUAS/DAS/SEDES, concedida através da Portaria n.º 691/09 – SEDES, 14 de junho de 2010, publicada no DOE edição n.º 31697 de 29 de junho de 2010, de 05/07/10 a 03/08/10 para 01 à 30/03/2011, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 21 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192631

PORTARIA Nº 1724 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o Processo nº 2010/285984.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSELIS MAIA MAUÉS DA SILVA, matrícula nº 57195186/2, no período de 03/01 a 01/02/11, referente às férias suspensas através da PORTARIA Nº 979/2010– SEDES, de 06/08/10, publicado no DOE nº 31729 de 12/08/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1795 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA, matrícula nº 3275035/1, no período de 14/12 à 31/12/2010, referente às férias interrompidas através da PORTARIA Nº 1011/2010– SEDES, de 11 de agosto de 2010, publicado no DOE nº 31731 de 16 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 20 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1786 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora CELDA MARIA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 3196127/1, no período de 05/01 a 16/01/11, referente às férias interrompidas através da PORTARIA Nº 970/2010– SEDES, de 05 de agosto de 2010, publicado no DOE nº 31729 de 12 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 14 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE ANTECIPAÇÃO FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192641

PORTARIA Nº1577/2010–SEDES

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições.

R E S O L V E:

ANTECIPAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARICELY SILVA BASSALO, matrícula nº 3202283/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Abrigo de Mulheres em Situação de Violência/Belém, de 02/01/2011 à 31/01/2011 para 01/12/10 à 30/12/10, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 18 de novembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE SUSPENÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192626

PORTARIA Nº 1687 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando disposto no art.74, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

SUSPENDER as férias da servidora **MARCIA CORREIA LAGO**, matrícula n.º 54194478/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na CPSE-MC/DAS, referente ao **exercício de 2009/2010**, concedida através da **Portaria n.º 1648/2010/SEDES de 25 de novembro de 2010**, publicada no **DOE edição n.º Diário Oficial Nº. 31800 de 29 de novembro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 30 de novembro de 2010.

Luciana Silva de Abreu Almeida

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1753 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, considerando disposto no art.74, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2010/288669.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **VILMA DA CONCEICAO CORREA**, matrícula n.º 3199525/1, ocupante do cargo de Assistente Social, **lotada no GDP/DAF/SEDES**, referente ao **exercício de 2009/2010**, concedida através da **Portaria n.º 1454 – SEDES, 21 de outubro de 2010**, publicada no **DOE edição n.º 31780 de 26 de outubro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 10 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1754 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, considerando disposto no art.74, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2010/288669.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **MARIA MADALENA COSTA FREIRE**, matrícula n.º 57220100/1, ocupante do cargo de DIRETOR, **lotada no DISAN/SEDES**, referente ao **exercício de 2009/2010**, concedida através da **Portaria n.º 1648 de 25 de novembro de 2010**, publicada no **DOE edição n.º 31800 de 29 de novembro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 10 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192645

PORTARIA Nº 1722 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o processo nº 2010/285995.

R E S O L V E:

INTERROMPER o período de férias, a partir de 02 de dezembro de 2010, da servidora VÂNIA KÁTIA DANTAS ELIAS DAVID, matrícula nº 5112494/1, ocupante do cargo de COORDENADOR, concedida através da PORTARIA Nº 1648 de 25 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31800 de 29 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2010.

LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

Diretora de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192838

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 25/11/2010

Valor: 138.940,20

Vigência: 27/11/2010 a 26/11/2011
Justificativa: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato 030/2008/CCG segundo os termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e reajuste do valor segundo índice do IGPM, já previsto na Cláusula Nona, item 9.5 do Instrumento original.
Contrato: 30-CCG
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08244126261810000 339039 0101002551 Estadual
Contratado: Carlos Zoghbi Empreendimentos Ltda
Endereço: R Ferreira Cantão, Bairro: Campina, 100
CEP. 66017-110 - Belém/PA
Telefone: 9132303555
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192614
PORTARIA Nº 828/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.141/2010 – DPSG/SEJUDH, RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ELUIŁSON LÁZARO LIMA, matrícula funcional nº. 57195036/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, do período de 29/11 a 28/12/2010 para 03/01 a 01/02/2011, referente ao exercício de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192737
PORTARIA Nº 829/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.142/2010 – DPSG/SEJUDH de 30.11.2010, RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 54180171/2, ocupante do cargo de Motorista, do período de 01/12 a 30/12/2010 para 01/02 a 02/03/2011, referente ao exercício 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192739
PORTARIA Nº 830/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.032/2010 – DCC/SEJUDH de 22.11.2010, RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ALEX MARCELO MARQUES, matrícula funcional nº. 54186917/1, do período de 16/11 a 15/12/2010, referente ao exercício de 2010, para momento oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192740
PORTARIA Nº 831/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.102/2010 – CPC/SEJUDH, de 07.12.2010, RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula funcional nº. 5050405/5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do período de 15/12/2010 a 13/01/2011 para 20/12/2010 a 18/01/2011, referente ao exercício 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE LICENÇA-SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192741
PORTARIA Nº 832/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 104167A/1, RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora **LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, no período de **03/11/2010 a 17/11/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 019, DE 25/02/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192675
Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº. 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Senhor Presidente do **INMETRO**, c/c, Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1º - Designar o servidor, o senhor **ANTONIO CARLOS PUGA REBELO JUNIOR**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 255, para fiscalizar o contrato nº 006/2008, firmado entre este Instituto e a empresa, **ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Miléo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192680
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 444 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS**, mat. N.º 57209398/1, Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192681
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 443 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA**, mat. N.º 57216875/1, Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192669
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 446 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **HELIANE CHRISTINA BRAGA GOMES**, mat. N.º 57216523/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192674
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 445 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **MARCIA DE SOUSA HATHERLY**, mat. N.º 57208414/1, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete Secretário Adjunto, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192647
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 448 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, mat. N.º 16977/1, Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192663
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 447 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **MARCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA**, mat. N.º 57202861/1, Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Engenheiro de Pesca, lotado no Gabinete Secretário Adjunto, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192791
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 449 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 795 de 08.10.2008, que cedeu para a Secretaria de Estado de Governo, a servidora **BRUNA GOMES RIBEIRO**, matricula nº 80845779/3, cargo de Tec. Em Gestão de Infra-Estrutura, a contar de 30.12.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192751
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 438 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **BRAULIO EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA**, Mat. N.º 57204152/1, Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Financeira, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192746
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 439 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **FERNANDO AUGUSTO PAULINO**, Mat. N.º 57210620/1, Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192726
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 440 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA**, mat. N.º 57211729/1, Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192699
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 441 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **EMERSON DE SOUZA VIEIRA**, mat. N.º 57205257/1, Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

PORTARIA GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192686
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº. 442 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ VILLAS**, mat. N.º 57205632/2, Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração, de acordo com dispositivo “a”, parágrafo 1º do art. 137 da Lei

5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de **01/10/2010.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE PORTARIAS DE LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192793
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 1331/10 – SETER, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
Nome: Elaine Patrícia de Oliveira Araujo
Matrícula: 57188840/1
Cargo: Agente Administrativo
Período de Licença: 22/11/2010 a 21/12/2010
Lauda Médico: 104681A/1
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças – DAF
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1330/10 – SETER, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
Nome: Altair Nascimento da Silva Pires **Matrícula:** 3218830/1
Cargo: Agente Administrativo
Período de Licença: 18/11/2010 a 16/01/2011
Lauda Médico: 104388A/1
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças – DAF
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1329/10 – SETER, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
Nome: Vera Lucia de Fatima Alves do Nascimento
Cargo: Socióloga **Matrícula:** 3221032/1
Período de Licença: 03/01/11 a 01/02/11
Triênio: 16/04/98 a 15/04/01 (30 dias)
Lotação: Diretoria de Qualificação Profissional
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE TOMADA DE CONTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192798
PORTARIA Nº 1327/10 – SETER, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1277/2010 – SETER de 01/12/10, publicada no DOE nº 31.806 de 07/12/10, que determinou a instauração de Processo de Tomada de Contas com o objetivo de apurar irregularidades administrativas (em tese) apontadas no Processo nº 184584/2010 – SETER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de dezembro de 2010.
ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA
Secretária de Estado da SETER em exercício
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192785
ATO: PORTARIA Nº 1332/10 - SETER

Término Vínculo: 31/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Término de Contrato Administrativo de Servidor Temporário
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R. Servidor(es):
Temporário / Adriana Rodrigues da Silva (Agente Administrativo)
Temporário / Alcilene de Nazare Lobato Oliveira (Agente Administrativo)
Temporário / Alfredo Moraes Farias Junior (Agente Administrativo)
Temporário / Ana Paula de Jesus Castro (Agente Administrativo)
Temporário / Antonio Josimar Ferreira de Souza (Agente Administrativo)
Temporário / Carlos Eduardo Faro da Silva (Agente Administrativo)
Temporário / Claudete Neves Freitas (Agente Administrativo)
Temporário / Edilene Monteiro Lazaro (Agente Administrativo)
Temporário / Ednilson Nunes Gonzaga (Agente Administrativo)
Temporário / Elizete Veras da Silva (Agente Administrativo)
Temporário / Fabricia do Socorro Alves Araujo (Agente Administrativo)
Temporário / Franciete da Silva Dias (Agente Administrativo)
Temporário / Igor Viggiano Marques (Agente Administrativo)
Temporário / Irislene da Cruz Pinto (Agente Administrativo)
Temporário / Josue Monteiro Mendes (Agente Administrativo)
Temporário / Luiz Carlos dos Santos Soares (Agente Administrativo)
Temporário / Luiz Fernando Damasceno Magno (Agente Administrativo)
Temporário / Margarete Silva Amador (Agente Administrativo)

Temporário / Maria Elizabete Furtado Fonseca (Agente Administrativo)
Temporário / Maria Jaqueline dos Santos Lima (Agente Administrativo)
Temporário / Mayara Buzzi Rezende (Agente Administrativo)
Temporário / Nelcilene Cardoso Rocha (Agente Administrativo)
Temporário / Noeme Loureiro da Silva (Agente Administrativo)
Temporário / Paulo Sergio da Conceição da Silva (Agente Administrativo)
Temporário / Renata Rubia Dias das Neves (Agente Administrativo)
Temporário / Renato de Lima Ferreira (Agente Administrativo)
Temporário / Rosa Maria Pereira Roldão (Agente Administrativo)
Temporário / Rosangela Maria da Costa Santiago (Agente Administrativo)
Temporário / Silvio Cesar Silva Cruz (Técnico em Gestão Pública)<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

INSTAURAR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192806
PORTARIA Nº 1328/10 – SETER, 20DE DEZEMBRODE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 c/c o artigo 28, artigo 31, § 4º e artigo 38, § 1º da Instrução Normativa nº 01/97;
Considerando o Processo nº 184584/2010, que trata de apurar pendências administrativas (em tese), referente ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
RESOLVE: Art. 01º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 184584/2010 – SETER;
Art. 02º - Designar os servidores **REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS**, Economista, mat. 3225631/1, lotada na DAF – Diretoria de Administração e Finanças, **LILIAN DO SOCORRO SILVA MAGALHAES**, Contadora, mat. 54190341/1, lotada no CCI – Núcleo de Controle Interno e **IVANEIDE DIAS DE SARGES SANCHES**, Agente Administrativo, mat. 54196662/2, lotada na DAF - Diretoria de Administração e Finanças, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, identificar os responsáveis e qualificar o dano, a ser realizada pelo Controle Interno desta Secretaria;
Art. 03º – A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, de conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de dezembro de 2010.

ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA
Secretária de Estado da SETER em Exercício
PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192812
PORTARIA Nº 1326/10 – SETER, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 c/c o artigo 28, artigo 31, § 4º e artigo 38, § 1º da Instrução Normativa nº 01/97;
Considerando o Processo nº 210484/2010 – SETER, que trata de irregularidades administrativas (em tese) mencionadas no referido Processo;
Considerando o Requerimento da Presidente da Comissão.
RESOLVE: I – CONCEDER Prorrogação por Redesignação à Comissão de Sindicância, instaurada através da PORTARIA Nº 1092/10 – SETER de 15/10/2010, composta pelos servidores **VERONICA BASTOS MACHADO**, Advogado, matrícula nº. 3192407/1, **LUCIA MARA BEZERRA OSORIO**, Assist. Social, matrícula nº. 3199240/1 e **ANDREIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, matrícula nº. 57191745/1, para sob a presidência do primeiro, procederem à conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no referido processo;
II – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar Relatório Final de Apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de **16 de dezembro de 2010.**
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de dezembro de 2010.
ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA
Secretária de Estado da SETER em Exercício
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192821
PORTARIA Nº 1337/10 – SETER, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1295/10 – SETER de 10/12/2010, publicada no D.O.E. nº 31.812 de 16/12/2010, que determinou a instauração de Processo de Sindicância para proceder a elucidação dos fatos relatados no Processo nº 256117/2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

INSTAURAR SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192825

PORTARIA Nº 1338/10 – SETER, 27 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Considerando os fatos expostos no Processo nº 256117/2010 – SETER.

RESOLVE: I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder a elucidação dos fatos relatados no referido Processo;

II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, Agente Administrativo, matrícula nº. 57191503/1, ANDREIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº. 57191745/1, e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº. 5085144/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando aos envolvidos o direito constitucional de ampla defesa;

III – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192599

PORTARIA Nº267 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: PAULO JORGE SILVA PIRES

CARGO: Perito criminal MATRÍCULA: 5130000/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 02.05.1996 a 02.05.1999

PORTARIA Nº268 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5093163/2

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 13.09.2003 a 13.09.2006

PORTARIA Nº269 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: GILVANDA MENDES PACHECO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5141575/2

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 03.08.1996 a 03.08.1999

PORTARIA Nº271 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: HENRIQUE RODRIGUES DIAS

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205247/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 13.09.2003 a 13.09.2006

PORTARIA Nº272 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCÂNTARA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 62049/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 01.03.1999 a 01.03.2002

PORTARIA Nº273 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: CORDELIER SANTIAGO ALVES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129800/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 04.05.1996 a 04.05.1999

PORTARIA Nº274 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5295092/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 01.06.2004 a 01.06.2007

PORTARIA Nº275 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: HENRIQUE DE ALMEIDA JARES

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 55220/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 31.03.2011

TRIÊNIO: 01.01.2002 a 01.01.2005 (30 dias); 01.01.2005 a 01.01.2008 (60 dias)

PORTARIA Nº276 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: CESAR AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 55379/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 31.03.2011

TRIÊNIO: 01.01.1994 a 01.01.1997 (60 dias); 01.05.2006 a 01.05.2009 (30 dias)

PORTARIA Nº277 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: WEBERSON SILVA BARROS

CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57190373/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 11.10.2007 a 11.10.2010

PORTARIA Nº278 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDOR: ANDRE BRASIL DE CARVALHO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5839670/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 02.07.2004 a 02.07.2007

PORTARIA Nº279 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129184/2

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 04.05.1999 a 04.05.2002

PORTARIA Nº280 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: LILIAN JANE ARGOLLO PAREDES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129990/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 04.05.1999 a 04.05.2002

PORTARIA Nº281 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5833906/1

PERÍODO: 17.01.2011 a 15.02.2011

TRIÊNIO: 04.06.2004 a 04.06.2007

PORTARIA Nº282 DE 16/12/2010-DAF

SERVIDORA: REGINA COELI LIRA DA CONCEIÇÃO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5190835/2

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 30.01.2004 a 30.01.2007

PORTARIA Nº286 DE 27/12/2010-DAF

SERVIDOR: JOAO BATISTA DA SILVA NEGRAO

CARGO: Medico Legista MATRÍCULA: 71005/2

PERÍODO: 02.01.2011 a 31.01.2011

TRIÊNIO: 20.09.1997 a 20.09.2000

PORTARIA Nº287 DE 27/12/2010-DAF

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CASTRO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5157170/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 13.01.2005 a 13.01.2008

PORTARIA Nº288 DE 27/12/2010-DAF

SERVIDORA: EDELMA CRUZ MONTEIRO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188036/1

PERÍODO: 01.01.2011 a 30.01.2011

TRIÊNIO: 20.10.2007 a 20.10.2010

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192734

PORTARIA N º283 DE 20/12/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 104870A/1

NOME: EDNA MARIA MENDES PEREIRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5449626/1

PERÍODO: 18.11.2010 a 17.12.2010

PORTARIA N º284 DE 23/12/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 665/10

NOME: DAVI SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57195396/1

PERÍODO: 23.11.2010 a 26.11.2010

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192715

PORTARIA N º270 DE 15/12/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 103510A/1

NOME: ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54185851/1

PERÍODO: 05.10.2010 a 04.10.2011

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192718

PORTARIA N º 285 DE 23/12/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 104978A/1

NOME: ELMIR GOMES MAGALHAES

CARGO: Ass. Administrativo MATRÍCULA: 57194508/1

PERÍODO: 09.11.2010 a 25.11.2010

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192775

PORTARIA N º289 DE 27/12/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 105086A/1

NOME: MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES

CARGO: Medico Legista MATRÍCULA: 5209269/1

PERÍODO: 01.10.2010 a 20.12.2010

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 250, DE 10/12/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192777

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.636.870,25 (Hum Milhão, Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0101	335041	51.000,00
782011957112616029 - FAPESPA	0260	335039	478.175,92
782011957112616030 - FAPESPA	0122	445039	1.043.694,33
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	335041	64.000,00
		TOTAL	1.636.870,25

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0101	332041	51.000,00
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339018	48.876,03
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339020	429.299,89
782011957112616030 - FAPESPA	0122	449052	1.043.694,33
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339036	4.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339039	60.000,00
		TOTAL	1.636.870,25

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 251, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192781

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE :

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 49.003,83 (Quarenta e Nove Mil, Três Reais e Oitenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso I do art. 10, da LOA 2010 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060612776230 - EMATER	6146	339093	49.003,83
		TOTAL	49.003,83

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060612776230 - EMATER	0146	339093	49.003,83
		TOTAL	49.003,83

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192800
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 22/12/2010
Vigência: 22/12/2010 a 31/12/2010
Justificativa: Acréscimo de Valor da Contrapartida do Município em R\$226.703,25, devido alteração nos serviços a serem executados.
Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas.
Convenio: 50
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Curionópolis
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192795
TERMO ADITIVO: 5
Data de Assinatura: 27/12/2010
Vigência: 31/12/2010 a 31/03/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Construção parcial da praça da catedral do município de Castanhal/PA
Convenio: 16
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516940000 445051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Beneficiário ente Privado: Diocese de Castanhal
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192766
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Serviço de reforma emergencial para passagem de veículos, de um dos lados de duas (02) pontes em madeira de lei, sendo uma sobre o igarapé Caripi I (17,70M X 8,40M) e outra sobre o igarapé Caripi II (11.50M X 8,40M) ambas localizadas na PA-127, no Trecho: Maracanã/Igarapé-Açu, no município de Maracanã, conforme o processo nº. 2010/35751.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192701
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 22/11/2010
Valor: 341.406,69
Justificativa: aditivo de valor, devido á necessidade de complementar a execução de serviços, frente as fortes chuvas e o intenso tráfego de caminhões e carretas nas estrada, ocasionando o surgimento de novos pontos criticos.
Contrato: 99-09
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0357000000 Estadual
Contratado: PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Nova, Bairro: Coqueiro, 232
CEP. 67113-150 - Ananindeua/PA
Complemento: CONJ. CIDADE NOVA IV WE 32 Nº 234-A
Email: placonltda@yahoo.com.br
Telefone: 9132383158
Ordenador: João Bosco Lobo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192763
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de conservação e restauração nas rod. PA-254, 441, 439, 437 e 429, tr. Faro/entr. da PA-441, T. Santa/entr. PA-254, Orix./Onças, Onças/Cipoal, Óbidos/entr. PA-254, PA-429/Trevo Ig. Açu/V.Flexal/Curuá, Cipoal/S.João, Faro/T.Santa, Orix., óbidos,Curuá e Alenquer, na Região de Integração do Baixo Amazonas, em uma extensão de serviços de 342,80 km.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192634
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Breu Branco, conforme o processo nº. 2010/35882.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192630
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Igarapé Açu, conforme o processo nº. 2010/35883.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192627
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Operacionalização de equipamentos e terraplenagem com operadores, manutenção e administração nas rodovias **PA-254**, Trecho: Onças/PA-473, 42 km - **Faro/PA-441**, 69 km, **Jutuarana/Cupim**, 38,50 km, **PA-255** Trecho: Santana do Tapará/Vila Murumuru/Monte Alegre, 86 km, **PA-149**, travessa Jutuarana/Prainha, 42 km, **PA-425**, Trecho PA-423/Vila Açaizal, 10 km, **PA-427**, Trecho Alenquer/São João, 24 km, **PA-437**, Trecho Óbidos/PA-254, 16 km, **PA-439**, Trecho Onças Oriximiná, 28 km e **PA-473**, trecho Almerim/Monte Alegre 122 km, sob jurisdição do 10º NR, conforme o processo nº. 2010/34930.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192628
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo do município de Ponta de Pedras, conforme o processo nº. 2010/35046.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192637
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Limoeiro do Ajuru, conforme o processo nº. 2010/35881.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192639
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 22/10/2010
Valor: 222.366,58
Justificativa: Devido a necessidade de complementar a execução de serviços não contemplados inicialmente e que agora se mostram imprescindíveis à boa execução da obra.
Contrato: 2010-09
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214780000 449051 0126000000 Estadual

Contratado: Maia Construções Ltda.
Endereço: Tv Alf Costa, Bairro: Pedreira, 2859
CEP. 66083-109 - Belém/PA
Complemento: sala 103, Marco.
Email: contato@maiaconstrucoes.com.br
Telefone: 9132467968
Ordenador: João Bosco Lobo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192640
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Concórdia do Pará, conforme o processo nº. 2010/35880.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192644
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de recuperação na PA-136, Trecho: BR316/Curuçá-Vila São Pedro e BR-316/Curuçá - km 58, na região de integração do guamá.
Número de Publicação: 192625
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Serviços de Restauração da PA-150 trecho: Arapari/Casa da Tábua, subtrecho: Eldorado dos Carajás/Redenção com aproximadamente 2,51 km, conforme o processo nº. 2010/34931.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192622
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Serviços Emergenciais de recuperação na Rodovia PA-411, Trecho: BR-158/Porto Trajano na divisa do Pará com Tocantins, na região de integração Araguaia, numa extensão de serviços de 44,10 km, conforme o processo nº. 2010/34933.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192623
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Instalação para Serviços de Recuperação de estradas vicinais no Trecho: PA 151/localidade de Persiano no município de Mocajuba região de integração do Tocantins em uma extensão de serviço de 40 km, conforme o processo nº. 2010/34932.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192618
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 20/02/2011
Justificativa: Motivado pelo intenso período de chuvas que dificultou o andamento dos serviços.
Contrato: 2010-73
Exercício: 2010
Contratado: CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, s/nº
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Complemento: BR 316, Canutama.
Email: cfaltda@globo.com
Telefone: 9137241414
Ordenador: João Bosco Lobo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192672
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de Revestimento Asfáltico em capa Selante na Rodovia PA-242, trecho: Nova Timboteua / Peixe-Boi / Capanema, nos municípios de Capanema, Peixe-Boi e Nova Timboteua, na Região de integração do Rio Caetés, numa extensão de serviço de 21,00km.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192666
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de recuperação na rodovia PA-150, trecho: Marabá/Eldorado do Carajás, nos municípios de Marabá e Eldorado do Carajás, na região de integração do Carajás, em uma extensão de serviços de 100,00km.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192676
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto Participativo no Município de Garrafão do Norte.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192661
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de Conservação, recuperação, obra de arte corrente e obra de arte especial na rodovia PA-253, trecho: Capitão Poço / Irituia / BR-010 / Colônia 2 de Julho (Vila Perseverança), nos municípios de Capitão Poço e Irituia, na região de integração Rio Capim, em uma extensão de serviço de 73,00 km.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192652
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Recuperação de 5 (cinco) pontes de madeira de lei sobre o Ig. Grota da Fazenda com (10,0m x 4,2m)km-6,8; Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m) km-18,6; Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m) km-80; Ig. Grota da Piçarra com (10,0m x 4,2m) e Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m) km-46, todas localizadas na rodovia PA-477, sub-trecho: Vila Rio Vermelho/Piçarra/São Geraldo do Araguaia.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192654
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de Construção de 10(dez) pontes em madeira de lei sobre o Ig. Laticínio II com (24,0m x 4,2m); Ig. Mucuiba com (24,0m x 4,2m) km 14; Ig. Grota do Cacau com (15,0m x 4,2m) km-63,7; Rio Murucá com (25,0m x 4,2m) km-64,9; Ig. Grota do Boi com (10,0m x 4,2m) km-71,5; Ig. Sem Nome com (15,0m x 4,2m) km 6; Ig. Sem Nome com (8,0m x 4,2m) km-8; Ig. Grota do Cardoso com (30,0m x 4,2m) km-25,3; Ig. Sem Nome com (8,0m x 4,2m) km-3,6; Ig. Sem Nome com (10,0m x 4,2m)km-3,1.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192659
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Serviços de Recuperação estrutural de estacas na ponte Moju Cidade, localizada na Alça Viária, no trecho Abaetetuba / Moju.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192649
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Conservação e recuperação nas Rodovias PA-463, PA-327 e PA-235, Barreira do Campo / PA-327 e PA-287 / Divisa PA/TO, Região de Integração Rio Araguaia.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192650
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação para Conservação na rodovia PA-238, trecho: Penhalonga / PA-140, numa extensão de serviços de 35,0 km.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192536**

Após constatados os atos procedimentais, o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo nº 2010/222968– Pregão Eletrônico nº 009/2010- IDESP, que teve como vencedora a empresa CHEVROMAIS,COMERCIO DE PEÇAS,ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 09.017.325/0001-51, referente a aquisição de pneus.

Belém, 27 de dezembro de 2010.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Homologador – IDESP

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192732
PORTARIA Nº 246/2010-IDESP
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº005/2010 – IDESP, de 22 de janeiro de 2010.

Considerando o disposto no art.74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03/01 a 1º/02/2011, ao servidor JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO, identidade funcional nº. 54183702/5, ocupante do cargo de Diretor de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, referente ao exercício 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

**PORTARIA Nº 247/2010-IDESP
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº005/2010 – IDESP, de 22 de janeiro de 2010.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Rafael David Monteiro Pereira, Id. Funcional nº 57205147/1, ocupante do cargo de Economista, para o período de 03/01/2011 a 1º/02/2011, referente ao exercício 2009/2010, anteriormente concedidas no período de 1º/09/2010 a 30/09/2010, conforme memorando nº040/2010 – DEPSAC/IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/
TJPA/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192708
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/TJPA/2010.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Lanches, conforme Edital e Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 10/01/2011 Às 10h00min - Horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 3205-3206 fax 3205-3287 OU e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 27/12/2010. Pregoeira do TJPA.

Convênio nº 17/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191794

Extrato do Convênio nº. 017/2010-TJ/PA//Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Banco Cruzeiro do Sul S/A // CNPJ nº. 62.136.254/0001-99 //Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos) //Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura//Valor: sem valor//Data da assinatura: 17/12/2010// Responsável pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA

PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192778
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2010-CPL/PMB/SEURB**
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a revogação da Concorrência Pública nº 032/2010 – CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção Civil de Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova – SEURB, para melhor adequação do objeto ao interesse da Administração Pública.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2010.

PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192733**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 02/10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS NO ESTADO DO PARÁ, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência 02/2010, referente à Contratação de Agência Bancária para pagamento de folha de servidores públicos, marcada para o dia 20/12/10 às 09:30h, foi declarada DESERTA. Anajás, 27 de dezembro de 2010.

ESMAEL BORGES BARBOSA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192789****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-038/2010**

Objeto: Aquisição de Material Esportivo, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Anapu, conforme convênio nº. 122/2010 - SEEL firmado entre a prefeitura e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. Local: Sala de Licitação, Av. Getúlio Vargas Nº.98. Data de abertura: 11 de Janeiro de 2011. Horas: 9:00. O edital encontra-se disponível no mesmo local onde acontecerá o pregão.

Anapu, 28 de Dezembro de 2010.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192580****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público que fará realizar as 10:00h do dia 05/01/2011, licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, informações pelo fone (091) 3482-1151/3482-1221 Augusto Corrêa, 27 de dezembro de 2010. DANIEL DA SILVA SIQUEIRA-Presidente da CPL

* OBS: Por problemas no recebimento de matéria está publicação não foi inserida na edição de nº 31.818 do dia 24/12/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192758****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.005.PMA.SEPF**

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM SERVIDOR PARA A SEPOF. Data, Hora e Local da Abertura: 11/01/2011, às 12h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 28 de dezembro de 2010.

PRISCILLA MENDES DE MENDES
Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192792**

Nº CONTRATO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO Nº 0017/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E P. C. P. LIMA

OBJETO: 01 SHOW DA BANDA ORLANDO PEREIRA, NO “REVEILLON 2011”

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2098 – 3390.39.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP2010.005.PMA.SEPF

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192782****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO.**

A Comissão Permanente de PREÇO CPL/PMC, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº2/2010-0411001, Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Roçagem e Escavação de aproximadamente 95.000m2 de Canais no Município de Capanema Data e Local: 17/01/2011 às 10h00min, na sala de audiências da CPL,.Edital poderá ser adquirido na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00(cinqüenta reais),no horário das 08 h às 12 h TEL (091)3462-2225. E-mail: rubensgjunior@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192706
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. Resultado de Licitação Pregão Presencial 003/2010/PMMSMS. Objeto: Aquisição de Passagens Rodofluvial, para atender o programa TFD da Secretaria Municipal de Saúde; Empresa vencedora: Jarumã Rodofluvial Ltda Cnpj 01.570.147/0001-80; valor contratado: R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); **Waldemar Cardoso Nery Júnior**
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192609
TOMADA DE PREÇOS - 057/10 - Obj:Cont. de emp. para prestação de serviços de restauração, conserto, recapagem e vulcanização de pneus para veículos, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade desta Prefeitura, durante o exercício/2011.**Data de Abertura: 12/01/2011 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:28/12/10.
PREGÃO PRESENCIAL - 110/10 - Obj:Cont. de emp. para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos e Centrais de Ar-condicionados desta Prefeitura, durante o exercício/2011.**Data de Abertura: 07/01/2011 às 09:00h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:28/12/10.
3º TERMO ADITIVO - 592/10 - CONTRATO - 360/09-TOMADA DE PREÇOS - 051/08 - PMP/ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. **Obj:**Cont. de emp. especializada para realização de consultas neurológicas, tomografias computadorizadas e exames de encefalograma digital com mapeamento cerebral, para atendimento dos pacientes que neces. dos referidos tratamentos de saúde, para o exerc./2009. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do contrato.Rec.:FMS. Valor global:R\$ 11.280,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki - Pref. de Paragominas.
1º TERMO ADITIVO - 700/10 - CONTRATO - 562/10-TOMADA DE PREÇOS - 017/10 - PMP/D'CONCRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Obj:**Aquis. de areia grossa e seixo fino, lavados-aplicação: serviços de pavimentação asfáltica a frio (pmf) e no sistema de drenagem, no Mun. de Paragominas. Ref. ao acréscimo de quantitativo na ordem de 25% do valor global do contrato.Rec.:Próprio.Valor global:R\$ 22.750,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki - Pref. de Paragominas.
CONT. - 763/10 - CONVITE - 058/10, PMP/VIA BRASIL CONNECT LTDA-ME.Obj:Cont. de uma emp. especializada para manut. corretiva no sistema de monitoramento das câmeras de segurança deste município, cabendo à empresa prest. de serviços analisar e corrigir criteriosamente as condições de cada ponto de câmera, repondo peças de pequeno valor, fibras, quebras, bem como as fusões; reestruturação na rede lógica; manut. nos equipamentos e software da Central de Gerenciamento, os equipamentos como: nobreak, baterias, conversores, câmeras IP e demais equipamentos serão responsabilidade da contratante.Valor global R\$ 20.000,00. Vig:20/12/10 a 20/01/2011. Rec: Próprio. Ord. Desp:Adnan Demachki - Pref. de Paragominas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192790
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2010
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender a Secretaria Municipal Executiva de Educação e Cultura - SEMEC, durante o ano de 2011, Abertura: 10/01/2011 às 08h30m.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2010
OBJETO: Aquisição de peças de informática, periféricos, impressoras e equipamentos de áudio visual, para dá suporte a Secretaria Municipal Executiva de Educação e Cultura,, no exercício de 2011, Abertura: 10/01/2011 às 10h00m.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2010
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, expediente e limpeza, para atender todas as escolas da Zona Rural e Urbana deste município, durante o ano de 2011, Abertura: 10/01/2011 às 14h30m.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2010
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2011, Abertura: 11/01/2011 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2010
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB, no exercício de 2011, Abertura: 11/01/2011 às 14h30m.
TOMADA DE PREÇO 20/2010
OBJETO: Contratação de Empresa para construção de uma escola , no âmbito do programa nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Pública da Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 702610/2010 entre FNDE e PMSFX, Abertura: 13/01/2011 às 08h30m. **EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.
HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos
HC PNEUS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192584
HC PNEUS S/A, localizada na Rod. BR 316, s/nº, km 01, Lt. 01 a 10, Castanheira, Belém/Pa recebeu da SEMMA/PMB, LAO nº 768/2010 para reforma de pneumáticos usados. Proc. 1.309/2010.
HC PEÇAS S/A, localizada na Rod. BR 316, s/nº, km 01, Lt. 01 a 10, Belém/Pa recebeu da SEMMA/PMB, LAO nº 767/2010 para comércio de pneumáticos. Proc. 1.311/2010.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHEIRO DO PARÁ "ACEP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192602
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Pró Fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHEIRO DO PARÁ "ACEP. Convoca as pessoas interessadas para a Assembléia Geral Extraordinária de sua Fundação , que será realizada no dia 04 de janeiro de 2011 , às 19:00 horas com quaisquer número de presentes,sito a Rua Domingos Marreiros 1905 -Bairro de Fátima-BelémPa , onde participarão na qualidade de sócios fundadores e irão debater e aprovar a seguinte Ordem do dia: A) Fundação da Associação, b)Aprovação do Estatuto, C) Eleição e Posse da 1ª Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes;d) Aprovar os valores das Contribuições da Entidade; e) Outorga poderes ao Presidente para que providencie todos os tramites legais de Fundação e seu processo de registro, Belém -Pa, 27 de dezembro de 2010. À Coordenação.
AMAT/CARAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192787 - AMAT/CARAJÁS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2010
REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL.
A **C.P.L. da AMAT/Carajás** comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 01/2010 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Objeto: **Compra de 02 (duas) ambulâncias para suporte básico para remoção de pacientes, tipo Furgão, FIRE 1.3 FLEX 2P, zero Km, ano/modelo 2010/2011, motor 1.3; 8v; Abertura:** às 10:00 hs do dia 07/01/2011. Edital e Informações: de 08:00 às 17:00hs, na Avenida Conselheiro Furtado, nº 1440, Bairro: Batista Campos, Fone: (091) 4006-2350.
Belém-Pa, 06 de dezembro de 2010.
José Geraldo de Jesus Paixão - Pregoeiro
Ireny Alves de Oliveira - Presidente da CPL
INSTITUTO AMBIENTAL PARÁ VERDE "I.A.P.V
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192603
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Pró Fundação Do INSTITUTO AMBIENTAL PARÁ VERDE "I.A.P.V . Convoca a sociedade em geral para a Assembléia Geral Extraordinária de sua Fundação , que será realizada no dia 04 de janeiro de 2011 , às 19:00 horas com quaisquer número de presentes,sito a Rua Domingos Marreiros 1905 -Bairro de Fátima-Belém-Pa , onde participarão na qualidade de sócios fundadores e irão debater e aprovar a seguinte Ordem do dia: A) Fundação do Instituto, b)Aprovação do Estatuto, C) Eleição e Posse da 1ª Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes;c) Outorga poderes ao Presidente para que providencie todos os tramites legais de Fundação e seu processo de registro,
Belém -Pa, 27 de dezembro de 2010.
À Coordenação do Instituto
TRAMONTINA BELÉM S.A. BELÉM - PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192774
CNPJ nº 14.068.605/0001-29. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Aos 02/12/2010, às 17:00 hs. na sede social da Companhia, sita na Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C , Quadra 2, Lotes 3 a 8 em Belém, PA., reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA BELÉM S/A.,** para sob a presidência do Sr. **CLOVIS TRAMONTINA,** secretariada por seu Vice - Presidente **Sr. JOSELITO GUSSO,** eleger a Diretoria

Executiva da Companhia, cujo mandato é de um ano, podendo os Diretores serem reeleitos, de acordo com Art.19 do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram reeleitos por unanimidade para o período de 1º de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011, os seguintes Diretores: **1. Sr. LUIZ ONGARATTO; 2. Sr. ANTONIO PAGLIARI e 3. Sr. ARTUR DENICOL.** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 02 de dezembro de 2010, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº. 20000257268 do dia 20/12/2010.
a) GETULIO VILLAS MOREIRA
Secretário Geral
ANTÔNIO EMIL DOS S. L. C. MACEDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192635
ANTÔNIO EMIL DOS S. L. C. MACEDO, CPF/MF 431.218.967-68, torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR n. ° 1596/2010 no Porte F-II, para a FAZENDA SOCOCO, válida até 03/12/2015, para atividade 0110-1 - Agricultura/Pecuária em 6.667,0493ha autorizados para implantação da cultura do Coco e benfeitorias, localizada no Município de Moju, Estado do Pará, Processo n. ° 2005/299599, data do protocolo 26/09/2005.
DAVI RESENDE SOARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192648
DAVI RESENDE SOARES CPF 252.299.747-53 Torna público que recebeu da SEMA a **AF Nº 107/2010,** com validade até 22/12/2011 de um **Porto** na Marg. Direita do Rio Xingú com igarapé Maichiaca, protocolo 29820/10 município de Sen. José Porfírio - Pará.
AUTO POSTO SANTARÉM LTDA-AUTO POSTO REGIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192667
AUTO POSTO SANTARÉM LTDA-AUTO POSTO REGIONAL CNPJ02.367.796/0002-21TornapúblicoquesolicitouaSecretaria De Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis em Santarém/PA.
CARLOS F S MAIA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192720
Comunicamos o extravio do livro fiscal Termo de Ocorrência Nº 01 da empresa CARLOS F S MAIA EPP sit. na av. Alcindo cacula 3202, Cremação CNPJ: 63.803.290/0001-21 IE: 151577200.
SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192770
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do **SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ,** na forma da Seção XIV art. 58, do Estatuto Social, CONVOCA os associados para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 03 de Janeiro de 2011, na sede da entidade situada na Av. Generalíssimo Deodoro, 404, Nazaré, às 09:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados presentes, em segunda convocação as 09:30 horas com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos: - **Aprovação das contas do ano de 2010.**
Belém, 28 de Dezembro de 2010.
VALÉRIA PARANHOS DA SILVA
Presidente do SHRBS-PA
A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, CNPJ: 16.532.798/0004-03, INSC. EST.: 15.180.126-6, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Outorga para captação de água superficial do Rio Capim para sua mina de Caulim, localizada no Município de Ipixuna/PA, processo nº 33410/2010.
A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSC. EST.: 15.180.683-4, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Outorga para lançamento de efluente de sua planta de Caulim, localizada no Município de Barcarena/PA, processo nº 33574/2010.